BIBLIOTECA
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.279

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5544 a 5551 - 5553 a 5555

DECRETOS
Do Governo do Estado

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

TOMADAS DE PREÇOS
Do Banco Central - Departamento Regional de Belém

TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Do Banco da Amazônia

EXTRATO DE CONTRATO
Do Departamento de Estradas de Rodagem

TOMADA DE PREÇOS
Da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Companhia de Habitação do Pará

EDITAL DE LEILÃO
Da Justiça Federal

2 CADERNOS
32 Páginas

410

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar poça, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 09.08.88 para julgamento do Recurso.

Nº 644 – Recurso de ofício.
Em que é Recorrente/Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual-6ª. Região Fiscal.
Contribuinte: ALBRÁS ALUMINIO BRASILEIRO S/A – Insc. Estadual nº15.088.292-0, sendo relator o Conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUSA.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de julho de 1988.
PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

(Ext. nº 14044, Reg. nº 30273, Dia 29/07/88)

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Faço saber que, no dia 30 do corrente de 1988, será realizada eleição pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, na Associação Comercial do Pará, à Av. Presidente Vargas nº 158, Edifício Antônio Martins Júnior, 3º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para preenchimento dos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 8:30 às 12:30 e das 14:30 às 18:30 horas, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação, em seu inteiro teor, encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Belém, 28 de julho de 1988.
Oswaldo Mendes
Presidente

(Ext. nº 14042, Reg. nº 30275, Dia 29/07/88)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mandado instaurar pela Portaria nº 444 de 24 de maio de 1988, da Ilma. Sra. Presidente do IPASEP, a fim de apurar as irregularidades estatutárias, constante do Memº nº 090/88, cometidas pela funcionária LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA, CITA-A a na forma do Artigo 199, § 3º da Lei 749/53, para apresentar defesa no prazo de dez dias, ficando citada para os demais termos do processo, sob pena de revelia, sendo-lhe facultado vista do processo, na sede do IPASEP, sito a Rua Senador Manoel Barata nº 50, 2º andar (sala da Procuradoria) no horário das 9:00 às 13:00 horas.

Belém, 19 de julho de 1988.
MARIA LÚCIA LIMA SOARES
Presidente da Comissão

(Ext. n. 13947, Reg. n. 30156, Dias 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/07/88)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE BELÉM

TOMADA DE PREÇOS

DEBEL Nº 02/88 ABERTURA: 15.08.88.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Operação dos Sistemas Elétricos de Baixa Tensão; de Geração de Energia de Emergência; Portões Automáticos; Sistemas Hidrossanitários; e Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio, do Edifício-Sede do Departamento Regional de Belém (PA).

EDITAL: No Edifício-Sede do Departamento Regional do Banco Central em Belém (PA), na Av. Castilhos França, nº 708.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE BELÉM

TOMADA DE PREÇOS

DEBEL Nº 03/88 ABERTURA: 15.08.88.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção, Operação e Tratamento Químico, Preventivo e Corretivo, do Sistema de Ar Condicionado e Ventilação instalado no Edifício-Sede do Departamento Regional do Banco Central, em Belém (PA).

EDITAL: No Edifício-Sede do Departamento Regional do Banco Central em Belém (PA), na Av. Castilhos França, nº 708.

(Ext. nº 14043, Reg. nº 30274, Dias 29/07, 01 e 02/08/88)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA.

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 004/88
Da prestação de Serviços Técnicos de Manutenção no SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, que entre si celebram COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB-PA., e MICRO SYS LTDA., referente ao período de 01/07/88 à 30/06/89, no valor total de 120 OTN, conforme dispositivo da Lei Estadual nº 5.416 de 11.12.87.

Belém, 27 de julho de 1988.
NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 005/88
Da prestação de Serviços Técnicos de Manutenção no SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL, que entre si celebram COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB-PA., e MICRO SYS LTDA., referente ao período de 01/07/88 à 30/06/89, no valor total de 96 OTN, conforme dispositivo da Lei Estadual nº 5.416 de 11.12.87.

Belém, 27 de julho de 1988
NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente

(Ext. nº 14046, Reg. nº 30271, Dia 29/07/88)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER—PA

Extrato do Contrato de Empreitada PG-24/88. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a CONSTRUTORA MERIDIONAL LTDA. Proc: 2350/88. Fundamento Legal: Convite 18/88. Objeto: Restauração de 4 pontes de madeira, sobre os Rios Capanema I e II, Peixe Boi I e II, na Rodovia PA-242, trecho Capanema/Peixe Boi. Prazo: 90 dias. Valor: CZ$-2.399.082,80. Dotação: 220116885311002. Verba: 4110.00.N.E: 1081/88-SEO. Belém, 27/07/88. a) Engº Adelerme Maues Cavalcante-Diretor Geral do DERPA e Sr. Rui Guilherme Trindade Tocantins-Socio da Empreiteira.

(T. nº 11579, Reg. nº 30278, Dia 29/07/88)

M.S. - FUNDAÇÃO SESP
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

Retificamos os Editais de Licitações publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 15 e 26.07.88.

TOMADAS DE PREÇOS: Nºs. 17 e 18/88

OBJETIVOS: 17/88 - Aquisição de Tubos e Conexões
18/88 - Tubos e Aneis de borracha

ABERTURA: 17/88 - 22.08.88 às 08:00 horas
18/88 - 22.08.88 às 14:00 horas

EDITAIS: À disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação SESP, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 616 - Reduto-Belém-Pará, nos dias úteis e nos horários de 07:30 às 11:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, até 01(um) dia antes da abertura da proposta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 14047, Reg. nº 30240, Dia 29/07/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

CDI - PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88 CDI - PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABA.

Acha-se aberta a Tomada de Preços supra, devendo a documentação e proposta serem entregues até as 8:00 horas do dia 12.08.88, na sede da CDI-PARÁ, na Rua dos Tamoios, 1578 Belém-Pará, iniciando se a fase da habilitação na mesma data e local, às 9:00 horas. Informações mais detalhadas serão fornecidas das 9:00 às 13:00 horas dos dias úteis, pelos telefones (091)222-9037 e 224-6460, ou no local acima, onde os interessados poderão adquirir a "Pasta Tomada de Preços", ao preço de CZ$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), no período de 29.07.88 a 12.08.88.

Belém (Pa), 25 de julho de 1988

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CDI/PARÁ

(Ext. nº 14041, Reg. nº 30276, Dias 29/07, 01 e 02/08/88)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições expediu a Portaria nº 000262/88 de 01.07.88

ASSUNTO: Abertura de credito suplementar de Cz$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), objetivando reforçar a dotação orçamentária/88, com a seguinte classificação:

ORGÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA	14202
UNID. ORÇAM: GABINETE DA PRESIDENCIA	14201
FUNÇÃO: AGRICULTURA	04
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO	07
SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	020
ATIVIDADE: COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA AGRÁRIA DO ESTADO	2.002
3.1.3.2.00 - OUTOS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz$ 25.000.000,00

Os recursos necessários correrão por conta do excesso de arrecadação do Órgão, artº 4º § 1º, item II, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, e seus efeitos retroagirão de 01.07.88, revogadas as disposições em contrário

Belém(PA), 28 de julho de 1988
WALCYR MONTEIRO

(Ext. nº 14048, Reg. nº 30281, Dia 29/07/88)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A
CGC(MF)Nº.04.894.119/0001-06

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 1988.

LOCAL: Sede Social à Trav. Mariz e Barros nº 1.203, nesta cidade de Belém-Pa QUORUM: acionistas representando mais de dois terços do Capital Social conforme se verifica no livro de registro de presença de Acionistas; MESA DIRETORA: Presidente - Acionista JOSÉ TAVARES FERREIRA, Secretário - Acionista HOBERTO COENTRO MARQUES, CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diario Oficial do Estado nos dias 23,24 e 25 de Março de 1988. FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: (a)- Leitura, discussão, aprovação do Balanço Patrimonial Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria relativo ao exercicio de 1987; (b) Aprovação de redução do saldo da conta RESERVA DE CAPITAL, para absorção do saldo da conta PREZUIZOS ACUMULADOS, no montante de Cz$-1.710.492,01 (hum milhão, setecentos e dez mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados e um centavo); (c) - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos JOSÉ TAVARES FERREIRA Diretor-Presidente, acumulando o cargo de Diretor- Comercial e ROBERTO COENTRO MARQUES Diretor Vice-Presidente acumulando o cargo de Diretor de Produção tendo como suplente, JOSÉ CARLOS LIMA MENDES e WALDEMAR MARQUES, 1º e 2º suplente respctivamente e reeleitos para o Conselho Fiscal ALDA TAVARES FERREIRA e JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES, tendo como suplente ANTONIO TAVARES PINTO e MÁRIO FERNANDES CARVALHO, 1º e 2º suplente respctivamente. Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal nas quantias mensais de Cz$-50.000,00 (cinquenta mil cruzados) e Cz$-5.000,00(cinco mil cruzados) para cada membro respctivamente, com reajuste semestral de acordo com a variação da OTN (Obrigação do Tesourouro Nacional); (d) - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social realizado e a utilização de parte do saldo da conta que a registra no montante Cz$-7.008.000,00 (sete milhões e oito mil cruzados) para aumentar o Capital Social; (e) - Alteração do "Art. 6º, CAPITULO II, DO CAPITAL E AÇÕES que passa a ter a seguinte redação Art.6º O Capital da Sociedade é de Cz$-9.600.000,00 (Nove Milhões e Seiscentos Mil Cruzados), representado por 9.600.000 (Nove Milhões e Seiscentas Mil) ações ordinárias de valor nominal de Cz$-1,00 (hum cruzado) cada uma" (f) - Aprovação da venda do imóvel sito à Av. Pedro Miranda nº 1.210, nesta cidade de Belém-Pa. (aa) JOSÉ TAVARES FERREIRA, ALDA TAVARES FERREIRA e ROBERTO COENTRO MARQUES.

Belém(PA), 31 de Março de 1988.
Roberto Coentro Marques-Secretário

A ata cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA sob nº 001166 em 07 de julho de 1988. Alfredo Coelho Secretário Geral.

(Ext. nº 14052, Reg. nº 30284, Dia 29/07/88)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
CGC/MF. – 05.157.492/0001-01

CAPITAL AUTORIZADO	Cz$ 400.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cz$ 129.597.550,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cz$ 129.585.766,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05/07/1988 – Às 10:00 horas do dia 05/07/88, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, Belém-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 15.753.590 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa) ações nominativas no valor nominal de Cz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, sendo 7.878.295 (sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco) ações ordinárias integralizadas com recursos próprios dos detendores do controle acionário e, 7.875.295 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco) ações preferenciais a serem subscritas pelo FINAM, provenientes de recursos de incentivos Fiscais referente ao exercício de 1988, conforme Ofício nº GS 02030/88 de 14/06/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 07/07/88, assinados pelos Srs. HEINZ HANS THIELEMANN e EDMUNDO FERREIRA, representantes da empresa e Mário Jorge M. Bringel, Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM. A referida ata foi encerrada em 07/07/88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001201, Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. nº 14050, Reg. nº 30283, Dia 29/07/88)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A – ARPA
CGC/MF. – 05.426.663/0001-96

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/88 – Às 9:00 horas do dia 30/04/88, por convocação publicada no Diário Oficial do Estado, reuniram-se em AGO/E, na sede da empresa os acionistas representando a totalidade do controle acionário e deliberaram o seguinte: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/87; b) incorporar ao capital social o valor de Cz$ 72.190.903,00 referente ao saldo da conta "Reserva de Capital", emitindo-se 72.190.903 novas ações no valor de Cz$ 1,00 cada uma, aumentando o capital social de Cz$ 21.378.168,00 para Cz$ 93.569.071,00, alterando-se o Artigo 5º do Estatuto Social; c) eleger para comporem o Conselho de Administração até a Assembléia Geral de 1991 os Srs. José Apparecido Ferreira, Antônio Ribas Cunha e Renata Frey de Sauer; d) O não funcionamento do Conselho Fiscal. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio da empresa e registrado na JUCEPA sob o nº 001197, em 13 de julho de 1988. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. nº 14051, Reg. nº 30284, Dia 29/07/88)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A – ARPA
CGC/MF. – 05.426.663/0001-96

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30/04/1988. – Às 15:00 horas do dia 30/04/88, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da empresa e decidiram reeleger como diretores da empresa: Diretor-Presidente o Sr. José Apparecido Ferreira, Diretora – Superintendente a Srª Sylvia Soares Cunha. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio da empresa e registrado na JUCEPA sob o nº 001199, em 13 de julho de 1988. Alfredo Coelho – Sec. Geral.

(Ext. nº 14051, Reg. nº 30283, Dia 29/07/88)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A
CGC(MF) 16.691.537/0001 -85

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a ser reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de agosto de 1988, às 8:00 horas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392 nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a). Deliberação sobre a remuneração dos Administradores ; b) Tratar de assuntos de interesse geral. Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferencias de ações a partir desta data e até 03(três) dias apos a realização da Assembléia Geral. Belém, 26 de julho de 1988. Conselho de Administração Sabino Correa Rabello-Presidente, Marcelo Gomes Sabino-1º Vice Presidente, Claudio Correa Rabello-2º Vice Presidente e Sebastião Correa Rabello-Conselheiro.

(Ext. nº 14053, Reg. nº 30285, Dias 29/07, 01 e 02/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL firmado em 17.10.86 - Contratante: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Contratado: Construtora JOANES - Const. e Com. Ltda. a) Resumo do objeto do aditivo: Acréscimo de Obras para a construção de uma Delegacia de Polícia na Ilha do Outeiro. b) Vigencia: até 22.08.88. c) Despesas: Exercício de 1988- Verba-Recursos do Estado 2201 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 06- Defesa Nacional de Segurança Pública- 30- Segurança Pública - 025- Edificações Públicas - 1059 - Construção, reforma e ampliação de Unidades da SEGUP. d) Valor do Contrato: Cz$-1.016.000,00 - e) Empenho nº 800945 de 27.07.88-f) Assinaturas: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela contratante, e AILTON BENEDITO GOUVEIA CAMARA pela contratada, sendo testemunhas CÉLIA MIYUKI SHIBATA e HELIETE QUARESMA DE LIMA.

(Ext. nº 14049, Reg. nº 30282, Dia 29/07/88)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A
CGC (MF) 15.753.379/0001-88

CAPITAL AUTORIZADO Cz$-72.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO Cz$-38.135.894,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO Cz$-38.135.513,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 12/07/88. Às 10:00 horas do dia 12/07/88, na sede social, sito à Rua Avertano Rocha, 392-Campina na cidade de Belém Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Bom Jesus e Palmares S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 24.800.000 de Ações Preferenciais nominativas Classe "C", no valor nominal de Cz$1,00 (Hum cruzado) cada uma, no montante de Cz$-24.800.000,00 (Vinte e quatro milhões e oitocentos mil cruzados), relativo ao exercício de 1986, a serem Subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia -FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS nº 02482/88 de 06.07.88 e 8.300.000 de Ações Ordinárias, no valor nominal de Cz$-1,00(Hum cruzado) cada uma, no montante de Cz$-8.300.000,00(Oito milhões e trezentos mil cruzados) a serem subscritas pelos acionistas portadores dessas Ações. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletins de Subscrição de 14/07/88, assinado pelos senhores Yoshio Kamizono e José Ribamar Rodrigues Sizo-representantes da Empresa, pelo senhores Mario Jorge Bringel- Diretor-Financeiro e Antonio José N. da Silva-Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações; representando o FINAM e pelos senhores Yoshio Kamizono, José Ribamar Rodrigues Sizo e Kasutaka Kamizono em virtude da desistencias dos demais acionistas. Referida Ata foi encerrada em 14/07/88, tendo o seu texto intregal sido lavrado em livro proprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA-sob o nº 001.235 de 21.07.88.

(Ext. nº 14054, Reg. nº 30286, Dia 29/07/88)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA COPAGRO.

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/88

OBJETO: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.

DIA: 15 de agosto de 1988.

HORA: 11:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da COPAGRO, sito à Rod. BR-316, Km-20, Vila de Marituba, Ananindeua-Pará.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica da Empresa no horário de 08:00 às 13:00 hs.

FRANCISCO DE ASSIS S.GONÇALVES
Presidente - Comissão

VISTO:

DR. JORGE ERICH IMBIRIBA
Diretor Presidente em Exercício

(Ext. nº 14014, Reg. nº 30261, Dias 28, 29/07 e 01/08/88)

SOTAVE AMAZÔNIA
QUÍMICA E MINERAL S/A
CGC(MF) 04.567.665/0001-32

CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua Barão do Triunfo, 370 - Sacramenta, Belém-PA, dia 11 de agosto de 1988, às 17:00 horas em primeira convocação com o "Quorum" previsto na Lei 6.404/76 ou às 17:30 horas, em segunda convocação, com qualquer "Quorum", a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discutir e deliberar sobre a desapropriação, objeto do Decreto nº 95.728, de 12/02/88, do Presidente da República, publicado no DOU de 17/02/88. b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 26 de julho de 1988.

ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO
Pres. do Cons. de Administração

(Ext. nº 14.020, Reg. nº 30270, Dias: 28 e 29/07 e 01/08/88)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CGC nº 04.902.979/0001-44

TOMADA DE PREÇOS DEIFA Nº 88/01
AVISO

1. A Comissão Especial de Licitação do Banco da Amazônia S.A. (BASA) torna pública a abertura de Tomada de Preços para a contratação de instituição financeira para liderar a colocação, junto ao público, de ações ordinárias, nominativas, que o BASA emitirá para aumento de seu capital, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, que poderá ser obtido, no horário de expediente bancário, nas agências do BASA abaixo listadas e no Departamento de Incentivos e Ações, em Belém, na Avenida Presidente Vargas número 800, 4º andar, a partir de 01.08.88.
2. Os documentos necessários ao cadastramento dos interessados serão recebidos até às 16:00 horas do dia 05.08.88, no Departamento de Incentivos e Ações, em Belém (endereço acima), e nas agências seguintes:
- Brasília (DF) - SBS, Ed.Marcos, Lote 18, Q. 02, Bloco B;
- Porto Alegre (RS) - Av. Borges Medeiros, 645;
- Rio de Janeiro - Centro (RJ) - Rua da Assembléia, 35;
- São Paulo (SP) - Rua Álvares Penteado, 72;
- Recife (PE) - Av. Rio Branco, 76/82;
- Salvador (BA) - Rua Grécia, 3.

Belém (PA), 29 de julho de 1988

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO BASA

(Ext. nº 14045, Reg. nº 30272, Dias 29/07, 02 e 03/08/88)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR
CGC/MF 04834305/0001-50

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA- RESUMO - Dia 29.04.88, às 09:00 horas, à Praça Kennedy, s/nº, em Belém, Pa. em atendimento a convocação publicada na forma da lei. Presentes o acionista majoritário ESTADO DO PARÁ através do Dr. Gilvandro José Gonçalves Furtado, o Presidente do Conselho e da AGO Dr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, o Secretário da AGO, Dr. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, os acionistas ÁLVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, JAMES LÁZARO RIBEIRO SOARES, FERNANDO JARES MARTINS, OSWALDO NASSER TUMA e JESUS CORREA DO CARMO. Deliberações: Aprovar o Relatório e contas referentes ao exercício de 1987, encerrado em 31.12.87; utilizar a Reserva de capital (parte) para aborver prejuízos, conforme proposta da Diretoria; eleitos para o Conselho Fiscal, como titulares, Oswaldo Nasser Tuma, Francisco Brasil Monteiro e Jesus Correa do Carmo, e como suplentes Vitório Bisi, Affonso Lopes Freire e Maria Lúcia Facciola Lage da Silva; fixação dos vencimentos e representações dos membros da Diretoria e honorários dos membros do Conselho Fiscal. Nada mais. Ata arquivada em 20.07.88, sob o nº 001232 na JUCEPA, conforme carimbo sob assinatura do Secretário Geral Alfredo Coelho. Belém, PA., 28.JUL.1988 ass. Francisco Brasil Monteiro - Acionista, Secretário da AGO.

(Ext. nº 14056-Reg. nº 30287-Dia 29/07/88)

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Comissão Executiva Regional - Secção do Pará e a Comissão Executiva Municipal de Belém do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — P.D.S. — por seus presidentes infrafirmados, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, especialmente a Lei n. 7.664, de 29 de junho de 1988 e a Resolução n. 14.884, de 08.07.88 do Tribunal Superior Eleitoral, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores convencionais à Convenção Municipal, a realizar-se às 09.00 horas do dia 06 de agosto p. vindouro, do ano de 1988, ao plenário da Assembléia Legislativa do Estado, à Praça D. Pedro II, n. 180, nesta cidade de Belém, para a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. deliberar, em escrutínios secretos e sequentes, sobre:
1.1. celebração de coligações partidárias para registro de candidatos às eleições de 15 de novembro de 1988;
1.2. escolha de candidatos a Prefeito e Vice Prefeito;
1.3. escolha de candidatos à vereador, à Câmara Municipal;
2. proceder ao sorteio dos números que serão atribuidos aos seus candidatos;
3. encerramento solene da Convenção.

Belém, 27 de julho de 1988
OSVALDO SAMPAIO MELO
1o. Vice-Presidente do Diretório Regional no exercício da Presidência
AFONSO BARRAL MONTEIRO
Presidente do Diretório Municipal de Belém

(G. Reg. - Dias 29/07 e 01.08.88)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5544 DE 28 DE JULHO DE 1988
CONCEDE MEDALHA "GENERAL FERREIRA COÊLHO" - DEDICAÇÃO AO ESTUDO

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual e,
Considerando o que dispõe o Decreto nº 1585, de 20 de maio de 1981,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coêlho" - Dedicação ao Estudo, ao Policial-Militar abaixo.
- Uma Rosa Heráldica
Curso de Formação de Soldados PM (CFSD - 1981)
3º SGTº QPMP/O - FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5545 DE 28 DE JULHO DE 1988
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 002/88, DE 15.06.88, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 002/88, de 15.06.88, do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 002/88

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cz$ 600.000,00 no Orçamento corrente.

O Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, em sua reunião ordinária do dia 15 de junho de 1988, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação no Orçamento vigente da Fundação Carlos Gomes,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Carlos Gomes o Crédito Especial no de Cz$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados), destinado a reforço de dotação orçamentária.
Parágrafo Único - O crédito especial de que trata o "Caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundação Carlos Gomes	16.202
Unid. Orç.: Fundação Carlos Gomes	16.202
Função: Educação e Cultura	09
Programa: Cultura	48
Subprograma: Difusão Cultural	247
Atividade: Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	2.001
3.1.9.2 - Despesas de Exercicios anteriores	600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da Presente resolução correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, de acordo com o estabelecido no item III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão: Fundação Carlos Gomes	16.202
Unid. Orç: Fundação Carlos Gomes	16.202
Função: Educação e Cultura	09
Programa: Cultura	48
Subprograma: Difusão Cultural	247
Atividade: Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	2.001
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Reunião do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, em 15 de junho de 1988.

THEREZINHA MORAIS GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes

DECRETO Nº 5546 DE 28 DE julho DE 1988

DISPÕE SOBRE O VALOR DE DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 91, item IV, da Constituição Política do Estado, e,

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 4.585, de 09 de outubro de 1975 e no Decreto nº 9.308, de 16 de outubro de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os valores referentes à indenização por despesas com alimentação e pousada a que se refere o art. 2º do Decreto nº 9.308, de 16 de outubro de 1975, serão concedidos com base no Valor de Referência Regional (VR) fixado para o Estado para onde vier a ocorrer o deslocamento, obedecendo o estabelecido no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único - Quando o deslocamento do servidor ocorrer da capital para o interior ou, entre os demais Municípios do Estado do Pará, as diárias serão concedidas consoante os percentuais estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - Nos casos de deslocamento do servidor por tempo superior a 06 (seis) horas, em que não haja necessidade de pousada, será concedida 1/2 (meia) diária.

Parágrafo Único - Não será concedida diária em casos de deslocamento por período inferior a 06 (seis) horas.

Art. 3º - Os ocupantes de cargos e funções de confiança e assessoramento, quando em viagem na companhia do Chefe do Poder Executivo, farão jus a diárias no valor igual a de maior nível fixado no Anexo I do presente Decreto.

Art. 4º - É facultado aos Titulares das Autarquias Estaduais fixar o valor das indenizações das despesas com alimentação e pousada de seus servidores, até o limite estabelcido aos Anexo I e II deste Decreto.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Estado de Administração autorizada a expedir as Instruções Normativas que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

A N E X O I

1 - SECRETÁRIO DE ESTADO E EQUIVALENTES	8 VR
2 - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CÓDIGO GEP-DAS-010.6; GEP-DAS-010.5; GEP-DAS-010.4; GEP-DAS-013.3	6 VR
3 - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSOSSORAMENTO SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CÓDIGO GEP-DAS-010.2 ; GEP-DAS-010.1	5 VR
4 - FUNÇÕES GRATIFICADAS FG-4 e FG-3	4 VR
5 - DEMAIS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES	3 VR

ANEXO II

PERCENTUAL DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DA CAPITAL PARA O INTERIOR OU ENTRE OS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO	%
A	50
B	70
C	80

DECRETO Nº 5547 DE 28 DE JULHO DE 1988
Homologa a Resolução nº 158, de 14.07.88, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º – Fica homologada a anexa Resolução nº 158, de 14.07.88, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da FTERPA.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

R E S O L U Ç Ã O Nº 158 de 14 de Julho de 1988

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FTERPA, PARA O EXERCÍCIO DE 1988.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

1 - **CONSIDERANDO** o disposto na letra "e" do **ARTº 9º** do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Governamental nº6894, de 29 de dezembro de 1969.

2 - **CONSIDERANDO** o Ofício nº 084/88-DE da Diretoria Executiva desta Fundação.

3 - **CONSIDERANDO** a decisão unânime tomada por este Órgão de Deliberação Coletiva em reunião nesta data.

R E S O L V E:

ARTº 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de Cz$ 133.000.000,00 (CENTO E TRINTA E TRES MILHÕES DE CRUZADOS) destinados e reforço de datação orçamentária para o corrente exercício de 1988.

PARAGRÁFO ÚNICO - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

22202	- FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
16	- Transporte	
88	- Transporte Rodoviário	
576	- Terminais Intermodais	
2001	- Funcionamento de Terminais Rodoviários	
	NATUREZA DA DESPESA	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	62.000.000.00
3111.02	- Despesas Variáveis	6.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais	20.000.000,00
3120.00	- Material de Consumo	20.500.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	20.500.000,00
3280.00	- Contrib.p/ Form.do Patrim.Serv.Público-PASEP	1.500.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	1.000.000,00
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00
4250.00	- Aquis. de Tit. de Repres. de Cap.já Integralizado	500.000,00
	TOTAL	133.000.000,00

ARTº 2º - Os recursos para abertura deste crédito, correrão à conta das disponibilidades financeiras da **FTERPA**, nos têrmos do **ARTº 43** da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

ARTº 3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e respectiva publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE JULHO DE 1988.

Engº **ADELERME MAUÉS CAVALCANTE**
Presidente do C.A

DECRETO No. 5548 DE 28 DE JULHO DE 1988
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO No. 078/88, CONADM, DE 30.06.88, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,
DECRETA:
Art. 1o. - Fica homologada a anexa Resolução n. 078/88-CONADM, de 30.06.88, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que revoga a Resolução n. 034, de 19.01.84, do Conselho de Administração.
Art. 2o. - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1o. de dezembro de 1987.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO No. 078/88-CONADM
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5o. do Regulamento da Reestruturação Organizacional do DETRAN-Pará, combinado com o item VI do Art. 3o. de seu Regimento Interno e;
CONSIDERANDO a deliberação unânime tomada pelo Colegiado, em sua Reunião Extraordinária de 30 de junho de 1988.
RESOLVE:
Art. 1o. - Fica revogada a Resolução n. 34, de 19 de janeiro de 1984, do Conselho de Administração.
Art. 2o. - Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo Governador do Estado, e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 1987.
Sala de Reuniões do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em 30 de junho de 1988.
ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES – CEL PM
Presidente do Conselho
HERCULES JOSÉ DA SILVA – CEL PM
Vice-Presidente
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA – CEL PM
Representante do EMPM/PA
Engo. ARNALDO MORAES NETO
Representante do DER
Engo. ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ
Representante do Sindicato

DECRETO Nº 5549 DE 28 DE JULHO DE 1988
Homologa a Resolução nº 008/88, CEBES, de 05.07.88, do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará.
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º – Fica homologada a anexa Resolução nº 008/88–CEBES, de 05.07.88, do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, que aprova o reajuste salarial da FBESP, referente a julho do corrente ano.
Art. 2º – Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão seus efeitos a contar de 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 008/88–CEBES
DATA: 05.07.88

APROVA REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DA FBESP, REFERENTE A JULHO/88.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/86-CEBES, Art. 4º, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Decreto nº 359, de 09 de

junho de 1986, que concede o reajuste dos salários, F.G. e C.C.A, dos empregados da FBESP, sempre que ocorrer o reajuste do Salário Mínimo e na mesma proporção;

CONSIDERANDO que o Salário Mínimo foi reajustado em julho/88 para Cz$ 8.376,00 (Oito mil trezentos e setenta e seis cruzados).

R E S O L V E :

I - **APROVAR** o reajuste salarial dos empregados da Fundação do Bem Estar Social do Pará, de acordo com o Quadro em anexo.

II - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de julho de 1988.

Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará

ROMERO XIMENES PONTE
Presidente

Ad-referendum do CEBES

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FBESP

JULHO / 88

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA - 6	P	-	-
DIRETOR	CCA - 5	P	-	-
ASSESSOR ESPEICAL	CCA - 4	N	90.252,55	46.417,20
CHEFE DE DEPARTAMENTO ASSESSOR COORDENADOR	CCA - 3	L	81.861,72	36.322,08
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA - 2	I	74.250,99	29.628,65
ASSESSOR DE REL. PUBLICAS E IMPRENSA	CCA - 1	G	67.347,84	23.960,29

REAJUSTE SALARIAL: 19,93

INCLUSÕES

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA = CZ$ 8.376,00

PISO NACIONAL DE SALÁRIO = Cz$ 12.444,00

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

F U N Ç Ã O	CÓDIGO	VALOR CZ$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR TÉCNICO	FG - 5	23.943,60
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA - PRESIDENTE	FG - 4	6.597,00
SECRETÁRIA - DIRETOR	FG - 3	5.764,29
SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA DE GABINETE	FG - 2	4.323,32
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG - 1	2.882,28

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
30 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D	E	F	G	H
Assistente Social Pedagogo Técnico em Educação Sociólogo Contador Administrador Psicólogo Engenheiro Agrônomo Nutricionista Biblioteconomista Economista Comunicação Social, etc..	50.256,00	52.768,80	55.407,24	58.177,60	61.086,48	64.140,80	67.347,84	70.715,23
	I	J	L	M	N	O	P	-
	74.250,99	77.963,54	81.861,72	85.954,81	90.252,55	94.765,18	99.503,44	-

Obs: 01) 3º Grau Completo
02) Inicial de 06 (seis) S.M, como variação percentual entre as referêmcias de 5% (cinco por cento).

414

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
20 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D	E	F	G	H
Técnico de 20 hs. semanais Incluindo Médicos e Odontólogos.	33.504,00	35.179,20	36.938,16	38.785,07	40.724,32	42.760,54	44.898,57	47.143,50
	I	J	L	M	N	O	P	-
	49.500,68	51.975,71	54.574,50	57.303,23	60.168,39	63.176,81	66.335,65	-

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 04 (quatro) S.M, com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO - ASI - 200

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
30 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D				
Auxiliar Técnico	18.427,20	25.965,60	33.504,00	41.880,00				

Obs: 01) Estudante de 3º Grau

02) Inicial de 2,20 S.M., sendo a referência B= 3.10 S.M., referência C= 4 S.M., referência D= 5 S.M.

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
30 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D	E	F	G	H
Agente Administrativo Técnico em Contabilidade Auxiliar Social Professor Auxiliar de Enfermagem Monitor Instrutor de Artes Padeiro Marceneiro Pedreiro Eletricista Pintor Técnico Agrícola Motorista e Assemelhados	16.752,00	17.589,60	18.469,08	19.392,53	20.362,16	21.380,27	22.449,28	23.571,74
	I	J	L	M	N	O	P	-
	24.750,33	25.987,85	27.287,24	28.651,60	30.084,18	31.588,39	33.167,81	-

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Inicial de 02 (dois) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

415

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM -300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
20 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D	E	F	G	H
Agente Administrativo Professor Técnico em Contabilidade Instrutor de Artes Marceneiro Pedreiro Carpinteiro Motorista, etc....	11.168,00	11.726,40	12.312,72	12.928,36	13.574,78	14.253,52	14.966,20	15.714,51
	I	J	L	M	N	O	P	-
	16.500,24	17.325,25	18.191,51	19.101,09	20.056,14	21.058,95	22.111,90	-

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente
02) Proporcional ao ANM - 300 de 30 horas semanais (2. S.M. + 6 x 4 hs.), com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
30 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complement. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	12.564,00	13.192,20	13.851,81	14.544,40	15.271,62	16.035,20	16.836,96	17.678,81
	I	J	L	M	N	O	P	-
	18.562,75	19.490,89	20.465,43	21.488,70	22.563,14	23.691,30	24.875,87	-

Obs: 01) 1º Grau Completo ou experiência comprovada
02) Inicial de 1.5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
30 HORAS SEMANAIS	A	B	C	D	E	F	G	H
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 horas semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	12.444,00	12.444,00	12.444,00	12.444,00	12.726,36	13.362,68	14.030,81	14.732,35
	I	J	L	M	N	O	P	-
	15.468,97	16.242,42	17.054,54	17.907,27	18.802,63	19.742,76	20.729,90	-

Obs: 01) Sem exigência de escolaridade, sendo que com exceção do servente, as outras categorias devem saber ler e escrever.
02) Inicial de 1.25 S.M., com variação percentual entre as referências de 5%(cinco por cento).

BIBLIOTECA DO PARÁ
Seção de ...

TABELA DE BOLSISTAS

A PARTIR DE

NÍVEL SUPERIOR	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	8.043,52
06 HORAS DIÁRIAS	12.065,28
08 HORAS DIÁRIAS	16.087,03

NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	6.457,80
06 HORAS DIÁRIAS	9.686,70
08 HORAS DIÁRIAS	12.915,62

DECRETO Nº 5550 DE 28 DE JULHO DE 1988

Concede Isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICM, a Mercadorias de Produção Própria da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado e,

Considerando às disposições expressas do Convênio ICM 38/82, de 14 de dezembro de 1985, firmado na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, em Brasília.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam isentos do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias – ICM, as saídas de mercadorias de produção própria promovidas pela Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5551 DE 28 DE JULHO DE 1988

INSTITUI O PROGRAMA CENTRO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO DO PARÁ - CIED-Pa., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, Item IV da Constituição do Estado, e considerando:

- A aplicalidade dos computadores e da informática como instrumentos de renovação educacional e de aumento de oportunidades educacionais;

- A atual presença da informática como integrante do sistema educativo universal;

- A necessidade de conhecimento das inovações tecnológicas pelos sistemas de ensino do Estado;

- A necessidade de incentivar o desenvolvimento da tecnologia de informática como auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, orientado por valores culturais, sócio-políticos e pedagógicos da realidade paraense; e

- A necessidade de preparar os alunos da rede pública estadual para ouso de tecnologias capazes de melhorar a qualidade de vida de uma sociedade que progressivamente se Informatiza.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Centro de Informática e Educação do Pará - CIED-Pa., sob coordenação, execução e supervisão do Secretário de Estado de Educação, visando a promover um adequado aproveitamento da informática no sistema público de ensino do Estado do Pará, através da utilização de seus recursos como ferramenta no processo de ensino - aprendizagem, proporcionando ainda o acesso da escola pública a tecnologias e métodos pedagógicos avançados e mais eficientes.

Art. 2º - O Programa Centro de Informática e Educação do Pará - CIED-Pa., tem por objetivo:

I - Investigar, analisar, desenvolver e aplicar recursos da Informática, no sistema educacional público do Estado do Pará;

II - Desenvolver programações na área de Informática Educativa dirigidas aos docentes e discentes da rede pública estadual, articulando-se com as unidades afins, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e demais órgãos da Administração Pública Estadual, com vistas a assegurar a integração sistêmica, objetivando o aprimoramento constante do ensino;

III - Gerar subsídios que contribuam para a formulação de diretrizes e estratégias para o estabelecimento de uma Política Estadual de Informática Educatica;

IV - Avaliar computadores, equipamentos correlatos, produtos e demais inovações no campo da Informática Educativa, recomendando as alternativas de aplicação com vistas a modernização e a melhoria do ensino;

V - Analisar programas de computador já desenvolvido e destinados à educação; analisando e avaliando seus possíveis impactos pedagógicos, sociais, políticos, econômicos e culturais;

VI - Desenvolver, implementar e divulgar programas de computador, inclusive com conteúdos resultantes de orientações multidisciplinares, que possam servir como auxiliares no processo de ensino-aprendizagem, Observando e respeitando as peculiaridades culturais do Estado;

VII - Promover, com instituições afins, o intercâmbio dos resultados de estudos, pesquisas e demais experiências desenvolvidas no âmbito da Informática Educativa;

VIII - Incentivar a demanda de pesquisas em Informática Educativa nos diferentes segmentos da Sociedade;

IX - Formar e especializar recursos humanos em Informática Educativa, prioritariamente no âmbito da Secretaria;

X - Disseminar informações quanto ao conhecimento e as possibilidades de uso da Informática e dos recursos computacionais a serviço da educação visando a melhoria de ensino;

XI - Avaliar, em conjunto com as unidades afins no âmbito da Secretaria de Educação, os impactos causados pelo emprego da Informática Educativa no processo de ensino-aprendizagem da rede pública estadual;

XII - Promover estudos, elaborar programas e projetos que sirvam de base para a captação de recursos destinados a incentivar e acelerar o desenvolvimento da área de Informática Educativa, respeitando os valores culturais locais, regionais e nacionais.

Art. 3º - O Secretário de Estado de Educação designará através de ato interno um Coordenador Geral com atribuições específicas definidas neste Decreto.

Art. 4º - Ficam definidas as seguintes atribuições funcionais para o Coordenador Geral do Programa Centro de Informática e Educação do Pará - CIED-Pa:

I - Programar, organizar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo CIED-Pa., respeitando as normas da Secretaria;

II - Manter o relacionamento sistêmico do CIED-Pa., com as demais unidades da Secretaria;

III - Manter o titular da Secretaria permanentemente informado das atividades do CIED-Pa.

IV - Propor ao titular da Secretaria a celebração de convênios, contratos e acordos referentes a Informática Educativa entre a Secretaria e entidades afins;

V - Apoiar o titular da Secretaria de Estado de Educação nas decisões sobre os assuntos na área de Informática Educativa no âmbito do Governo Estadual;

VI - Submeter à consideração do titular da secretaria os assuntos que excedam a sua competência; e

VII - Desempenhar outras atividades correlatas e as determinadas pelo titular da secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrá à conta do orçamento da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE julho DE 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 5553 DE 28 DE JULHO DE 1988

Homologa a Resolução nº 01/88, de 10.05.88, do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologada a anexa resolução nº 01/88, de 10.05.88, do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, que fixa a remuneração dos Diregentes da Fundação.

Art. 2º – Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... Cz$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... Cz$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz$: 2.500,00
Preço por Página: Cz$: 510.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 01/88 DE 10 DE MAIO DE 1988

Fixa remuneração dos Dirigentes da Fundação Carlos Gomes.

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Carlos Gomes, em sua reunião ordinária do dia 10 de maio de 1988, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício Circular nº 0016/88-CCG,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixa a seguinte remuneração para os Dirigentes da Fundação Carlos Gomes:

Superintendente
vencimentos ..... Cz$ 120.000,00
Representação ..... Cz$ 60.000,00
Total ..... Cz$ 180.000,00

Demais Diretores
Vencimentos ..... Cz$ 120.000,00
Representação ..... Cz$ 40.000,00
Total ..... Cz$ 160.000,00

Art. 2º – A presente Resolução tem vigência a contar de 1º de maio corrente, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, em 10 de maio de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente.

DECRETO Nº 5554 DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Secretário de Estado de Saúde investido de competência para representar o Governo do Estado do Pará na execução e administração do Convênios SUDS '01/88 e respectivo termo aditivo, firmado, entre outras entidades, com os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Educação e com o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, bem como na composição da Comissão Interinstitucional de Saúde – CIS e outros órgãos correlatos.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do convênio a que alude o artigo anterior.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO No. 5555 DE 28 DE JULHO DE 1988

SUSPENDE OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL No. 7.225, DE 10 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado, através do ofício n. 000294/88, de 19.07.88, no sentido da suspensão, pelo Poder Executivo Estadual, da eficácia da Lei Municipal n. 7.225, de 10 de junho de 1983, por ter sido declarada inconstitucional, conforme Acórdão n. 14.386, de 15 de junho de 1988, daquela egrégia Corte;

CONSIDERANDO, ainda, que se louva tal solicitação nas disposições do art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam suspensos os efeitos da Lei n. 7.225, de 10 de junho de 1983, do Município de Belém, que instituiu o dia 28 de agosto de cada ano – "Dia dos Bancários" – como feriado municipal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o Decreto n. 4436/86, pelo período de 02 (dois) anos ÁLVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, como Membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, na qualidade de representante da PARATUR.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE reconduzir pelo período de 02 (dois) anos, o Engo. JOSÉ CHAVES CAMACHO, como Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, ISA VEIGA DE MIRANDA CORRÊA, do cargo de Titular do 1o. Ofício de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, de Membro Efetivo do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na qualidade de representante da Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, JOÃO DA SILVA ALHO, do cargo de Tabelião e Escrivão do 3o. Ofício da Comarca de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22, de 29.06.82), JOÃO MENDONÇA ALHO, no cargo de Tabelião e Escrivão do 3o. Ofício da Comarca de Santarém, vago com a exoneração, a pedido, de JOÃO DA SILVA ALHO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22, de 29.06.82), SALVIO ALBEIRTINO DE MIRANDA CORREA JÚNIOR, no cargo de Titular do 1o. Ofício de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Belém, vago com a exoneração, a pedido de ISA VEIGA DE MIRANDA CORREA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), STAEL CÉLIA BRASIL SANTIAGO, no cargo de Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca da Capital, vago com a aposentadoria de MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 4853/87, pelo período de 01 (um) ano, JOSÉ EDMUNDO CARNEIRO CUTRIN, como Membro Suplente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na qualidade de representante do Conselho Penitenciário do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 4853/87, pelo período de 01 (um) ano, LENY MAY DA SILVA CAMPÊLO, como Membro Efetivo do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na qualidade de representante da Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, de Membro Suplente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na qualidade de representante do Conselho Penitenciário Estadual.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA GUIMARÃES) no cargo de Tabelião do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alenquer, vago com o falecimento de CLAUDIONOR DA SILVA GUIMARÃES.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFESSOR
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
POLO: BELÉM
Simão Tadeu Ribeiro Baia — AD4
Léa Maria Paraense de Oliveira Serra — AD4

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Demitir de acordo com os arts. 181 item V e 186 item III da Lei nº 749/53, combinado com os arts. 22 item XXXVIII e 29 item VI da Lei nº 4936/80, JOÃO LIMA FERREIRA, do cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela portaria nº 138, de 21.03.88, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1412 DE 18 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01362/88-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 18.01.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0102, de

04.02.87, a SUELI MARIA DRAGO PINHO, matrícula nº 0346780/14, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1461 DE 20 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01644/88-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 14.01.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1116, de 18.08.87, a SUELY MARIA CORDOVIL PEREIRA, matrícula nº 0531537/12, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1462 DE 20 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01613/88-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 05.04.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 954, de 01.07.86, a BENEDITA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 0357600/16, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1478 DE 20 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ana Tereza de Bacelar Dowich APAE/Belém Mat. nº 0304395/11	Professor GEP-M-AD1-401	01609/88	02 anos a partir-01.08.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1479 DE 20 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ivanilde Paixão dos Santos E.E. Lucy Corrêa de Araújo Mat. nº 0462241/16	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 Cl. "B" (AD1)	01603/88	02 anos
Luzia Maria Lobo Wanzeler E.E. Pe. Champagnat Mat. nº 0526240/10	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	01605/88	02 anos
Estélio Marçal Guimarães DFID/SEDUC Mat. nº 0771236/10	Médico GEP-ANSM-612.1 Cl. "A"	01355/88	02 anos a contar-01.02.88
Paulo Otávio Bastos Baker E.E. Benjamim Constant Mat. nº 0333298/14	Professor GEP-M-AD4-401	01766/88	02 anos a partir-01.12.88
Luiz Otávio Cavalcante E.E. 1º Grau Mário Chermont Mat. nº 0452688/10	Datilógrafo GEP-SA-902.1 Cl. "A"	01441/88	01 ano a partir-01.08.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1483 DE 20 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Minervina Trindade Paiva Mat. nº 0082678/12	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	01786/88	16 (dezesseis) meses a partir-21.07.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0885 DE 27 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 1º, item I da Lei Complementar nº 51/85, arts. 103 da Constituição Federal nº 112 da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/86, LUIZ BANDEIRA DA CUNHA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.955 de 30.06.1988.

(G. Reg. nº 23.513)

PORTARIA Nº 0935 DE 03 DE MAIO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 § único da Lei nº 5351/86, IRACEMA MORAES MARTINS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E. E. de 1º Grau D. Pedro I".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de maio de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.958 de 30.06.1988.

(G. Reg. nº 23.513)

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
SECÇÃO DO PARÁ
Diretório Municipal de Santo Antônio do Tauá
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- CONVENÇÃO MUNICIPAL -

À vista os preceitos contidos na Legislação vigente e Instruções emanadas pelo Venerando Tribunal Superior Eleitoral, ficam convocados todos os convencionais devidamente habilitados - membros Integrantes do Diretório Municipal; Vereadores e Deputados com domicílio neste Município e Delegado à Convenção Regional -, para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 06 de agosto do corrente ano de 1988, na Avenida Senador Lemos nº 930, às 9 (nove) horas, prorrogando-se até às 17 (dezesete) horas, nesta cidade, para deliberar acerca da seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - Conveniência quanto as coligações partidárias;
2 - Escolha de candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro (Secção do Pará) às eleições Majoritárias - Prefeito e Vice-Prefeito - do Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, para as eleições de 15 de Novembro de 1988.
3 - Escolha de candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro (Secção do Pará) às eleições proporcionais - Vereadores - do Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, para as eleições do dia 15 de Novembro de 1988.
4 - Sorteio dos números a serem atribuídos aos candidatos a Vereadores do Partido Trabalhista Brasileiro (Secção do Pará), neste Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, aos candidatos a Vereadores serão considerados números de cinco algarismos - os dois primeiros correspondentes a dezena identificadora do P.T.B. - 14 - precedido da centena 601 a 699, na forma adiante indicada: 14.601 a 14.699.
5 - Sessão Solene de encerramento do Conclave.

Santo Antônio do Tauá, 25 de julho de 1988
SAMUEL NELSON
Presidente do Diretório Municipal de Santo Antônio do Tauá-Pará.

(G. Reg. Dias: 29/07 e 1º/08/88)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

ATO Nº 93, DE 26 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-4362/88, RESOLVE DISPENSAR, ROSA CARRÉRA SÁ da função de Assistente de Juiz, lotada no Gabinete do Exmº Sr. Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 31 de julho de 1988. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS. Presidente. (Ext. nº 14055, Reg. nº 30286, Dia 29/07/88)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE ITAITUBA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Dr. IVAN DA ROCHA BOTTO, Juiz de Direito em exercício da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quem êste EDITAL virem ou dêle tiverem conhecimento, que se processa por êste Juízo e Cartório do 1º Ofício (Proc. nº 2.417/88), uma Ação de Separação Judicial, movida por MARIA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à Ila. Rua, nº591, bairro de Bela Vista, contra seu marido IZIDÓRIO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, e pelo presente, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar de sua publicação, fica o suplicado IZIDÓRIO BARBOSA DE SOUZA citado para comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia trinta (30) de agosto de 1.988, às dez (10) horas, a ter lugar na sala de audiências e despachos deste Juízo, no edifício do Forum desta cidade, ficando também citado para responder aos termos da ação, querendo, no prazo legal, após a realização da audiencia de instrução e julgamento que se realizará àto contínuo a de conciliação, caso as partes não conciliem. E para que chegue ao conhecimento de todos e não alegueem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, sala do Cartório do 1º Ofício, aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de 1.988. Eu, [illegible] Escrevente Juramentado servindo de escrivão do Cartório do 1º Ofício, datilografei e subscrevi.

Dr. Ivan da Rocha Botto
Juiz de Direito em exercício

(G. R. nº 23540)

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.
EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Walton Cezar Bruzdzinski - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, tramitam os autos Criminais de n. 050/86, em que a Justiça Pública move contra Joaquim Izaias Costa, figurando como vítima Alda Carvalho Costa, denunciado como incurso nas penas do artigo 213, c/c art. 14, inciso II, e arts. 224, "alínea" a e 226, inciso II do Código Penal Brasileiro, e estando as testemunhas, Osório Lopes da Silva, brasileiro, casado, fazendeiro, Jerônimo de Tal, brasileiro, casado, do comércio, Eliza Fernandes de Oliveira, brasileira, casada, do lar, em locais incertos e não sabido e para que sejam citadas, se expede este edital, para que as mesmas, compareçam a este Juízo, no dia 26 de outubro de 1988, às 08:30 horas, a fim de serem ouvidas sobre a prática do crime acima mencionado. DADO E PASSADO, nesta cidade, e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria do Socorro C. Vardo, Escrivã, que o subscrevo.

Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI
Juiz de Direito

(G. Reg. n. 23500)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 10 de agosto vindouro, às 10:00 horas, no átrio da sede desta Seção Judiciária, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, serão levados a leilão os bens penhorados nos autos de Carta Precatória (Proc. nº 33.430) extraída dos autos da Ação Ordinária nº 0384/84, ajuizada perante a 2ª Vara Federal no Estado do Amazonas, pela EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A (PORTOBRÁS) contra a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAN LTDA.; a seguir descritos: a) um navio mercante denominado "São Salvador", construído em 1973, com comprimento total de 36,26m, boca máxima de 6,28m, boca moldada de 6,25m, ponta real de 4,20m, comprimento de arqueação de 29,35m, boca máxima de arqueação 6,12m, pontal de arqueação 4,02m, contorno de 13,34m, perfil de proa lançada, forma de popa redonda, fundo chato, e dois mastros. Dispõe ainda das dependências: frigorífico, cozinha, despensa, casa de comando, banheiros, sanitários, casa de máquinas, acesso à casa de máquinas. Valor da avaliação, em 23 de junho de 1988, Cz$-1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados), b) uma embarcação tipo alvarenga, denominada "Aban II", medindo 24,25m de comprimento, 5,55m de boca, 2,27 de pontal, 9,44m de contorno, 98,601 toneladas. Valor da avaliação, em 23 de junho de 1988, Cz$-400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados). Apregoará o leiloeiro público o Sr. Joel Loureiro Neves, e, quem quiser arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, cimate de que a venda será feita pelo maior lanço, com dinheiro à vista ou a prazo de três dias, mediante caução idônea, recusável o lanço que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação do crédito. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro e demais despesas contadas, bem como as custas da Carta de Arrematação, sendo que nos respectivos autos não consta a existência de quaisquer outros ônus que possam gravar os aludidos bens, e assim tambem algum recurso pendente de decisão. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, cuja cópia será afixada no local de costume e publicada uma vez no órgão oficial e duas vezes em jornal de ampla circulação local (CPC, art 687, caput). DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Mª das Neves Miranda da Silva) Atendente Judiciário, o datilografei, e eu, (Marcelo Dolzany da Costa), Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Federal da 3ª Vara

(T. nº 11580, Reg. nº 30279, Dia 29/07/88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 14.479
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ESTAGIÁRIO JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA
PACIENTE: NELSON BENEDITO NASCIMENTO ZAGALO
AUTORIDADE COATORA: A DRª. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL
RELATOR : DES. PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

EMENTA-EMBORA SE CONSTATE A INOBSERVÂNCIA DOS PRAZOS, A DRª. JUIZA JÁ ADOTOU PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE O PROCESSO RETOME À NORMALIDADE. DECISÃO DENEGATÓRIA DO HABEAS-CORPUS POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...
ISTO POSTO, ACORDAM POR MAIORIA OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DENEGAR A ORDEM LIBERATÓRIA RECOMENDANDO PORÉM QUE A DIGNA MAGISTRADA ABREVIE O JULGAMENTO DA CAUSA.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Presidente das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JULHO DE 1988.
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.480
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DE OURÉM-PARÁ.
IMPETRANTE: ACADÊMICO DE DIREITO AUGUSTO CEZAR BARAUNA
PACIENTE : ANTONIO MINEIRO DA SILVA
AUTORIDADE COATORA: A DRª. JUIZA DA COMARCA DE OURÉM-PARÁ.

RELATOR : DES.PRES.DAS CÂMARAS CRIM.REUNIDAS

EMENTA- IMPORTANDO ESTE PLEITO EM REPETIÇÃO DO ANTERIOR PELOS MESMOS FUNDAMENTOS JÁ / JULGADOS, A IMPETRAÇÃO NÃO MERECE ACOLHIDA. DECISÃO DENEGATÓRIA À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC...
ISTO POSTO ACORDAM À UNANIMIDADE OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES,EM 13 DE JUNHO DE 1988

DES.MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE,EM 8 DE JULHO DE 1988

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.481
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE ALTAMIRA
IMPETRANTE: OS ADVOGADOS EVANDRO GOMES DE BRITO E ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA
PACIENTE: FELISBERTO RAMOS
AUTORIDADE COATORA:A DRª.JUIZA DE DIREITO DA VARA PENAL DE ALTAMIRA
RELATOR : DES.PRES.DAS CÂMARAS CRIM. REUNIDAS

EMENTA- É VERDADE QUE O PRAZO PARA O PREPARO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL NÃO ESTÁ SENDO OBEDECIDO,TODAVIA A INOBSERVÂNCIA DECORRE DO MOTIVO PONDERÁVEL NO CASO A CIRCUNSTÂNCIA DE ESTAR O PRESO FORA DO DISTRITO DA CULPA, ALÉM DA DIVERSIDADE DE INFRAÇÕES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS. DECISÃO DENEGATÓRIA, POR MAIORIA

VISTOS, ETC...
ASSIM,POIS,ACORDAM,POR MAIORIA OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM INDEFERIR O PLEITO LIBERATÓRIO,RECOMENDANDO PORÉM QUE A MAGISTRADA PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A REMOÇÃO DO PRESO AO DISTRITO DA CULPA.

SALA DAS SESSÕES,EM 20 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DE TJE,EM 8 DE JULHO DE 1988

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.482
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
IMPETRANTE: SOTAVE NORTE S/A (Dr. Sant'ana Pereira)
IMPETRADA:MM.JUIZ DE DIREITO DA 10ª. VARA CÍVEL DE BELÉM
RELATOR: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

EMENTA: INDEFERE-SE O MANDADO DE SEGURANÇA POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

VISTOS,ETC ...
ACÓRDAM os Senhores Desembargadores componentes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, indeferir o Mandado de Segurança por incabível na espécie.
São partes integrantes deste julgado o parecer e o relatório de fls. 44/48.

Belém, 13 de junho de 1988.

DES.MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - PRESIDENTE

DES.RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 11 DE JULHO DE 1988.

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.483
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
COMARCA DE SOURE
EXCIPIENTE:DUVARILANEL FRANCO NUNES e OUTRO (Dr. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES).
EXCEPTO:EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1a. VARA DE SOURE.
RELATORA: DESA. CLIMENIE PONTES.

EMENTA: NÃO HAVENDO PROVA DE INIMIZADE CAPITAL EXISTENTE ENTRE OS EXCEPIENTES E EXCEPTA, A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO ARGUIDA AO ABRIGO DO ART. 135,I DO C.P.C., DEVE SER REJEITADA.

ANTE O EXPOSTO,
ACÓRDAM, os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos rejeitar a exceção.

Belém, 23 de maio de 1988.

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - PRESIDENTE.

DESA. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - RELATORA.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 11 DE JULHO DE 1988.

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO.

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ACÓRDÃO Nº 14.484
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
IMPETRANTE: ANTONIO BARROS DE SOUZA(DR. JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA LIMA)
IMPETRADO : JUIZO DA 2ªVARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA
RELATOR : DES.RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-PERDIDO O OBJETO PERSEGUIDO PELO MANDADO DE SEGURANÇA,O PEDIDO DO IMPETRANTE DEVE SER JULGADO PREJUDICADO.

VISTOS,ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS,SEM DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO,JULGAR PREJUDICADO O MANDADO DE SEGURANÇA POR FALTA DE OBJETO.
É PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO O RELATÓRIO DE FLS. 58.

BELÉM,13 DE JUNHO DE 1988

DES.MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO-PRESIDENTE

DES.RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM,11 DE JULHO DE 1988

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.485
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: DANIEL BENJAMIN BENITEZ VILLALBA (Dr . JACYARA M. RABELO PORTUGAL)
APELADA: OLGA MARIA DAS NEVES BENITEZ (Dr. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA).
RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES MATTOS.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA. ESTABELECE O ART.10 DA LEI Nº 6.515 DE 26.12.1977: "NA SEPARAÇÃO JUDICIAL FUNDADA NO "CAPUT" DO ART.5º, OS FILHOS MENORES FICARÃO COM O CONJUGE QUE A ELA NÃO HOUVER DADO CAUSA". APELAÇÃO NÃO PROVIDA. DECISÃO UNÂNIME.

POR TAIS RAZÕES,
ACÓRDAM os Juízes componentes da Egrégia 3a. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para manter a decisão apelada em todos os seus termos. Turma julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoedo Neto e o Relator. Representante do Ministério Público Dr. Wilson Nóvoa.

A presente sessão foi presidida pelo Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Belém, Pará, sexta-feira, 17 de junho de 1988.

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 11 DE JULHO DE 1988.

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.486
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE ANANINDEUA
IMPETRANTE: O ADVOGADO ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
PACIENTE : LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COATORA: A DRª.JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA
RELATOR : O EXMO.SR.DES.PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- Caracterizado o processo de prazo injustificável na formação da culpa eis que o paciente ainda não foi sequer interrogado, quando já decorre mais de um ano da prisão,defere-se o remédio heróico, cujo cumprimento é atribuido ao juíze processante,que o fará logo após o interrogatório. Decisão por maioria.

Vistos, etc...
Isto posto,acordam,por maioria os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas,em deferir a ordem liberatória,o que será cumprida pela Magistrada processante logo após a realização do interrogatório, devendo ser oficiado ao Dr.Procurador de Justiça dando conhecimento,para os devidos fins da demora na formulação da denúncia bem como oficiado á Magistrada de Ananindeua para que apure o extravio dos autos em Cartório.

Sala das sessões,em 13 de junho de 1988

DES.MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim. Reunidas

Diretoria judiciária de TJE.,em 13 de julho de 1988

Pérola Pacífico da Costa

Pérola Pacífico da Costa- Chefe do Serviço de Registro de Acordãos em exercício
(G. H. nº 23386)

ACÓRDÃO Nº 14.487
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE CASTANHAL
IMPETRANTE: O ADVOGADO WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
PACIENTE : CLÓVIS LINHARES DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COATORA: A DRª.JUIZA DE DIREITO DE CASTANHAL
RELATOR : DES. PRES.DAS CÂM.CRIM. REUNIDAS

EMENTA- PRECATÓRIA DE PRISÃO POR ALIMENTOS.PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO PLEITO REJEITADA. NO MÉRITO,É CONSIDERADO IMPOSSÍVEL O CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA DADO QUE O PACIENTE PERCEBE REMUNERAÇÃO MENOR DO QUE A DA PENSÃO A PAGAR. DECISÃO CONCESSIVA DO WRIT,POR MAIORIA.

VISTOS. ETC...
RAZÃO PORQUE ACORDAM OS JUIZES DAS EGRÉGIAS / CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS POR MAIORIA EM CONCEDER A ORDEM LIBERATÓRIA.

SALA DAS SESSÕES,EM 27 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE,EM 19 DE JUNHO DE 1988

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.488
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ACADÊMICA LÍGIA PAULA OLIVEIRA
PACIENTE : RAIMUNDO JAIRO DIAS ARAÚJO
AUTORIDADE COATORA: DRª.JUIZA DE DIREITO DA 4ªVARA
RELATOR: O EXMO.SR.DES.PRES.DAS CÂM.CRIM.REUNIDAS

EMENTA- A CAUSA DO ATRASO PROCESSUAL NÃO PODE SER ATRIBUÍDA AO PACIENTE NEM À AUTORIDADE JUDICIÁRIA MAS À DESINFORMAÇÃO POR PARTE DA POLÍCIA, QUE SE CONSTITUE CONSTRANGIMENTO ILEGAL REPARÁVEL POR HABEAS CORPUS. DECISÃO CONCESSIVA À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC....
ISTO POSTO,ACORDAM,À UNANIMIDADE,OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM CONCEDER A ORDEM,SEM PREJUÍZO DO RESPECTIVO PROCESSO.

SALA DAS SESSÕES,EM 27 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim. Reunidas

420

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE,EM 19 DE JULHO DE 1988.
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

ACÓRDÃO Nº 14.489
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ESTAGIÁRIA NORMA SUELY MOTA ROSA
PACIENTE : JOEL DANTAS DA SILVA
AUTORIDADE COATORA: MMº JUIZO DA 6ª VARA
RELATOR : DES. PRES.DAS CÂM.CRIM. REUNIDAS

EMENTA- CONSTATADO O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA, DE VEZ QUE AINDA SÓ FOI FEITO O INTERROGATÓRIO, ISTO MESMO HÁ SETE MESES ATRÁS DEFERE-SE O REMÉDIO HERÓICO. DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...
RAZÃO PORQUE ACORDAM POR MAIORIA OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DEFERIR O REMÉDIO HERÓICO,SEM PREJUIZO DO RESPECTIVO PROCESSO.

SALA DAS SESSÕES EM 27 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE EM 19 DE JULHO DE 1988
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

ACÓRDÃO Nº 14.490
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ACADEMICA LÍGIA PAULA DE OLIVEIRA
PACIENTE: : JOSÉ ROMILDO PEREIRA NORONHA
AUTORIDADE COATORA: DR.JUIZ DA 6ª VARA
RELATOR : DES.PRES.DAS CÂM;CRIM;REUNIDAS

EMENTA- DECORRIDOS MAIS DE 10 MESES DA PRISÃO E SETE DO INTERROGATÓRIO,ESTANDO A AÇÃO PARALIZADA POR EXTRAVIO DOS RESPECTIVOS AUTOS,CONSTATA-SE O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. DAÍ A CONCESSÃO DO MANDAMUS,SEM PREJUÍZO DA RESTAURAÇÃO DOS AUTOS. DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...
DAÍ PORQUE ACORDAM,POR MAIORIA,OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM DEFERIR A ORDEM LIBERATÓRIA,SEM PREJUIZO DA RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DA AÇÃO COMPETENTE.

SALA DAS SESSÕES EM 27 DE JUNHO DE 1988.

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim.REUNIDAS

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 19 DE JULHO DE 1988
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.491
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ADVOGADO JOSÉ EDILSON ALMEIDA
PACIENTE: RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA
AUTORIDADE COATORA: DR.JUIZ DA 6ª VARA
RELATOR : DES.PRESIDENTE DAS CÂM.CRIM. REUNIDAS

EMENTA-USO OU TRÁFICO DE MACONHA.DIVERGÊNCIA ENTRE O MAGISTRADO E O PROMOTOR ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO,EM FACE DA DENÚNCIA. TENDO EM VISTA A PEQUENA QUANTIDADE DO MATERIAL APREENDIDO, INCLINA-SE O COLEGIADO POR UMA SOLUÇÃO MAIS BENIGNA CONCEDENDO O REMÉDIO HERÓICO PARA QUE O DR. JUIZ ADMITA A PRESTAÇÃO DE FIANÇA, PONDO EM LIBERDADE O PACIENTE,SEM PREJUIZO DO RESPECTIVO PROCESSO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
DAÍ PORQUE ACORDAM À UNANIMIDADE OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM CONCEDER A ORDEM PARA QUE O DIGNO MAGISTRADO DE 1º GRAU ADMITA A PRESTAÇÃO DA FIANÇA,PONDO EM LIBERDADE O PACIENTE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS,SEM PREJUIZO DO RESPECTIVO PROCESSO.

SALA DAS SESSÕES EM 27 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE,EM 19 DE JULHO DE 1988
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO
(G. R. nº 23441)

ACÓRDÃO Nº 14.492
HABEAS CORPUS PREVENTIVO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
IMPETRANTE: O ADVOGADO EGÍDIO MUNARETTO
PACIENTE : JHON WEAVER DAVIS JUNIOR E OUTROS
AUTORIDADE COATORA: A DRª.JUIZA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂM.CRIM.REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO E EVITAR A PRISÃO. O FATO IMPUTADO AOS PACIENTES CONSTITUINDO CRIME EM TESE NÃO RENDE ENSEJO AO TRANCAMENTO. DEFERE-SE PORÉM O REMÉDIO HERÓICO PARA GARANTIR A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...
MOTIVO PORQUE ACORDAM POR MAIORIA OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM CONCEDER O HABEAS CORPUS APENAS PARA GARNTIR A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, EXPEDINDO-SE OS COMPETENTES SALVO CONDUTOS VOTANDO OS DESEMBARGADORES ORLANDO VIEIRA, AURÉLIO DO CARMO E JOSÉ MAIA PELA TOTAL CONCESSÃO.

SALA DAS SESSÕES EM 27 DE JUNHO DE 1988.

DES: MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 19 DE JULHO DE 1988
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

ACÓRDÃO Nº 14493
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ADVOGADA MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA.
PACIENTE : MANOEL NATALINO CASTRO NASCIMENTO
AUTORIDADE COATORA:MMº JUIZO DA 1ª VARA
RELATOR : DES.PRES.DAS CÂM.CRIM. REUNIDAS

EMENTA- NEGADA A PRETENDIDA DESNECESSIDADE DA PRISÃO PREVENTIVA POR SE TRATAR DE PACIENTE QUE SE MOSTROU PERICULOSO, DÁ-SE POR JUSTIFICADO O ALEGADO EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. MEDIDA LIBERATÓRIA INDEFERIDA POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...
EM RAZÃO DO EXPOSTO, ACORDAM POR MAIORIA OS JUÍZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES,EM 27 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim: REunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 19 DE JULHO DE 1988
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

ACÓRDÃO Nº 14.494
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ESTAGIARIA VÂNIA LÚCIA CAVALCANTE
PACIENTE : MISAEL RODRIGUES DOS SANTOS
AUTORIDADE COATORA: MMº JUIZO DA 6ª VARA
RELATOR : DES. PRES.DAS CÂM.CRIM. REUNIDAS

EMENTA- JÁ ESTANDO ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL,NÃO SE JUSTIFICA A CONCESSÃO DO WRIT SOB O ARGUMENTO DE EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. INDEFERIMENTO DO PLEITO LIBERATÓRIO,Á UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC...
DAÍ PORQUE ACORDAM,Á UNANIMIDADE,OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR O PLEITO LIBERATÓRIO.

SALA DAS SESSÕES EM 27 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE,EM 19 DE JULHO DE 1988
Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa- Chefe do Serviço de Registro de Acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 14495
RECLAMAÇÃO (OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA) DA CAPITAL
RECLAMANTE: O ADVOGADO LAURÊNIO ROCHA
RECLAMADO : O SR. DIRETOR DO PRESÍDIO SÃO JOSÉ.
RELATOR : DES.PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

EMENTA- TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE RECLAMADA,INDEFERE-SE A RECLAMAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ISTO POSTO, ACORDAM,Á UNANIMIDADE,OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR A RECLAMAÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 1988

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE,EM 20 DE JULHO DE 1988
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 14.496
APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL
APELANTE: JOSÉ RIBAMAR SEGUINS GOMES(DR.SIMÃO BENTES)
APELADO : CARLOS JOSÉ ESTEVES GONDIM(DR.DJALMA CHAVES)
RELATOR : DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- Comprovada a propriedade e aceitas,por presunção,à sinceridade e a necessidade do pedido, é legal a retomada para uso próprio do imóvel locado.
Apelação improvida é unanimidade.

Vistos, etc...
ACORDAM os Senhores Desembargadores componentes da Egrégia 2ª Câmara Cível Isolada,em Turma e á unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a sentença do Juizo "a quo".
É parte integrante deste julgado o relatório de fls. 46/47.

Belém,09 de junho de 1988

Des. Nelson Amorim - Presidente

Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello- Relator

Diretoria Judiciária do TJE., em 18 Julho de 1988
Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.497
1ª CÂMARA CIVEL ISOLADA
APELAÇÃO CIVEL DA COMARCA DE SOURE
APELANTES: GERALDO ROCHA VIANNA FILHO E DORA BEZERRA VIANNA(DR.FERNADO DA SILVA GONÇALVES)
APELADO : PAULO CORDEIRO PEIXOTO (DR.PERÁCIO LEITE VITAL)
RELATORA : DESª. LYDIA FERNANDES

EMENTA-"NAS AÇÕES DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO A SINCERIDADE É PRESUMIDA"

VISTOS,ETC...
ACORDAM OS JUÍZES DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Á UNANIMIDADE DE VOTOS,DAR PROVIMENTO,EM PARTE, A APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA APENAS NA PARTE RELATIVA A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL QUE É DE 4 MESES E NÃO DE QUINZE DIAS.

BELÉM,31 DE MAIO DE 1988

DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

DESª.LYDIA DIAS FERNANDES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE,EM 21 DE JULHO DE 1988
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO
(G. R. nº 23518).

3ª CÂMARA CIVEL
ACÓRDÃO Nº 14.498
APELAÇÃO CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: ANTONIO MARIA DE ABREU(DRª.ANA CECÍLIA DE ALENCAR)
APELADO : ORLANDO BASTOS RIBEIRO(DR.JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA)
RELATOR : DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA- APELAÇÃO CÍVEL- AÇÃO DE DESPEJO- FALTA DE PAGAMENTO. O ART.52 DA LEI Nº 6.649 DE 16/05/1979,DIZ: O DESPEJO SERÁ CONCEDIDO: I- SE O LOCATÁRIO NÃO PAGAR O ALUGUEL DA LOCAÇÃO E DEMAIS ENCARGOS NO PRAZO CONVENCIONADO,OU,NA FALTA DESTE, ATÉ O DIA DEZ DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO; II- SE O LOCATÁRIO INFRINGIR OBRIGAÇÃO LEGAL OU COMETER INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO CONTRATUAL;"APELAÇÃO NÃO PROVIDA. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
POR TAIS MOTIVOS.

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA EGRÉGIA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO APELADA EM TODOS OS SEUS TÊRMOS, TURMA JULGADORA- DESEMBARGADORES ORLANDO DIAS VIEIRA ROMÃO AMORÊDO NETO E O RELATOR. REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO DR. WILTON NOVOA.

A PRESENTE SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO EXMO. DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

BELÉM, PARÁ, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1988

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 27 DE JULHO DE 1988

PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

(G. R. nº 23550)

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA Nº27/DF/88 Belém, 18.7.88

O DOUTOR PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, JUIZ DE DIREITO NÃO TITULAR DE VARA DA CAPITAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FORUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc...

Atendendo ao que lhe foi requerido regularmente, por CLÉRIA CHAVES CASTELO BRANCO LEÃO, Oficial Vitalícia do 2º Cartório de Registro de Nascimento e Óbito, Comarca da Capital, e, em observância ao que dispõe o art.336 § 2º da Lei nº5.008/81(Código Judiciário do Estado); **RESOLVE: EXONERAR** as senhoras **MARIA DAS GRAÇAS CHAVES FARIAS** e **IVETE DE JESUS DAMASCENO MIRANDA**, das funções de Escreventes Juramentada do Cartório do 2º Ofício de Registro de Nascimento e Óbito, Comarca da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Belém, 18 de julho de 1988

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Diretor do Forum

(G. R. nº 23550)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 04 de agosto para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Sabino Oliveira, Comércio e Navegação-SANAVE (adv. Luiz Fernando da Luz)
Apdo: Jorge Mutran Exportadora Ltda. (adv. João Alberto Paiva)
Relator: Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém(Pa), 28 de julho de 1988.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 05 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DE MONTE ALEGRE

Apte: A Justiça Pública
Apdo: Manoel Batista da Silva (Roxo) e outros (adv. José Carlos Melém)
Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: A dra. Juíza de Direito da 3a. Vara Penal, em exercício e Gerson Moreira de Paula (adv. Antônio Roberto Silva Pauxis)
Recdos: Os mesmos
Relatora: Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém(Pa), 28 de julho de 1988.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 05 de agosto para julgamento dos seguinte feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Banco do Estado do Pará S.A. (adv. Ophir Felgueiras Cavalcante Jr.)
Agvda: REICON - Rebelo Indústria, Comércio e Navegação Ltda. (adv. João Batista Cavalcante)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Doracy Nunes Tristão (adv. Sábato Giovani Megale Rossetti)
Apdo: Sílvio de Almeida Bentes (adv. Paulo Marinho D'Antona)
Relator: Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Pedro Paulo Antonio Milêo (adv. Wilson Monteiro de Figueiredo)
Apdo: Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre (adv. Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Júnior)
Relator: Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém(Pa), 28 de julho de 1988

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE (G. R. nº 23550)

Autos distribuídos na 16ª Sessão Ordinária das Egrégias 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 16 de junho de 1988.

MATÉRIA PENAL

01 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Márcio Maurício Nascimento Piedade
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo

02 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Sidnei Carlos Soares
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Escrivão - O. Toscano

03 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício
Recorridos - Raimundo Nonato R. da Costa e outro
Relator - Desembargador Stêleo Bruno dos Santos Menezes
Escrivão - Wilson Rabelo

04 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Denilson Silva Alves
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Escrivão - O. Toscano

05 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Nova Timboteua
Recorrente - O Dr. Pretor do Termo Judiciário de Peixe-Boi
Recorridos - Benedito Santana Carneiro e outro
Relator - Desembargador Humberto de Castro
Escrivão - Wilson Rabelo

06 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Laelson Fernando Maia Pereira
Relatora - Desembargadora Climenie Bernadette de Araújo Pontes
Escrivão - O. Toscano

MATÉRIA CÍVEL

01 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Cândido Jair Gomes
Agravado - José Maia Russo
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo

02 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravantes - Celeste da Silva Braga e Maria da Silva Marques
Agravado - Espólio de Rosa Marques Simões
Relator - Desembargador Stêleo Bruno dos Santos Menezes
Escrivão - O. Toscano

03 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Sabino de Oliveira Comércio e Navegação - SANAVE
Agravada - Companhia de Seguros Aliança da Bahia
Relator - Desembargador Humberto de Castro
Escrivão - Wilson Rabelo

04 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Paulo de Figueiredo Rodrigues
Apelado - Thiago de Campos Valente
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - O. Toscano

05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Luiz Felipe de Souza Rodrigues
Apelado - João Anísio Ferreira
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo

06 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Raimundo Jair Brito
Apelado - Cláudio Mendonça Ferreira de Souza
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Escrivão - O. Toscano

07 - Apelação Cível da Capital
Apelante - J.L. Pereira, Organização Técnica Leandro Comércio e Peças
Apelado - Waldemar Marques da Conceição
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Escrivão - Wilson Rabelo

08 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Manoel do Nascimento Aires da Silva
Apelado - Antonio Girard Martins
Relator - Desembargador Stêleo Bruno dos Santos Menezes
Escrivão - O. Toscano

09 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Sylvio Neno e Silva
Apelado - Antonio da Costa Cebolão
Relator - Desembargador Stêleo Bruno dos Santos Menezes
Escrivão - Wilson Rabelo

10 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Raphael Celda Lucas Filho e outra
Apelado - Espólio de Jesus Hernandez Ochoa
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Escrivão - O. Toscano

11 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Casa Portuguesa Ltda.
Apelados - Espólio de Maria Amélia Simões de Pina e outro
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Escrivão - Wilson Rabelo

12 - Apelação Cível de Marapanim
Apelante - Sérgio da Silva Borges
Apelada - Câmara Municipal de Marapanim
Relator - Desembargador Humberto de Castro
Escrivão - O. Toscano

13 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Banco Industrial e Comercial S/A.
Apelada - Vale do Apeú Indústria e Comercio Ltda.
Relator - Desembargador Humberto de Castro
Escrivão - Wilson Rabelo

14 - Apelação Cível da Capital
Apelante - ENEL - Engenharia S/a.
Apelada - Tintas Coral do Nordeste S/A.
Relatora - Desembargadora Climenie Bernadette de Araújo Pontes
Escrivão - Wilson Rabelo

15 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Antonio Vilar Pantoja
Apelado - Cândido Antônio Barbosa Bordalo
Relatora - Desembargadora Climenie Bernadette de Araújo Pontes
Escrivão - O. Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 18 de julho de 1988

Gengis Freire de Souza
p/ Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 23425)

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de Junho de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 15.947 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 72.403- Registrou a Portaria nº 0934, de 03 de maio de 1988, que aposenta MARIA LÚCIA BORGES VASCONCELOS DUARTE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na SEDUC- Município de Santarém.

ACORDÃO Nº 15.948 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 70.567- Registrou a Portaria nº 1150, de 24 de agosto de 1987 que:

I - Retifica os proventos de WALDOMIRA BALTHAZAR DO MONTE, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na SEDUC, e

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 21.03.81, devendo a SEAD atualizar os proventos, nos termos do parecer do Departamento Técnico deste Tribunal.

R E S O L U Ç Á O Nº 11.276

Processo nº 72.247 - Deferiu Termos Aditivos ao Contrato celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA., para locação e manutenção do Programa CA-SORT e CA-RAPS - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 72.298 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. ELIZIÁRIO MENDONÇA CAVALCANTE, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Rua Carlos Carneiro dos Santos s/nº em Salvaterra, destinado à instalação de Órgão da referida Secretaria - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 72.317 - Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e UNIÃO DE MULHERES DE BELÉM, para realização de um Seminário sobre "Participação da Mulher como Força de Trabalho", nesta Capital - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 72.373 - Contrato nº 15/88 celebrado entre a COSANPA e a firma MECATRONIC - MECANICA E ELETRONICA LTDA., para o fornecimento de materiais e equipamentos destinados ao desenvolvimento do Projeto de Macro-Medição e Pitrometria da referida Empresa - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 72.339 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a Sra. IRES DOS SANTOS NUNES, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Trav. Capitão João Neto s/nº em Salinópolis, que servirá de residencia aos servidores da referida Secretaria - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE. **(G. R. nº 23470)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de junho de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 15.949 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Assunto: Tomada de Contas Aprovada

Processo nº 67.678 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr$30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 199/85, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Recuperação de um trator do DER à disposição da referida Prefeitura", de responsabilidade do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito.

ACORDÃO Nº 15.950 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Assunto: Tomada de Contas Aprovadas

Processo nº 67.826 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 638/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Auditório" anexo ao Prédio do referido Sindicato, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO FREITAS, Presidente.

ACORDÃO Nº 15.951 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 72.454 - Registrou a Portaria nº 0953, de 04 de maio de 1988, que aposenta MARIA LINDANOR BITTENCOURT MASCARENHAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

ACORDÃO Nº 15.952 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Processo nº 71.631 - Registrou a Portaria nº 0981, de 06 de maio de 1988, que: I - Retifica os Proventos de MARIA BATISTA DE ALMEIDA PEIXOTO, aposentada no cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, e II- Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 20.03.81.

ACORDÃO Nº 15.953 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Assunto: Prestação de Contas Aprovada

Processo nº 70.185 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, relativamente ao emprego da importância de Cz$-80.000,00 (Oitenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 210/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Materiais para o Ambulatório e Laboratório do referido Sindicato no citado município, de responsabilidade do Sr. MANOEL BERALDO DE MOURA FILHO, Presidente.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.277

Processos nºs 72.000 e 71.837 - I- Conceder o prazo de dez (10) dias, para que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, regularize os contratos em exame, fixando-se valor para a despesa e emitindo-se os empenhos correspondentes, e II- Findo o prazo concedido no item anterior, sem o devido atendimento, será negado o cadastro para os citados acordos.

R E S O L U Ç A O Nº 11.278

Processo nº 72.335 - Deferiu cadastro do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e MIGUEL ELIAS NETO, objetivando a locação do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Miguel Leite - Vila 03 Irmãos, Casa nº 01, no município de Capanema, destinado à residência dos servidores da referida Secretaria.

(G. R. nº 23471)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de junho de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 15.954 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 71.453 - Registrou a portaria nº 0060, de 07 de janeiro de 1988, que aposenta MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, Ref. X, lotado na SEDUC-município de Sta. Maria do Pará.

Processo nº72.358 - Registrou a portaria nº 0782, de 04 de abril de 1988, que aposenta RUTH ANDREA SILVA DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na SEDUC-Capital "E.E. Temistocles de Araújo", devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 5.424/88, que dispõe sobre o vencimento do Pessoal do Magistério Público Estadual.

ACORDÃO Nº 15.955 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 71.626 - Registrou a portaria nº 0885, de 27 de abril de 1988, que aposenta LUIZ BANDEIRA DA CUNHA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Processo nº 72.191 - Registrou a portaria nº 0751, de 13 de abril de 1988, que aposenta VARLINDO PEREIRA LIMA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na SEGUP, e

Processo nº 72.224 - Registrou a portaria nº0689, de 07 de abril de 1988, que aposenta LUCIER TADEU CAMARÃO MARQUES, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na SEGUP.

ACORDÃO Nº 15.956 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Assunto: Tomada de Contas Aprovada

Processo nº 67.680 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr$82.400.000 (oitenta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado, através doConvênio nº 524/85, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Construção do Prédio da Companhia de Polícia Militar", no referido município, de responsabilidade do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito.

ACORDÃO Nº 15.957 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Assunto: Prestação de Contas Aprovadas

Processo nº 71.051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, relativamente ao emprego da importância de Cz$ 1.461.394,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio firmado com a SEVOP.

Processo nº 72.072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cz$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 130/87 firmado com a SEPLAN.

ACORDÃO Nº 15.958 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 72.404 - Registrou a portaria nº 0935, de 03 de maio de 1988, que aposenta IRACEMA MORAES MARTINS, no cargo de Professo, Código GEP-M-AD3 401, Ref. X, lotado na SEDUC-Capital "E.E. de 1º Grau D. Pedro I.

ACORDÃO Nº 15.959 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Processo nº 68.862 - Registrou a Portaria nº 1080, de 23 de maio de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o Cabo PM RG 6474 HAMILTON UBIRAJARA ALVES DA COSTA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa., devendo a SEAD rever os cálculos dos proventos, tomando por base o soldo de 3º Sargento PM e sobre ele calculando as demais vantagens constantes na Portaria nº 1080.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.280

Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 71.271 - Deferir o Contrato nº 03/87 celebrado entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, com a interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, destinado à execução da melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém, Estado do Pará.

Processo nº 71.306 - Deferiu Convênio nº 49/87 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ARQUIDIOCESE DE BELÉM, para a construção de 01 (uma) Unidade Escolar de 1ª a 4ª Série, com 04 (quatro) salas de aula na Comunidade de Santa Tereza D'Ávila no bairro Decouville, Paróquia do Menino Deus, em Marituba, município de Ananindeua.

Processo nº 71.754 - Deferiu Contrato celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e a firma PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., para a prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de Ar Condicionados, instalados no prédio Anexo do referido Órgão.

Processo nº 72.212 - Deferiu Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SEDUC e o Sr. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, referente à reajuste de aluguel mensal do imóvel, localizado à Trav. João Otaviano de Matos nº 206, Centro, em Santarém, a ser utilizado como sede da 5ª Unidade Regional de Educação, no período de 06 (seis) meses: Janeiro à Junho de 1988.

Processo nº 72.238 - Deferiu Convênio nº 015/88 celebrado entre a SEPLAN e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, visando a execução do Projeto "Implantação de Infra-Estrutura no Distrito Industrial de Marabá".

Processos nºs 72.332 - 72.387 - 72.389 e 72.394- Contratos celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e:

-Sra. LENIRA PEREIRA SILVA, destinado à locação do imóvel de sua propriedade, situado à Alameda Filgueira nº 426 em Castanhal-Pará, para servir de residência aos servidores da referida Secretaria.

- Firma PRODUTOS PIMBÓ LTDA., para locação do imóvel de sua propriedade situado à Av. Magalhães Barata, Ed. Pimbó, 1190, Aptº 204, em Castanhal-Pará, para servir de residência aos servidores da referida Secretaria.

- Sr. DEOCINDO VIANA DE LEÃO, para locação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Nilo Falau s/nº, no município de Limoeiro do Ajuru, que servirá de residência aos servidores da referida Secretaria, e

- Sra. IVONE DAS GRAÇAS BARROS, para locação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Altamira, s/nº, em Castanhal-Pará, que servirá de residência aos servidores da referida Secretaria.

Processos nºs 72.237-72.239 e 72.243-Deferiu Convênios nºs 011,007 e 006/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, através do MUSEU PARAENSE "EMILIO GOELDI", visando a execução do Projeto "Edição de Livros Resumos, Relativos ao XXXIX Congresso Nacional de Botânica",

-FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, para fazer face às despesas com o Projeto "Waldemar Henrique", e à

-FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, para fazer face às despesas com o "Projeto Creche Domiciliar".

Processo nº 72.346 - Deferiu Termo Aditivo nº 01/88 ao Contrato nº 020/87 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. e W. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., para a prestação de serviços de conservação e limpeza nos prédios do Escritório Central, Fundação Grão-Pará, Centro de Atendimento ao Consumidor, Centro de Manutenção Itororó, Mosqueiro e Icoaraci.

Processos nºs 72.281 e 72.244 - Deferiu os Convênios nºs 013 e 003/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, destinado ao Projeto "Promoção de Atividades Turísticas e Culturais na Região Metropolitana de Belém; e a

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, para fazer face às despesas com o Projeto "Desapropriação do Terreno onde será Construído o Memorial a Magalhães Barata".

(G. R. nº 23472)

PORTARIA Nº 7.812-de 11.07.88-DESIGNAR a funcionária JULIETA FERRAZ RICARDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, para exercer em substituição a função de Chefe de Contadoria TC-DAI-020.3 NM, durante o impedimento da titular NAZARÉ LIMA DE MELO, no período de 15.07 à 13.08.88.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA Nº7.813,de 11.07.88-CONCEDER à funcionária IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Adjunto de Apoio ao Controle Externo TC-AC-13, um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 03.08à 01.09.88.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA Nº7.817,de 15.07.88-CONCEDER à funcionária ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Agente Técnico de Recuperação da Informação ao Controle Externo TC-AC-11, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 22.06 à 06.07.88.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA Nº7.818,de 15.07.88-CONCEDER à funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, quarenta e cinco (45) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 30.05 à 13.07.88.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA Nº 7.819, de 15.07.88-CONCEDER à funcionária SANDRA GOMES FERREIRA, Adjunto de Apoio ao Controle Externo TC-AC-13, cinco (05) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 04 à 08.07.88.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA Nº7.820,de 18.07.88-CONCEDER à funcionária DYLMA FRANÇA SOUTO, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) no período de 18.07 à 16.08.88.

(G. R. nº 23932)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18 de agosto de 1988, às 13:50 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I - n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço, o bem penhorado na execução movida por Pedro Braga Gomes contra Ind. e Com. de Madeiras e Exportação Tauari Ltda., nos autos do Processo n. 1a. JCJ-381/88, o bem a seguir:

"01 (um) aparelho de som, tipo Rádio e Toca-fita, marca Aiko, stéreo Wide, Modelo n. ATPR-560, movido à eletricidade e pilha, no estado. Valor da Avaliação: Cz$-110.000,00 (Cento e dez mil cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20 por cento do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I - n. 750 - 3o. bloco - 2o. andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Oscar Miranda, Auxiliar

Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 1a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23524)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Murilo Augusto Araújo de Alencar, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital ou dele notícia tiverem que no dia 22 de agosto de 1988, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D.Pedro I, nº 750, será levado a público Pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço para o bem penhorado na Execução movida por Paloma Raya Martinez, reclamante – Exequente e Phoenix Educacional Center Of Languages, Reclamada – executada no Processo 2ª JCJ-1662/87, bens esses abaixo discriminados:

– 2 (dois) Retro Projetores marca Projefis-500. Avaliados em Cz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Belém, 20 de julho de 1988. Eu (ilegível), Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Subsecretaria, subscrevi.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho, no exercício de Presidência

(G. Reg. nº 23529)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS reclamado nos autos do processo nº 2ª JCJ 818/88 em que é reclamante FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, a comparecer perante a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, no dia 6 de setembro de 1988, às 15 horas.

Nessa audiência deverá V. Sa. apresentar as provas que achar necessárias constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto matéria de fato.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, J. A. Melo datilografei. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém subscrevo.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 23.528)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referentes ao Processo 5a. JCJ-162/88.

A Doutora Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho, na Presidência da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 30 de agosto de 1988, às 14.05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço, os bens penhorados na execução movida por Hilton Januário Antunes Queiroz, contra Construtora Progresso Ltda., bens esses que se encontram no endereço da executada à Travessa Angustura, n. 1921 – Pedreira, os quais são os seguintes:

– 01 (hum) arquivo de aço, fabricado por Aço Móveis S/A, cor cinza, com quatro gavetões, sem número visível, no estado. Valor Atribuido: Cz$ 8.000,00 (Oito mil cruzados);

– 01 (uma) carteira de madeira de lei, cor amarela, com estrutura de ferro anodizado, com quatro gavetas, sendo duas em cada lado, sem número ou marca, no estado: Valor Atribuido: Cz$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados);

– 01 (uma) mesa para desenhos (plantas de Engenharia), cor verde, no estado, Valor Atribuido: Cz$ 12.000,00 (Doze mil cruzados);

– 03 (três) cadeiras em napa preta (revestimento), com estrutura de madeira e pés de ferro anodizados, no estado. Valor Atribuido: Cz$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzados) cada uma.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o valor do lance, que corresponderá a 20% (vinte por cento) como sinal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será públicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 de julho de 1988. Eu, Waldo Rodrigues da Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Alfredo Lopes Bezerra Diretor de Secretaria, em Substituição subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. n. 23520)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO R. J. de Bessa Filho, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. n. 5a. JCJ-859/88, em que é reclamante, Roberto Lima dos Santos, que reclama, baixa na CTPS aviso prévio, abono salarial, férias, diferença de salário, salário retido, diferença de gratificação de Natal, FGTS código 01 + 10%, indenização pelo não cadastramento do PIS/PASEP, multa (cláusula 25a. C.C.T.), juros e correção monetária, comunicação ao IAPAS/DRT-Pa.

Fica NOTIFICADO o reclamado, pelo presente EDITAL a comparecer a esta Junta, no dia 19.09.88, às 14:15 horas, para audiência inaugural.

O não comparecimento do reclamado à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá o reclamado apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, n. 750 - 3o. bloco - 2o. andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Maria de Almeida Filho, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Alfredo Lopes Bezerra, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. n. 23521)

7a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO (08) DIAS No. 097/88

O Doutor Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica notificado: Miguel Baia de Moraes, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo n. 7a. JCJ-606/88, em que é reclamado Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda., para ciência da decisão prolatada, no dia 06.07.88, às 15:00 horas, que foi a seguinte: Decide a MM. 7a. JCJ de Belém, por unanimidade, julgar improcedente a reclamação formulada por Miguel Baia Moraes contra Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda., por falta de provas, conforme os fundamentos. Por equidade, isenta-se o reclamante do pagamento das custas de Cz$ 1.309,61, calculadas sobre o valor do pedido, que para esse fim se arbitra em Cz$ 20.000,00. CIENTE A RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE.

O que cumpra na forma da lei, dado e passado na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Consolação Lima dos Santos, Aux. em Ativ. Judiciária, lavrei o presente termo. E eu, Ma. Helena Afonso Ferreira da Silva, Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da 7a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23522)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE (08) OITO DIAS Nº 095/88.

O Doutor JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica notificada: SANDWICHES CHICLETES COM BANANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7ª JCJ-015/88, em que é reclamante LUIS CARLOS CONCEIÇÃO, para ciência da decisão prolatada no dia 06 de julho de 1988, às 17:50 horas, que foi a seguinte: DECIDE A MM. 7ª JCJ de Belém, à unanimidade, julgar procedente a reclamação para, excluindo da lide a firma R. Araújo & Cia. Ltda., condenar JOÃO CAMPOS DUARTE (SANDWICHES CHICLETES COM BANANA) a pagar a LUIS CARLOS CONCEIÇÃO, Cz$-10.703,70, a título de aviso-prévio (30 dias), férias proporcionais (3/12), adicional noturno, salário família e FGTS, assegurados juros de mora e correção monetária, devendo, ainda, a Secretaria da MM. Junta anotar a CTPS do reclamante, conforme os fundamentos. Confirma-se a medida cautelar requerida pelo reclamante, devendo o arresto ser convertido em penhora, oportunamente. Custas de Cz$-1.425,02, pelo litisconsorte passivo, calculadas sobre o valor da condenação, que para este fim se arbitra em Cz$-25.000,00. Ciente o reclamante (fls. 51). Notifiquem-se a reclamada e o litisconsorte passivo, este por edital com prazo de oito dias se não for encontrado, inclusive no endereço ao final da certidão às fls. 37.

O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Consolação Lima dos Santos, Aux. em Ativ. Judiciária, datilografei. E eu, Maria Helena Afonso Ferreira da Silva, Diretora da Secretaria, em substituição, subscrevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
Presidência da 7ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 23.527)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 378

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro-PMB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALVATERRA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lair Alcântara de Souza, Aluizio Alcântara de Souza, Maria de Nazaré Oliveira de Souza, José Castro de Souza, Jair Pena de Souza, Cirano de Melo Brito, João Batista Ruivo de Araújo, Firmino Miranda Vasconcelos, Lourenço Barbosa Garcia, Raimundo Figueiredo Leal, Manoel da Conceição Pedrosa, José Luis Alcântara de Souza, Manoel Nilson Melo Muniz, Antonio Donizilde Silva, José Oliveira Coelho, Salomé Matos, Maria José Vasconcelos dos Santos, Mariza Alcântara de Souza, Rita Medeiros dos Santos, Erivete Carvalho Brito, Maria de Nazaré Cristo Gonçalves;

SUPLENTES: Eliesé dos Santos Paraense, Maria Raimunda dos Santos Paraense, Waldemar da Rocha Pena, Lourdes Gonçalves Blanco, Antonio Miguel Maués Corrêa, Izoleta da Costa Horrech, João da Silva Carvalho, Maria José de Souza Oliveira, Izaac Nunes dos Santos, Edelnora Lima da Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Batista Ruivo de Araújo.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Cirano de Melo Brito.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Castro de Souza; Vice-Presidente: Lourenço Barbosa Garcia; Secretário: Salomé Matos; Tesoureiro: Raimundo Figueiredo Leal; Suplentes: Lair Alcântara de Souza, Cirano de Melo Brito.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 379

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PORTO DE MOZ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Arnaldo Lima da Fonseca, Fernando Fernandes Neto, Fernando Bitencourt Marinho, Paulo Roberto Paixão Fonseca, Edir Raimundo Sousa Tenório, Arlindo Floripe da Gama, Raimundo Barros Muniz, Arlindo Luiz de Jesus Gama, Necy Amaral Barros, Manoel Fortes Corrêa Pantoja.

SUPLENTES: Raimundo do Socorro Barros Muniz, Maria de Fátima Nogueira Pereira, José da Silva Duarte, Benedito Lima Cardoso.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Roberto Paixão Fonseca.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edir Raimundo Sousa Tenório.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Arnaldo Lima da Fonseca; Vice-Presidente: Fernando Bitencourt Marinho; Secretário: Fernando Fernandes Neto; Paulo Roberto Paixão Fonseca Líder da Bancada na Câmara Municipal: Fernando Fornandes Neto; Suplentes: Edir Raimundo Sousa Tenório, Arlindo Floripe da Gama.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 380

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Osmar da Luz Ferreira, Reinaldo Garcia Batista, Estela Mendonça Alexopulos, Lázaro Mendes da Cruz, Edimilson Santiago de Oliveira, Mauro Gregore da Silva Luz, Domingos Sávio Luz da Silva, Celestino Barbosa Lopes, Ligério Batista do Nascimento, Pedro Nascimento Gomes, Sebastiana Ferreira do Amaral, Maria Helena da Silva Peixoto, Rubens Guimarães Andrade, Servio Soares Belo, Edimilton do Socorro da Silva Peixoto, Guilherme Nazaré Batista, Antonio Prestes Ferreira, Candido Prestes Ferreira, Félix Francisco Batista, Manoel de Jesus Gomes Nunes, Rosilena dos Santos Ferreira.

SUPLENTES: Germano Sales da Silva, Elizio Souza dos Santos, Antonio Ferreira Borges, José Maria Nascimento de Assunção, José Admar Pontes de Melo, José Neves Seabra, Jorge Honório Santiago de Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Rubens Guilherme Andrade.

SUPLENTE DE DELEGADO: Edimilson Santiago de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Osmar da Luz Ferreira; Vice-Presidente: Celestino Barbosa Lopes; Secretário: Pedro Nascimento Gomes; Tesoureiro: Manoel de Jesus Gomes Nunes; Vogal: Félix Francisco Batista; Suplentes: Rosilena dos Santos Ferreira, Servio Soares Belo.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 381

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-P.D.S., Seção do Pará, requereu o registro da Comissão Executiva de ALTAMIRA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Cláudio do Nascimento e Silva
Vice-Presidente	: Emiliano de Oliveira
Secretário	: Raimundo Barbosa Acácio
1º Tesoureiro	: João Oliveira
2º Tesoureiro	: Jozimar Martins
Suplentes	: Filadelfo Fontenelles de Carvalho, Glaúco de Olencar Meirelles, Cláudio Vitorino dos Santos.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 382

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista no artigo 125, I, da Resolução nº 01/76-Regimento Interno deste T.R.E., faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-P.D.S., Seção do Pará, requereu o cancelamento do registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPITÃO POÇO, que se acha assim constituído:

DIRETÓRIO: Clodoaldo Carvalho de Mendonça, Francisco Ferreira Freitas, Antonio Gomes Coutinho, Francisco Paulo Aguiar, Jorge Carvalho de Mendonça, Virgílio Medeiros de Aguiar, José Joaquim de Souza, Antonio Maria Carvalho de Mendonça, Osvaldo Mendes de Oliveira, Manoel Coutinho Aguiar, Raimundo Alves de Almeida, Manoel Pinto Soares, Maria Cecília Florência de Assis, Manoel Marques Aguiar, José de Sales Coutinho de Aguiar, José Rosa Sobrinho, Raimundo Coutinho de Aguiar, Manoel Coutinho de Aguiar, Antonio Alves de Almeida, Eustáquio Silva da Paixão, André Abade de Carvalho, José Airton Gomes, Francisco de Assis Carvalho de Mendonça, Raimundo BAtista Coutinho, Raimundo Carvalho de Mendonça.

SUPLENTES: Luiz Gonzaga Carvalho de Mendonça, José Oscar do Nascimento, Luiz Cunha Brito, Jose Gomes Coutinho, Abílio Agostinho dos Santos, Raimundo Rosa Sobrinho, Júlio Corrêa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Clodoaldo Carvalho de Mendonça.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Maria Carvalho de Mendonça.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Clodoaldo Carvalho de Mendonça; Vice-Presidente: Francisco Ferreira Freitas; 1º Secretário: Antonio Maria Carvalho de Mendonça; 2º Secretário: Pedro Alves de Freitas; Tesoureiro: Antonio Marin Alves de Freitas; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Francisco Ferreira Freitas.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 384

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e Respectiva Comissão Executiva de CONCÓRDIA DO PARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E, com a seguinte composição:
DIRETÓRIO: Walmir de Araújo Alves, Israel Vieira de Miranda, Ana Maria de Sousa, Raimundo Carlos Pinho, Juvenato da Silva Santos, Plácido Munis de Moraes, Manaceis Batista Neto, Aldemir Luis de Queiroz, Expedito Matos de Holanda, Edvaldo do Carmo Perdigão, Manoel Santana Farias, Francisco Antonio Tavares da Penha, Manoel Vermer Holanda de Oliveira, Waldete Monteiro de Sousa, Raimundo dos Santos Pereira, José de Oliveira Filho, José Francisco de Sousa, Ricardo Pereira dos Santos, Raimundo Cordeiro Feio, Cezar Augusto Camelo, Aurenice do Nascimento Jardim, Antonio Ferreira de Sousa, João Farias de Almeida, Maria José Duarte Cutrim, Patrício Almeida Costa, João Severino de Sousa, José Helio Laurentino Pereira, Antonio Francisco de Santana, Laelson Cruz Colaço, Raimundo Carlos de Oliveira, Marcelino Ferreira da Silva, Nilce Trindade Feio, Gregório Pires Feio, Brígido dos Santos Chaves, Regina Almeida da Silva, João Pereira da Silva, Osvaldo Pereira Pinho, Walter Luís de Queiroz, Francisco Lourenço Feitosa, Haroldo Alves de Araújo. SUPLENTES: Maria Lucimar da Cunha Sousa, Raimunda Nonata de Lima Medeiros, Rita Pereira dos Santos, João Carlos Pinho, Antonio Arlindo de Sousa, Bernardo Batista do Nascimento, Raimundo Neves de Abreu, Maria Aldenora Monteiro da Silva, Antonio Marques de Lima, Francisco Valdete Rosa do Carmo, Joel Sales de Abreu, Maria Cardoso de Miranda, Maria de Nazaré Moraes, Edilomar de Melo Arneira. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Vicente Borges Neto SUPLENTE DE DELEGADO: Milton Cardoso de Miranda. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Walmir de Araújo Alves; Vice-Presidente: Israel Vieira de Miranda; Secretário: Ana Maria de Sousa; Tesoureiro: Raimundo Carlos Pinho; Suplentes: Manaceis Batista Neto, Edvaldo do Carmo Perdigão.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e oito dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 385

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PACAJÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:
DIRETÓRIO: Maria Zúleide dos Santos Gonçalves, Almezindo Antonio de Oliveira, Antoniol Assunção, Carlos Joneris Tozetti, Cícero Rodrigues dos Santos, Carlos Alberto Sena Tavares, José Gomes de Oliveira, Francisco Soares Lima, José Carlos Lima Pinho, Francisco Lima Pinho, Mazzim Antunes da Anunciação, Iramir Lima Vargas, Salomão Barbosa Filho, Cleonice Gonçalves da Cruz, Expedito José Pereira, José Araújo Baé, Arlindo de Oliveira Lima, Lindolfo Antonio Xavier, Antonio de Almeida Santos, Ivanilda Pereira da Costa, Manoel Egídio Silva Moreira, Mário Dias Miranda, José Frutuoso da Silva, Vitor do Nascimento Neto, Nestor Santos Gusmão, Antonio Paulino da Costa, Giane Alves Silva, Maria de Fátima Lobo Rodrigues, Janete Alves Tozetti, Dermeval de Oliveira Lima, Cesário Moraes da Silva, Ismael Ferreira Campos, Antonio Gonçalves Ramalho, Valdenor Lima Borges, João Rodrigues Mota, Raimundo Carlos Ferreira, Sioneide Barbosa da Silva, Silvano Alberto Xavier, Maria Izabel de Almeida Gusmão, Maria Iza Almeida dos Santos.
SUPLENTES: Maria Francisca da Silva Vargas, Orlicia Soares dos Santos, Martinho Pereira da Silva, Francisco da Silva Lima, João Batista da Silva, Pedro Gomes de Souza, Pedro Vieira da Costa, José Maria Oliveira, Damião Freire do Nascimento, José Maria da Silva, Ivone da Cruz Xavier, Iraci Campos da Silva, Marlene da Silva Evangelista, Angelita Pereira da Silva. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Almezindo Antonio de Oliveira. SUPLENTE DE DELEGADO: Dermeval de Oliveira Lima. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Maria Zuleide dos Santos Gonçalves; Vice-Presidente: Carlos Joneris Tozetti; Secretário: Almezindo Antonio de Oliveira; Tesoureiro: Cícero Rodrigues dos Santos; Suplentes: Carlos Alberto Sena Tavares, Antonio Assunção.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e oito dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro DAvid - Diretor Geral

EDITAL Nº 386

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva REgional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MEDICILANDIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:
DIRETÓRIO: José Joaquim da Silva, Givaldo Gomes de Araújo, Geová Siqueira Fontes, Valdomiro Lindolfo da Silva, Valdijo Matias Pereira, Irineu Pedro Pinotti, Luiz Cláudio Pinotti, Antonio Crispim Tavares Filho, Ivo Valentim Muller, José Alves Corrêa, Eular Nicaretta, Elio Nicaretta, Ginivaldo Gomes de Araújo, Valter Antonio Matias Lobo, Pedro Moura Souza, Maria José Gonçalves de Souza, José Bento Vitalino, Carlos Igo Siqueira Fontes, João-José Alves da Silva, Gilson Gomes de Araújo, Zulmira Gomes de Araújo, Paulo Elias da Silva, Gilmar Nicaretta, Maria José Fontes, Juranilson Siqueira, Carlos Bocker, Evaldo Faustino de Souza, Soeli Nicaretta, Sebastião Siqueira Fontes, Juracy Costa da Silva, José Epaminondas Filho, Arlinda Pereira Soares, Nei Gilberto Nicaretta, Antonio Alves de Lima, Alexandre Lopes Soares, Francisco Manoel dos Santos, Eliane Andrade Lima, Rubem Nicaretta, Donizete Nunes da Silva, Jeremias Cascalho de Brito. SUPLENTES: Marcos Luiz Frigério Caçador, Airton Gustavo Storch, Lauro Stelmastechuk, Jair Olegário João Moura Souza, Expedito Ferreira de Lima, Geraldo da Silva, Gildeni Gomes de Araújo, Jacone José Lobo, José Mauricio Lorenzoni, Hilário Alves Teixeira, Expedito Pedro de Souza, Antonio Floriano Ferreira Machado, Fridolino Vandressen. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eular Nicaretta. SUPLENTE DE DELEGADO: Rubem Nicaretta. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Elio Nicaretta; Vice-Presidente: Valdijo Matias Pereira; Secretário: Givaldo Gomes de Araújo; Tesoureiro: Valdomiro Lindolfo da Silva; Suplentes: Genildo Gomes de Araújo, Carlos Bocker.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e oito dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 117/88

O bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

Carlos Alberto de Oliveira Martins, Carlos Augusto de Menezes Carneiro, Charles Christopher Macedo Alvarenga, Deusarina Gomes Sozinho, Domingos Raiol Gonçalves, Douglas Moraes da Costa, Edna Rosa Pantoja Ribeiro, Gilda Elizabeth Oliveira da Fonseca, Ivaneide Maria Silva Gonçalves, Jamer Andrade da Costa, Jorge Sidney Pinheiro de Moraes, José do Espírito Santo Silva; José Carlos Matos Costa, José Mauro Bentes Capeloni, Leila Castro França, Leoneide da Silva Abreu, Lidio Mauro Lima de Campos, Marilene Alves de Figueiredo, Marilourdes Natalina Squires, Marinalva de Lourdes Squires, Rozivanio Viana Simões, Silvane Maria Araújo da Silveira, Simone do Socorro dos Santos Fonseca, Solano da Silva Azulay.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

(G. Reg. nº 23.516)

EDITAL Nº 118/88

O bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

Adriane Jaqueline da Silva, Ana Julia Costa de Souza, Ana Lucia dos Santos Braga, Celso de Lima Chaves, Ednaldo Nascimento de Oliveira, Elieiza de Oliveira Meireles, Fábio Gorayeb Damasceno, Fábio Vitor da Silva, Fernando José Assis Souza, Iramar Simões, Isac Gomes dos Santos, Isaias Profeta Ohana, Janne Hoyre Tavares Oliveira, Jolsa Maria Gouvea de Oliveira, Lucelinda Farias Batista, Manoel Silva Correa, Marbele Santos Vaz, Mércia dos Santos, Marco Antonio Cardoso Amaral, Maria Cleide da Costa Pereira, Milene do Socorro Machado Ribeiro, Mônica Ediléa Barros de Aquino, Mônica Suely Veloso Gomes, Natanael Barbosa de Faro, Raimundo Martins Caldas, Roselene Duarte Faro, Sandra Sueli Costa Moutinho, Silvia Margarida Franco Fonseca, Simonia Amaral Conceição, Soely Ferreira Saraiva, Vanusa Nunes, Wanda da Trindade Aires.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

(G. Reg. nº 23.516)

EDITAL Nº 119/88

O bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

Adenilson Luiz Rocha, Alcinel Monteiro do Rosário, Angelina Xavier Acosta, Antonio Rosinaldo Pantoja da Costa, Carlos Marcio Campelo e Silva, Delcio Vahia, Edna Cristina de Souza Barbosa, Eliana Maria Dantas Mendes, Elza Maria de Araújo Almeida, Henriqueta de Paulo Medeiros, José Heroldo da Silva Sales, José Roberto dos Santos Matias, Luis Carlos Cordovil Bispo, Manoel José Furtado da Silva, Marco Antonio Vale Paes, Marcus Vinicius de Almeida Brasil, Maria Auxiliadora Cordeiro Genu, Maria de Nazaré Guimarães Feliz, Marineta Gabiel Rodrigues, Mario Campos Mourão, Nelson Ned Nascimento Lacerda, Oedison Afonso Lima de França, Raimunda das Graças de Almeida Costa, Roseane das Graças Vilhena do Nascimento, Rosimary da Silva Assunção, Rosiany Travessa Pinheiro, Gildair dos Santos Martins, Solange do Socorro Figueiredo da Silva, Sonia do Socorro Rocha da Cruz, Zeno Augusto Bastos Veloso.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quinto dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

(G. Reg. nº 23.516)

EDITAL Nº 120/88

O bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

Ana Cristina Barreto Nunes, Ana Simone Gomes dos Santos, Anna Marcia Melcher Muniz, Anna Paula Melcher Muniz, Carlos de Sena Colares, Dinalva de Oliveira Lima, Edward Aires da Silva, Elizabeth Coelho de Souza, Eurilton Alves Araújo Junior, Francisco Antonio Vallinoto de Souza, Geni do Socorro Lobato Sena, Ilenio Cardoso Araújo, Lucia de Fátima Duarte Quaresma, Marcelino Câmara Figueiredo, Maria do Socorro dos Santos Figueiredo, Maria de Nazaré Araújo Dias, Mariana Geraffa Palmeira, Odilselene da Costa Janaú, Patrizia Naya Carvalho, Paulo de Jesus Gomes de Oliveira, Raimundo da Trindade Braga Ferreira, Raimundo Sebastião Souza Machado, Regina Coeli Sampaio Dias, Roberto Ribeiro Castro, Rosidelia Avelino da Silva, Sergio Augusto Carvalho de Oliveira, Silvana Pinheiro Barros, Silvio dos Santos Vilar, Solange Melo Farias, Sonia Pereira de Andrade, Telma Reis.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos sexto dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

(G. Reg. nº 23.516)

EDITAL Nº 121/88

O bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

Amarivaldo Ribeiro do Vale, Antonio Carlos Monteiro de Araújo, Andréa Tavares de Souza, Arlete Monteiro Lanhellas, Celso Damasceno Haber dos Anjos, Eunice da Costa de Mesquita, Fabiola Carla da Silva Ferreira, Francinete do Socorro Barbosa Cordeiro, Giovanni Cardoso Tavernard, Izabel Cristina Baima Pinto, Jaime Graça Alves Pompilio, Jardes Correa Costa, João Vicente Machado Moraes, José Lamartine Viana de Mesquita, Lilia Eliza Monteiro Chaves, Lindolfo Cardoso Nunes, Luiz Carlos Seraiva Pinto, Luziene Almeida de Souza, Maria de Fátima de Souza Rodrigues, Maria José Cardoso Batista, Patricia de Almeida Rodrigues, Paulo Sérgio Eguchi da Silva, Paulo Sergio Rodrigues Freitas, Rose Malena Rodrigues da Silva, Roseane do Socorro Costa de Costa, Romney Raad Massoud, Rosinete Conde Maia, Samuel Souza Campos, Silvio José Araújo dos Santos, Vera Lúcia Pena dos Santos, Verônica Serra Rocha Mota, William Borges Soares, Zeziton Silva Tavares, Zilda do Socorro Luz Pinheiro.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos sétimo dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

(G. Reg. nº 23.516)

EDITAL Nº 122/88

O bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

Afonso Savio Vinente de Souza, Alcides Gomes Correa, Ana Cláudia Pereira Cardoso, Andrelina da Luz Grana, Antonio Sousa, Célia Regina Almeida do Couto, Djalma Jefferson Souza Gonçalves, Edmar Idálio Gonçalves da Rocha Junior, Elaine da Costa Coimbra, Luiz Henrique Xavier Acosta, Luiz Miguel Alab Tavares, Maria José Alves Martins, Maria José Mota Santos, Maria Rinalda da Silva Pinheiro, Nazlete Cardoso Palheta, Neldo Sena Ribeiro, Newton Washington Danin de Melo, Paulo Sérgio Cardoso da Fonseca, Pedro Paulo Machado de Souza; Raimundo de Carvalho, Raimundo do Socorro da Costa Martins, Romulo Silva de Almeida, Rosa Lucia Siqueira Santo, Sheila de Souza Velasco, Selma Moura Correa, Silvia Helena da Silva Sá Teixeira.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos oitavo dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

(G. Reg. nº 23.516)

EDITAL Nº 123/88

O bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

Adalcimar Souza, Aldaizo Artur de Oliveira, Alexandre Nogueira Magalhães, Antonio José de Oliveira Lima, Angela de Castro Correia, Arlene Soares da Rocha, Benedito de Menezes Barbosa, Benedito Nonato Monteiro David, Billy José Lopes, Carlos Augusto Dias Ferreira, Canuto Tavares da Silva, Clodomir de Jesus Feio Junior, Dalva Rocha Botelho, Débora Araújo de Carvalho, Deonila Maria Martins Soares, Antonio Messias Barata Gomes, Dilene da Silva Paz, Dilma Cemira Correa Abdon, Durvalina Vieira de Souza, Edson Ricardo da Fonseca Milomes, Eduardo Rodrigues Ferreira, Ernani Cesar Dantas de Souza, Elizabeth Caldas Barbosa, Felix Emanuel Teixeira de Oliveira, Flaviano Gomes de Souza, Georgina Mattos de Almeida, Gloria Maria dos Santos Maciao, Grimoaldo Wanderley Sousa dos Santos, Helder Roberto Barbosa Alves, Inalda Maria Borges da Paixão, Ivo Barbosa Lacerda, João Oliveira do Carmo, João Paciente Souza e Silva, João Pereira Macambira, Jorge Luiz da Silva Bentes, José Cunha Ribeiro, José Genivaldo Farias, José Maria Mendes de Almeida, Joaquim de Souza Carvalho Filho, José Maria Guedes Ferreira, Juracy Pinto Rocha, Luis Gomes da Trindade, Luiz Carlos Leão Paiva, Luiz Guilherme dos Santos Reis, Lourival Pereira da Silva Alencar, Maria Cecilia Rodrigues Brito, Maria das Graças Araújo de Oliveira, Maria Luiza Matos Lopes, Maria Raimunda dos Santos Rodrigues, Maria Raimunda Vasconcelos Ferreira, Maria Rita de Lima, Messias Nazareno Ribeiro, Miguel dos Anjos Catanhede Pinheiro, Mila Maria Onete Reale, Milton Ribeiro da Silva, Mônica Gamelas Kalume, Moisés de Souza e Silva, Mario da Costa Maia, Nair de Jesus Cordeiro, Niran Ramos Reis, Ocidéia Carvalho Lobato, Odorico Tavares de Moraes, Ofélia Kaori Abe, Paulo Cesar Lopes, Pedro Cordeiro Gomes, Raimunda das Neves Santana Lima, Raimundo Carlos da Silva Araújo, Raimundo Luiz Santos Pereira, Raimundo Machado de Almeida, Raimundo Nonato Dias de Alcântara, Raimundo Nonato Pinheiro dos Santos, Robert Henk Van Cornewal, Ronaldo Araújo Santos, Roberto de Lima Ramos, Rui Afonso da Mata Mendes, Ruth Mary Lima Meires, Sonia da Conceição Silva, Tereza Cristina Kimiyo Kudo Takao, Vera Lúcia Leitão Ferreira, Vitório Oliveira de Jesus, Wilson Machado de Aguiar, Walmir Rodrigues Campos Junior, William José Figueiredo, Yzanelis Correa Pena.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

(G. Reg. nº 23.516)

EDITAL Nº 124/88

O bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

Adelgiza da Silva Assunção, Adriano Ribeiro Alves, Almir Prata Machado, Benedito Lourinho Pena dos Santos, Carlos Alberto Cavalcanti, Carlos Alberto Silva Costa, Cordélia Rosa Gonçalves, Dinair Belarmina da Silva Adrião, Edna Maria Almeida de Lima, Edson Moraes Picanço, Eliana Ferreira da Silva Santana, Elson Soares dos Santos, Gilberto José dos Santos Vasconcelos, Jorge da Paixão, Leandro Santana da Costa, Lilian Deyse de Souza Assunção, Luiz Carlos Galvão de Oliveira, Manoel Brito Figueiredo, Manoel Guimarães Braga, Marcelo Fábio Belém Pereira, Maria Benedita Cavalcante de Sousa, Maria Nazaré Matos de Oliveira, Maurício Ferreira dos Santos, Norma dos Santos Pantoja, Otávio de Barros Gomes, Ricardo Ferreira Manoel, Sonia Suely dos Reis Pedroso, Tereza da Costa Lopes, Tereza de Jesus Andrade dos Santos, Violeta Libonate Alves, Yvette Koury de Figueiredo.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

(G. Reg. nº 23.516)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII — 98º DA REPÚBLICA — Nº 26.279

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1988

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. n. 6469-A

O doutor Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4a. Vara, no exerc. cum. da 2a. Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Intimação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam uns autos de Recurso Criminal em Sentido Estrito, em que é Recorrente Abel Sarges Gonçalves (brasileiro, casado, comerciante, anteriormente residente nos seguintes endereços: Trav. Breves n. 64, altos, Cidade Vélha e Av. Pedro Alvares Cabral – Pass. Santa Maria – Conj. D. Luiz apto. 205, tudo nesta Cidade)' E porque aludido Recorrente esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital intima-o para que, no prazo de 2 (dois) dias, constitua novo advogado para, querendo, arrazoar o Recurso por si interposto, tendo em vista que o Dr. Raimundo Renato Carvalho Maués exerce atualmente a função de Promotor Público. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Laurimar dos Santos Rodrigues, Técnico Judiciário, o datilografei e conferi, e eu Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria o reconferi e subscreyo.

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4a. Vara no exerc. cum. da 2a. Vara

(G. Reg. n. 23519)

BOLETIM Nº 120/88

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO – Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO – Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO – Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 01.07.88

TELEX

Nº 104/88 : Leomar Barros Amorim de Sousa – Juiz Federal da 3ª Vara no Maranhão

Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 12.08.88, às 09:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha PAULO EMÍLIO DE MATOS FILHO, nos autos do processo nº 24.395-JF/PA

DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 01.07.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

S/Nº : José Augusto Delgado – Juiz Federal em Alagoas

Assunto : Vem comunicar com muita honra o recebimento do convite para a solenidade da inauguração da 4ª Vara desta Seção Judiciária. Agradece e apresenta motivos pelo não comparecimento.

DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, em 01.07.88 (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara. e Diretor do Foro

Nº 36/88 : Agapito Machado – Juiz Federal no Piauí

Assunto : Vem agradecer a gentileza do convite para a solenidade da instalação da 4ª Vara Federal desta Seção Judiciária. Impossibilitado de comparecer ao evento, agradece.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 204/88 : Drª Eliana Calmon Alves da Cunha – Diretora do Foro na Bahia

Assunto : Vem dizer da impossibilidade de comparecer à instalação da 4ª Vara desta Justiça Federal e dos demais colegas. Parabéns.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 904/88 : Jarbas Nobre-SP

Assunto : Vem dizer da impossibilidade sua em estar presente à solenidade da instalação da 4ª Vara Federal nesta Seção Judiciária, pelo motivo exposto. Um abraço pelo evento.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO

Nº 412/88 : Ênnio Magalhães Soares da Câmara – Sec. Reg. de Arrec. e Fiscalização do IAPAS – Substituto

Assunto : Vem apresentar a servidora MARIA CECÍLIA BASTOS VALÉRIO DOS SANTOS, Fiscal de Contribuições Previdenciárias e solicitar sejam prestados esclarecimentos ao desempenho de suas atividades nesta Justiça Federal.

DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para atender e arquivar. Belém, PA, em 29.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal e Diretor do Foro.

PETIÇÕES

Petição de Moinho de Trigo Belém S/A

Adv. : Luiz Fernando Guarácio da Luz

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 23.284 e afinal requerer o que segue.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 01.07.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Moinho de Trigo Belém S/A

Adv. : Luiz Fernando G. da Luz

Assunto : Vem opor EMBARGOS INFRINGENTES ao proc. nº 34.228, em face de estar inconformado com a decisão de fls. 12 v. no referido processo.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

INVESTIGAÇÃO POLICIAL PRELIMINAR Nº 007/88 – SR/DPF/PA

Investigante : Raimundo Nonato Gomes Campbell – Agente de Polícia Federal

Investigado : Vidros Industriais do Pará – VIP

DESPACHO : Venha-me por linha aos autos do processo de execução fiscal movido contra a empresa VIP – Vidros Industriais do Pará S/A. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 14.932

Autor : INCRA (INTER)

Adv. : Eurico Montenegro Júnior

Réu : Espólio de Hildebrando Guimarães Barros

Adv. : Raimundo Olavo da S. Araújo e outro

DESPACHO : Aos citados por edital, revéis nesta ação, nomeio curador especial o Dr. Djlama Chaves, advogado com escritório nesta cidade, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.419

Autora : Waldomira Lemos do Nascimento

Adv. : Humberto Mendonça

Ré : União Federal

Adv. : Paulo Meira

DESPACHO : Diga a ré se desiste do depoimento da testemunha Alcides Frota Ferreira, referida na certidão de fl.185. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.703

Autora : COBAL

Adv. : Edílson Oliveira Silva

Ré : Couto da Rocha – Despacho e Navegação Ltda.

SENTENÇA : Vistos, etc. ... Caracterizado como se acha do autor o abandono da causa por mais de 30 (trinta) dias e considerando o parecer do órgão do Ministério Público Federal, à fl. 40 verso, com base no art.267, item III, do Cód. de Proc. Civil, Julgo extinto, sem julgamento do mérito, o presente processo, em que são partes, como autora, a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e, como ré, Couto da Rocha – Despacho e Navegação Limitada. Em conseqüência, ordeno o arquivamento do feito. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 30.06.88. a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.519

Autora : EMBRAPA

Adv. : José Rodrigues Campos

Réus : Roque Crisósthomo de Almeida e outro

DESPACHO : Reitere-se o pedido objeto do ofício nº 0705/87, cuja cópia consta de fl. 80. Belém, PA, em 07.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.990

Autora : Alzira Dias Carvalho da Paz

Adv. : José Epifânio de Souza

Ré : União Federal

Adv. : José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO : Está incompleta a informação retro. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.271

Autora : Graça Maria Correa de Melo

Adv. : Solange Dantas

Ré : CEF

DESPACHO : Faça-se a conta das custas processuais e, se devidas forem, intime-se o desistente para efetuar o respectivo pagamento, inclusive dos honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.303

Autor : Luiz Miranda Rocha

Adv. : Solange M. F. do C. Dantas

Ré : CEF – Filial do Pará

DESPACHO : Cite-se a empresa Planei Assessoria Ltda., como ordenado à fl.67. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.269

Autor : Espólio de Manoel Joaquim dos Santos

Adv. : Lindalva Nazaré V. Magalhães

Ré : CODEBAR

DESPACHO : Cite-se. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 21.449

Exqte. : Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região

Adv. : Maria de Lourdes da Costa

Excdo. : Moinho de Trigo Belém S/A

Adv. : Nílson C. Barroso

DESPACHO : Atualize-se o cálculo. Isto feito, autorizo o levantamento do depósito para o pagamento da dívida. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.213

Exqte. : Fazenda Nacional

Adv. : José Augusto Torres Potiguar

Excdo. : PALMASON S/A

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento, a presente execução fiscal. Em conseqüência, ordeno o ar-

quivamento das custas, não sem mandar ouvir, como mando, a exeqüente sobre o pedido de fl. 46. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém,PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.880
Exqte. : IAPAS
Adv. : Maria Nazaré Santos de Moraes
Excdo. : Escritório Lucas Almeida SC
Adv. : Lucas Oliveira de Almeida
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 9, digam o exeqüente e o dr. Procurador da República. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.943
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Adv. : Ronaldo Koury Maués.
Excdo. : ESCCCIL - Empresa Setentrional de Construção Civil
DESPACHO : Intime-se o exeqüente para completar a inicial, dando o valor da dívida e fazendo a sua discriminação Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.616
Exqte. : Conselho Regional de Engenharia,Arquitetura, Agronomia PA/AP
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Excdo. : Miguel Neves Galvão
DESPACHO : Com o ingresso do executado em juízo, dou por suprida a falta de citação, devendo aquele, no prazo legal, garantir o juízo com penhora, a fim de permitir o exame da matéria ventilada na petição de fl. 7. Intime-se. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.682
Exqte. : IAPAS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza
Excdo. : Frigorífico A. R. Gomes Ltda.
DESPACHO : Intime-se o exeqüente para fornecer o atual endereço da empresa executada. Belém, PA, em 30.06.88. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 31.952
Exqte. : CEF
Adv. : Fátima Gobitsch
Excdo. : Rogaciano Gemaque Sarmento e s/ mulher
Adv. : Solange Dantas
DESPACHO : Diga a exeqüente sobre o pedido de fl. 23. Belém, PA, em 30.06.88. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.454
Exqte. : CEF
Adv. : Max Luiz C. D'Oliveira
Excdo. : Acácio Alves Silva
Adv. : Adílson G. Verçosa
DESPACHO : À conclusão. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.488
Exqte. : CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Excdos. : Sólon Lima Peralta e sua mulher Maria Eliete Lima Peralta
Adv. : Adílson G. Verçosa
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSO : Nº 4490-141
Expte. : INCRA (INTER)
Expdo. : João Sarmento Rodrigues
Adv. : Esaumar Favacho Bandeira
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 28.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490-265
Expte. : INCRA (INTER)
Adv. : Edmée Moura Correa
Expdo. : Raimundo Saraiva de Menezes
Adv. : Esaumar Favacho Bandeira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 5.167
Autor : DNER
Advs. : Heliodoro dos Santos Arruda e outro
Réus : Aristides Francisco de Arruda
Adv. : Emílio Alves Nascimento
DESPACHO : Sobre o requerimento de fl. 63, diga o dr. Procurador da República. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.784
Expte. : DNER
Adv. : Roberto Tadeu de F. Araújo
Expdo. : Manoel da Cunha
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.148
Desapte. : União Federal
Adv. : Paulo Meira
Desapdo. : Oliveira Paulino da Silva
Adv. : Gildo Correa Ferraz
DESPACHO : Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos à apelada para responder, se assim o desejar, no prazo legal. Belém,PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.268
Desapte. : INER
Adv. : Amélia Fátima C. Fajardo
Desapdo. : SATO - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Adv. : Raphael Siqueira
DESPACHO : Louvado na certidão de fl. 150, atualize-se o cálculo, obedecida às determinações da Sumula nº 561 do S. T. F. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.274
Desapte. : União Federal
Advs. : Paulo Meira e outro
Desapdo. : Flávio Pinho de Almeida e sua mulher
Adv. : Gildo Correa Ferraz
DESPACHO : Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Dê-se vista a apelada para responder, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.499
Desapte. : INCRA (INTER)
Adv. : Donato Cardoso de Souza
Desapdo. : Maria Batista Rebelo e herdeiros
DESPACHO : Preliminarmente, cumpra o Supte. (fl. 71/73) o despacho exarado à fl. 69. Belém, PA, em 30.06.88. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

BUSCA E APREENSÃO
PROCESSO : Nº 8.083
Reqte. : CEF
Adv. : Leonam Cruz
Reqdo. : Luiz Ferreira da Silva Filho
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 41. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 9.550
Reqte. : CEF
Adv. : Leonam Cruz
Reqdo. : Hipólito de Castro Vilhena
DESPACHO : Diga a exeqüente. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 9.624
Reqte. : CEF
Adv. : Leonam Cruz
Reqdo. : José Gomes da Silva
DESPACHO : Em face da informação contida à fl. 25, defiro o requerimento de fl. 23. Belém, PA, em 30.06.88. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA
PROCESSO : Nº 11.304
Reqte. : INCRA (INTER)
Adv. : Ernani Coutinho
Reqda. : Cooperativa Mista Agropecuária de Jatobal Ltda.
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 47. Faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 (quarenta) dias. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 11.312
Reqte. : INCRA (INTER)
Adv. : Ernani Coutinho
Reqda. : Cooperativa Mista Agropecuária do Rio Moçajuba
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 70 v., formulado pelo Sr. Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : 11.314
Reqte. : INCRA (INTER)
Adv. : Ernani Coutinho
Reqda. : Cooperativa Mista dos Criadores de Alenquer
DESPACHO : Defiro o pedido de expedição de um mandado de citação, formulado à fl. 50 verso, pelo Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 11.316
Reqte. : INCRA (INTER)
Adv. : Ernani Coutinho
Reqda. : Cooperativa Agrícola de Alenquer
DESPACHO : Defiro o pedido de expedição de novo mandado de citação, formulado à fl. 61.verso pelo Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO/ : Nº 11.320
Reqte. : INCRA (INTER)
Adv. : Ernani Coutinho
Reqda. : Cooperativa Pesqueira Mista do Lago Arari Ltda.
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 36. Faça-se a cobrança do mandado de citação a que se reporta o expediente de fl. 32. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROCESSO : Nº 13.465
Reqte. : INPS
Adv. : Waldemar Dória de Vasconcelos
Reqdos. : Anestor Gama da Silva, Azamor Gama da Silva e Hipólito de Castro Vilhena
Adv. : Daílson Marinho Nogueira
DESPACHO : Atualize-se a conta elaborada à fl. 46. Isto feito, voltem-me os autos conclusos. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.008
Autora : União Federal
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Ré : Ivoneide da Silva Botelho
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada a fl. 27, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em conseqüência, ordeno o arquivamento dos autos, em que são partes, como autora, a União Federa e, como réu, Ivoneide da Silva Botelho. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.673
Reqte. : Companhia de Terras da Mata Geral S/A
Adv. : Adalberto Maroja Neto
Reqda. : CEF
DESPACHO : Acolho a manifestação do Dr. Procurador da República, à fl. 116. Assim, rejeito as preliminares arguidas na contestação e dou por saneado o feito. Defiro as provas requeridas, salvo aquela relacionada o depoimento pessoal do representante legal da ré, por incabível. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 19 de setembro do ano vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém,PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DISCRIMINAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS
PROCESSO : Nº 13.672
Reqte. : INCRA (INTER)
Adv. : Ruderval Caldas Simas
Reqdos. : Pedro Martins Jorge e outros
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio de certidão em forma regular, se chegou a ser cumprido o despacho de fl. 75, que deferiu o pedido de fl. 68/69, de publicação de

nossos editais de citação. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROCESSO : Nº 14.548
Autor : Hernan Augusto Calcuchimac Medina Fernandes
Adv. : Pedro Paulo da S. Campos
Ré : União Federal
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
DESPACHO : Diga a ré sobre o pedido de fl.46, na parte referente a retenção da verba para pagamento dos honorários de advogado. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE DESPEJO
PROCESSO : Nº 18.415
Autor : IAPAS
Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos
Réu : Sindicato Nacional dos Aeronautas
DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, em 30.06.88 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.310
Autor : IAPAS
Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos
Réu : CPD
Adv. : Raimundo M. Júnior
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 67. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ªVara.

AÇÃO DECLARATÓRIA
PROCESSO : Nº 18.899
Autor : Nílson Alves Trajano e sua mulher
Adv. : José Cabral
Ré : CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Litisconsortes : Companhia Sol de Seguros
Adv. : Vera Lúcia Freitas
Instituto de Resseguros do Brasil
Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
DESPACHO : Diga o autor em que consiste o exame pericial requerido à fl. 4. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
PROCESSO : Nº 34.534
Autora : CEF
Adv. : Maria das Graças C. Sério
Réus : Elias Saiki e sua mulher
DESPACHO : Citem-se. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO CAUTELAR DE DEPÓSITO
PROCESSO : Nº 18.849
Reqte. : Exportadora e Importadora Bom Futuro Com. Ind. e Representações Ltda
Adv. : Dorival L. de Souza Neto
Reqdo. : União Federal
Adv. : Almerindo Trindade
DESPACHO : Diga a ré. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR
PROCESSO : Nº 24.338
Reqte. : Nina Barcessat, representada pelo seu Tutor Isaac Barcessat
Adv. : Camilo Silva Montenegro Duarte
Reqda. : União Federal
Adv. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Diga a autora. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO : Nº 33.301
Reqte. : Galdino Paiva de Vasconcelos
Adv. : Francisco Caetano Mileo
Reqdo. : Comando do 4º Distrito Naval
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo, por sentença, a presente justificação, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas desta decisão, sejam estes autos entregues ao requerente independentemente de traslado. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.476
Reqte. : Rubenita Rodrigues Moreira de Souza
Adv. : Jamile Hedwiges Naif Bastos
Reqdo. : Ministério da Aeronáutica (I Comando Aéreo Regional de Belém)
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo, por sentença, a presente justificação, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas desta decisão, sejam estes autos entregues ao requerente independentemente de traslado. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA
PROCESSO : Nº 34.536
Depcte. : Juiz Federal da 1ª Vara no Amazonas
Depcdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : À conta. Isto feito, voltem-me os autos conclusos. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.575
Depcte. : Juiz Federal no Estado do Acre
Depcdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém,PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 17.467
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réus : João Joaquim Cardoso Cordeiro e outros
Adv. : Walmir Bandeira
DESPACHO : Sobre o requerimento de fl. 242, diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.080
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Antônio Fernando Machado Cunha e outro
Adv. : Vandocir J. Santos
DESPACHO : 1. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal se deseja substituir a testemunha não localizada pelo Oficial de Justiça. 2. Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do Paraná, objetivando a oitiva das testemunhas ali residentes. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.101
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réus : Antônio Amaro da Silva e outra
Advs. : Evangelina B. Furtado e outro
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal se deseja substituir a testemunha acima referida, não localizada pelo Oficial de Justiça. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.102
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Izomar Balieiro Tavares
Adv. : José Cabral
DESPACHO : 1. Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a oitiva da testemunha ali residente. 2. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal se deseja substituir a testemunha não localizada pelo Oficial de Justiça. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.173
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Raimundo Nonato Costa Loureiro
Adv. : Antônio Monteiro de Medeiros
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.476
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Georgenor da Silva Costa e outro
Advs. : Leonardo Tavares e José Cabral
DESPACHO : Defiro o requerimento retro formulado pelo representante do órgão do Ministério Público Federal. Oficie-se. Belém, PA, em 30.06.88. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.846
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Francisco de Vilar Pinho
Adv. : Ademar Kato
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 20.937
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : João Alves Soares Júnior
Adv. : Ana Maria Colares Barata
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção da punibilidade, pela prescrição, do crime atribuído ao acusado. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.176
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Oswaldo Sacramento Soares e outros
Advs. : Alberto Campos, Walmir Bandeira e
DESPACHO : 1. Defiro o requerimento de fl.234 2. Responda-se o expediente de fl. 240, informando-se da inexistência de impedimento de ordem judicial, a liberação das mercadorias apreendidas, já declaradas perdidas em favor da Fazenda Nacional. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.227
Autora : AJustiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Claudinir de Goes
Adv. : Paulo Roberto Carneiro
DESPACHO : Defiro o requerimento retro formulado pelo Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.165
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : João Henrique Félix Pereira Neto e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 951, formulado pelos réus João Henrique Félix Pereira Neto, Joubert Stape, Gilberto Navas Comuniato e Virgílio Augusto Caetano, sem prejuízo da instrução processual. Belém,PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.962
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Alcides Queiroz
DESPACHO : Diante do contido no expediente de fl. 69, colha-se a manifestação do representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA,em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
PROCESSO : Nº 34.905
Impte. : Waldemar F. Vianna
Paciente : José Espedito de Magalhães
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS
PROCESSO : Nº 34.015
Impte. : Manoel Lima Magalhães
Paciente : Manoel Lima Magalhães
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
PROCESSO : Nº 7.607
Autor : INAMPS
Adv. : José Alberto B. Santos
Réu : Geraldo Coelho Pessoa
Adv. : Moacir Gonçalves Pamplona
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.906
Reqte. : DNER
Adv. : Roberto Tadeu Araújo

Reqdos. : Itamar Ferreira Aragão e Julieta Maria Chagas Aragão
Adv. : Benedito Ferreira Rodrigues
DESPACHO : Designo o dia 20 de setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.198
Autor : Manoel Ferreira de Souza
Adv. : Darcy da Rocha L. Ramos
Ré : Universidade Federal do Pará
Adv. : Margarida Maria Ferreira de Carvalho e outra
DESPACHO : Sobre o cálculo digam os interessados. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.694
Autor : DNER
Adv. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Réu : Gessiner Farias
Adv. : Raimundo Renato C. Maués
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 97. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos, para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações, inclusive das testemunhas. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
PROCESSO : Nº 20.444
Recte. : Laurimar Queiroz Campelo
Adv. : José Humberto Lima
Recdo. : ECT
Adv. : Cauby P. Guimarães
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio de certidão em forma regular, se foram pagas as custas processuais. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROCESSO : Nº 28.941
Impugte. : União Federal
Impugdo. : Alzira Dias Carvalho da Paz
Adv. : José Epifânio de Souza
DESPACHO : Nada a decidir neste processo apensado. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 34.889
Embgte. : Acácio Alves da Silva
Adv. : Adílson Verçosa
Embgda. : CEF
Adv. : Max Luiz C. D'Oliveira
DESPACHO : Intime-se o embargante para efetuar o pagamento das custas processuais. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 34.888
Embgte. : Solon Lima Peralta e sua mulher
Adv. : Adílson G. Verçosa
Embgda. : CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
DESPACHO : Intime-se o embargante para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo legal. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO : Nº 9.947
Reqte. : Waldomiro Lemos do Nascimento
Adv. : Humberto Mendonça
DESPACHO : Nada a decidir neste processo apensado. Belém, PA, em 30.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES
Petição da SUNAB
Adv. : Aládio
Assunto : Vem propor a presente Execução Fiscal contra FRIGORÍFICO MARAJÓ LTDA, F. A. SANTOS MACHADO (MERCADINHO FASAM), JOSÉ FERREIRA PIMENTEL (MEU REFÚGIO), OLIVEIRA LOBO (LANCHONETE POPULAR), MOACIR GOMES DA PAIXÃO, IMPORTADORA ROSSY LTDA. (CASA DOS PREGOS), CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (JUMBO), ROSALINA LEAL DA COSTA, FRANCISCO RODRIGUES DOS REIS (SONHOS DRINK'S), MARIA DAS DORES ALVES REGO (CASA SÃO JOÃO) e SUPERMERCADO PASSARINHO LTDA.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 01.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Albano Martins Distribuidora Ltda.
Adv. : Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Assunto : Vem impetrar "MANDADO DE SEGURANÇA" contra ato do Delegado da Receita Federal em Belém.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Carlos Alberto de Miranda e Silva e sua mulher
Adv. : Solange M. Frazão do C. Dantas
Assunto : Vêm propor contra a CEF - Filial do Pará a presente Ação Ordinária Anulatória de Leilão.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem denunciar WALDIR FERNANDES DA CUNHA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

x..x..x..x..x..x..x..x..x..x

BOLETIM Nº 121/88

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal, no exercício pleno da 1ª Vara
Drª ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 04.07.88

TELEX
Nº 122/88 : Juiz Federal Titular da 3ª Vara no Rio Grande do Norte
Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 05.08.88, às 16:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha MANOEL TEIXEIRA NETO, nos autos da C.P. extraída do proc. nº 22.637-JF/PA
DESPACHO : J. aos autos. Dê-se ciência à defesa. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 443/88 : Dr. Wallace Farache Ferreira - Diretor da Secretaria da 1ª Vara
Assunto : De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara vem comunicar que foi designado o dia 04.07.88, às 15:00 h, para a audiência de inquirição da testemunha de acusação, nos autos do proc. nº 21.872-JF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO
Nº 1995/88 : Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara
Assunto : Vem comunicar que, nesta data, entrou em gozo de férias, as quais foram-lhes deferidas pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal e, em conseqüência, passa-lhe o exercício pleno da 1ª Vara.
DESPACHO : Ciente. Arquive-se. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PETIÇÃO
Petição da FUNAI
Adv. : Raimundo Nonato S. Holanda
Assunto : Vem reiterar a sua manifestação de fls. 184/185 e reservar-se a um novo pronunciamento, após os esclarecimentos que deverão ser prestados pelo digno Perito do Juízo. Proc. nº 16.271 - Reintegração de Posse.
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS
Nº 232/86 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 038/88 : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 035/88 - DPF.2/SNM/PA: Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 043/88 - DPF.2/MB/PA: Moysés Clement Daneu - Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 74/88 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 073/88 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 079/88 : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 30.693
Impte. : Vitória Régia Pecuária S/A
Adv. : Adílson Ramos
Imptdo. : Superintendente da SUDAM
DESPACHO : Sobre os documentos de fls. 284/301 diga a apelante. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA
PROCESSO : Nº 34.692
Depcte. : Juiz Federal da 8ª Vara no Paraná
Depcdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Com as cautelas legais e as nossas homenagens, restituam-se os autos ao Juiz deprecante. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 34.746
Depcte. : Juíza Federal da 5ª Vara no Distrito Federal
Depcdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
PROCESSO : Nº 34.928
Reqte. : Alfredo Carlos Cunha de Oliveira
Adv. : Antônio Carlos de Andrade Monteiro
Reqdo. : INAMPS
DESPACHO : Cite-se. Designe o Dr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos para a audiência de homologação de opção, feitas as necessárias intimações. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

x..x..x..x..x..x..x..x..x..x

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal, no Exercício Pleno da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 04.06.88

OFÍCIOS:
Nº 287/88-DRH - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará
Assunto: Vem informar ao solicitado no Of. nº 1666 de 02.06.88.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 04.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 1429/88-CART/SR/DPF/PA
Do: Chefe da Delegacia de Repreensão a Entorpecentes-SR/PA
Assunto: Solicita autorização para proceder inceneração. Ref. IPL nº 076/84-SR/DPF/PA (FLAGRANTE)
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 04.07.88.a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

PETIÇÕES:
Da: UNIÃO FEDERAL
Procurad.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: Vem apresentar as suas contra-razões a Apelação interposta. Processo nº.. por Companhia Cervejaria Brhama.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 04.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Da: UNIÃO FEDERAL
Procurad.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: Vem dizer que pretende Agravar de Instrumento com o encaminhamento das razões ao E. Tribunal Federal de Recursos. Proc. nº 27.907
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: ROBERTO KOKIS JUNIOR
Adv.: Drª Maria Lúcia Duarte
Assunto: Vem apresentar Defesa Pévia - ref. proc. 29.078
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da: S U N A B
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
Assunto: Requer seja autorizado Alvará Judicial para que a Caixa Econômica Federal Ag. Círio libere caução em favor da mesma.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 04.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

Da: FAZENDA MUGUINHO SOCIEDADE ANÔNIMA
Adv.: Dr. João Batista Cavalcanta
Assunto: Vem promover Execução contra a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 04.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
CARTA PRECATÓRIA:
Nº VI-2822/88
Requerido: JUÍZO FEDERAL DA SEXTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Ref. Processo nº 34.613
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 04.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:
Nº 24.002
Exeqüente: I A P A S
Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
Executado: MARIO ROSSY & CIA.
DESPACHO: Prossiga-se atualizando-se o saldo devedor e expedindo-se mandado para penhora e avaliação de bens do devedor, suficientes à satisfação do débito. Intime-se. Belém, 04.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 31.194
Exeqüente: I A P A S
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Executado: REFRIGERAÇÃO GERAL LTDA.
DESPACHO: Proceda-se à penhora e avaliação dos bens encontrados, posto que não evidenciado que o produto de sua execução será "totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução" (§ 2º, artigo 659, CPC). Belém, 04.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA:
Nº 35.020
Requerente: LOURIVAL DOS SANTOS SAMPAIO
Adv.: Dr. Carlos Antonio de A. Nunes
SENTENÇA: Vistos, etc. (...)
E X P O S I T I S,
Presentes os pressupostos que a autorizam, concedo a fiança requerida, que arbitro em Cz$ 200,00(duzentos cruzados). Comprovado o depósito, expeça-se o competente Alvará de Soltura, para que seja incontinenti posto em liberdade, se por al não dever permanecer preso, devendo o afiançado ser advertido das disposições dos artigos 327 e 328 do Código de Processo Penal. P. R. I. Belém, 04.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 04.07.88

OFÍCIOS:

Nº 1994/88 - Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Pará.
Assunto: comunica gozo de férias e transmite-lhe o exercício pleno da Diretoria do Foro.
DESPACHO: À Secretaria, para os fins. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 122/88-GAB - Dr. Roberto Felipe de A. Porto, Superintendente Regional do DPF/PA.
Assunto: presta informações sobre o contido no of. nº 1662/88-JF, ref. Proc. nº 34023.
DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 225 e 228/88-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA.
Assuntos: encaminham autos dos IPs. nºs. 040/87 e 085/86-DPF.2/SNM/PA, respectivamente, solicitando prazo para complementação de diligências.
DESPACHOS: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 1411 e 1422/88-CART/SR/DPF/PA.
Assuntos: encaminham autos de IPs. nºs. 102 e 129/87 SR/PA, respectivamente, solicitando prazo para complementação de diligências.
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nº 1420/88-CART/SR/DPF/PA
Assunto: encaminha autos do IP nº 053/88-SR/PA, solicitando prazo para complementação de diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

. PEDRO CORRÊA DE LIMA NETO
Adv.: Dr. Adalberto A. de Souza
Assunto: apresenta memorial nos autos de Indenização de Reparação de Dano, proc. nº 34.201.
DESPACHO: Junte-se. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO SANTOS
Adv.: Dr. José Humberto Lima
Assunto: interpõe recurso ao TFR e apresenta razões ref. Proc. nº 33.192.
DESPACHO: Se Tempestivo, J. Conclusos. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. ANTONIO SILVA NASCIMENTO e OUTROS
Adv.: Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas.
Assunto: manifesta-se sobre a contestação da ré nos autos do Proc. nº 34.321.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. CARMEM IZABEL RODRIGUES e OUTRA
Adv.: Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas
Assunto: apresenta contra-razões nos autos do proc. nº 35.005.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Adv.: a mesma
Assunto: presta esclarecimentos e requer a tempestividade de sua petição de defesa prévia, pelos motivos que alega.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. JOÃO VITRUVE DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Adalberto A. de Souza
Assunto: argüi inocorrência de prescrição nos autos do Proc. nº 33.599.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO e OUTRA
Adv.: Dr. Dorival I. de Souza Neto
Assunto: expõe motivos e requer providências nos autos do proc. nº 34.474.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE e OUTROS
Adv.: Dr. Dorival I. de Souza Neto
Assunto: expõe motivos e requer providências nos autos do Proc. nº 34.156.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: reqier reforço da penhora e citação dos outros proprietários nos autos do proc. 33.930, execução fiscal que move contra Antonio da Silva Maia.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: requer extinção do Proc. 33.578.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: manifesta-se sobre a petição do executado nos autos do proc. nº 31.260.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: indica bem à penhora nos autos do proc.nº 32.132, execução fiscal que move contra Manoel R. Foro.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. INTER
Adv.: Dra, Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: requer citação editalícia do executado nos autos do proc. nº 33.503.
DESPACHO: J. Defiro. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. ROSILDA LIMA SILVA
Adv.: Dr. Adel Sleiman Banna
Assunto: apresenta razões finais nos autos do proc. nº ().
DESPACHO: Junte-se. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
Adv.: Dr. Alberto Campos
Assunto: requer encaminhamento dos IPs. nºs 225/87 SR/DPF/PA à Justiça Estadual, foro competente para esse caso.
DESPACHO: Possível Incompetência da Justiça Federal não implica necessariamente na falta de atribuição da Polícia Federal. Aguarde-se a publicação do Acórdão. Para amparar possível direito de locomoção o remédio é o H.C. impetrado no Juízo competente. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
Adv.: Dr. Alberto Campos
Assunto: requer juntada de documentos ao IP 225/87.
DESPACHO: Aguarde-se a publicação do Acórdão. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Assunto: requer suspensão do curso da execução que move contra Dionízio Borges Smith, Processo 34869.
DESPACHO: Contados. Preparados. Conclusos. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS

. SUNAB (11 petições)
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
Assuntos: propõe Execução Fiscal contra ANTONIO ALVES DA SILVA (LANCHE LAVA JATO), FRANCELINO A. ARAÚJO (BAR COPA), J.D.L. COMERCIAL LTDA. (FARMÁCIA ROSÁRIO DE FÁTIMA), COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (JUMBO), ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA. (ARMAZÉM BRASIL), AILTON CASTRO DO NASCIMENTO, CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, (MINI BOX), A.F. CARDOSO (PANIFICADORA E CONFEITARIA CARDOSO), PANIFICADORA D. BOSCO LTDA., RAIMUNDO NAZARÉ DA COSTA (PANIFICADORA ORDEM E PROGRESSO), ROQUE RODRIGUES SANTOS (CASA SANTOS), respectivamente.
DESPACHOS: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa salvo se houver embargos. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSO REDISTRIBUÍDO

Nº 32.535 (2ª VARA) - MEDIDA CAUTELAR
Requerentes: RÔMULO CASTRO FIGUEIREDO e OUTROS
Adv.: Dra. Solange M. FRAZÃO DO C. DANTAS/OUTROS
Requerida: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO S/A. e BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (suc. por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. . .

JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL, RESPONDENDO PELA 4ª VARA.
MARCELO DOLZANY DA COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO.

EXPEDIENTE DO DIA 04.07.88

PETIÇÃO : Dr. HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO : Impetra Mandado de Segurança contra Dr. DOMINGOS FABIANO COSENZA, Agente de Inspeção do Trabalho da Delegacia do Trabalho Marítimo no Estado do Pará e Território Federal do Amapá.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 04.07.88, DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

PETIÇÃO : Dr. EVALDO MARÇAL

ASSUNTO : Requer Ação Cautelar Inominada de Perícia e Avaliação contra União Federal - MIRAD.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 04.07.88, DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

PETIÇÃO : Dr. AMERICO LINS DA SILVA LEAL e outros
ASSUNTO : Impetra Habeas Corpus em favor de MAXWELL DA SILVA GONÇALVES.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 04.07.88, DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

(G. R. nº 23281)

BOLETIM Nº 122/88

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício
Drª ZENIR CÉSAR DA CRUZ - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 05.07.88

PETIÇÕES
Petição da CEF
Adv. : Max Luiz C. D'Oliveira
Assunto : Vem requerer seja determinado o reforço da penhora, referente ao processo nº 31.787.
DESPACHO : J. aos autos. Conclusos. Belém,PA, 05.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição do INTER
Adv. : Simão Tadeu Santos
Assunto : Vem reiterar o pedido de deferimento constante nos itens b, c e d da peça inicial, ref. ao proc. número 32.911.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 05.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 32.279
Impte. : Henrique Yamandu Peregalli Barbitta
Adv. : Cadmo Bastos Melo Jr.
Imptdo. : Reitor da UFPA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, denego a segurança, à míngua de direito de qualquer espécie a amparar a pretensão do impetrante. Custas pelo impetrante. P. R. I. Comunique-se. Belém, PA, 27 de junho de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO : Nº 34.428
Exqte. : SUNAB
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Excdo. : Antônio Nascimento Viana
DESPACHO : Ao contador, na forma requerida. Belém, 05.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROCESSO : Nº 34.913
Reqtes. : Renato Fábio Amorim de Almeida e sua mulher
Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
Reqdo. : CEF - Filial do Pará
DESPACHO : Intimem-se os autores para completarem a exordial, indicando o valor da oferta. "Em se tratando de dinheiro, a quantia ofertada deve ser determinada. Não se exigirá que seja "líquida e certa" mas também não seja de admitir a completa indeterminação, como se o devedor fazcitar o credor para "receber o que for devido". (A. Fabrício, Comentários ao CPC, vol. VIII, Forense, 1980, p. 81). Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO
PROCESSO : Nº 34.920
Reqte. : CEF
Adv. : Ruy Martini Santos
Reqdos. : Juvêncio Rodrigues da Cunha e outros
DESPACHO : Citem-se. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
PROCESSO : Nº 34.935
Reqte. : ECT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Reqdo. : J. A. Dantas de Souza Me
DESPACHO : 1. Designe-se dia e hora para audiência de instrução e julgamento; 2. Cite-se o réu para comparecer a ela, ocasião em que deverá oferecer defesa escrita ou oral, sob pena de revelia; 3. Defiro a prova testemunhal. Belém, 04.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 27.028
Embgte. : Indústrias Brasilit da Amazônia S/A
Adv. : Elizabete Pereira de Lima
Embgdo. : Conselho Regional de Química da 6ª Região
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos de devedor oferecidos por INDÚSTRIA BRASILIT DA AMAZÔNIA S/A, na execução que lhe move o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO, e declaro subsistente a penhora. Condeno a embargante no pagamento das custas processuais e honorários de 20% (vinte por cento) do valor da dívida executada. Incide correção monetária nos termos do art. 1º da Lei nº 6.899/81. P. R. I. Belém, PA, 29 de junho de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
PROCESSO : Nº 34.645
Reqte. : Maria Estela Machado dos Santos
Reqdo. : INAMPS
DESPACHO : Vomtem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, 05 de julho de 1988. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

x..x..x..x..x..x..x..x

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 05.07.88

TELEX:
Nº 041/88 - 2ª Vara - Teresina (PI) 01.07.88 - Dr. Agapito Machado - Juiz Federal da 2ª Vara - PI
Assunto: Comunica data para ouvida da testemunha ref. proc. 27.723
DESPACHO: Junte-se aos autos. Intime-se. Belém, 05.07.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

OFÍCIOS:
Nº 119/88-GAB de 20.06.88
Do: Superintendente Regional do DPF/PA
Assunto: Presta informação, ref. Of. nº 1667/88-JF - Proc. 24'604
DESPACHO: Junte-se aos autos: Belém, 05.06.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 1435/88-CART/SR/DPF/PA de 01.07.88
Do: Presidente do IPL nº 233/87-SR/PA
Assunto: Encaminha IPL referido devidamente realatado.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

Nº 235/88-SCOR de 01/07/88
Do: Chefe do Serviço de Correições da SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha IPL nº 005/88-DPF.2SNM/PA solitando novo prazo para completar as diligências.
DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Retornem os autos à esfera policial. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal no exercício pleno da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Do: I A P A S.
Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Assunto: Requer prazo de 30 (trinta) dias para continuar os serviços de busca ref. proc. 1052 e 1215
DESPACHOS: N. A. Defiro. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

De: MÁRIO DAMASCENO ROMEIRO e outro.
Adv.: Dr. Pedro Manoel P. da Costa
Assunto: Vem pronunciar-se sobre a documentação ref. proc. 30.895
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 05.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal no exercício pleno da 2ª Vara.

Da: FAZENDA NACIONAL
Procurad.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: Requer extinção do processo, pelo pagamento, depois de indenizadas as custas etc ref. 24.413
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal no exercício pleno da 2ª Vara

Da: S U N A B
Adv.: Drª Maria Silvia Guimarães Pimenta e outros
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra: A. BASTOS E CIA LTDA.(LANCHON. PANIFICADORA. BENFICA), JOÃO BOSCO RUFINO MOISÉS(DANCETERIA CARROSSEL), e MERCANTIL LOBATO LIMITADA(MERCANTIL LOBATO).
DESPACHOS:(3) A. Conclusos. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal no exercício pleno da 2ª Vara.

Da: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM
Adv.: Drª Izabel Pereira Gomes e outra
Assunto: Vem interpor Agravo de Intrumento, nos autos processo nº 32.630.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR e outros
Adv.: Drª Paula Franssinetti Silva
Assunto: Vem propor Ação Trabalhista contra Universidade Federal do Pará.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

De: ALTAIR CELIA DOS SANTOS e outros
Adv.: Dr. Américo Lins da S. Leal
Assunto: Vem impetrar Ordem de HABEAS CORPUS, pelos motivos"expostos".
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA:
Nº 32.650
Autores: PENA BRANCA DO PARÁ S/A e outros
Adv.: Dr. Victório Paludo e outra
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:
Nº 21.562
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rubio de S. Meira
Executado: PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
DESPACHO: Arquivem-se os autos. Belém, 05/07/88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro, Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 25.614 e 25.615
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Executada: COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
DESPACHOS: Diga a Exeqüente. Intime-se. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

Nº 27.240
Exeqüente: I A P A S / B N H
Adv. Drª Vera Lucia Lima dos Santos
Executada: COMIG - CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 28.825
Exeqüente: I A P A S
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
Executada: NORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO NORTE LTDA.
Adv.: Dr. Fernando Ricardo C. Wanzeler
DESPACHO: Expeça-se mandado para penhora e avaliação de bens da executada, suficientes à satisfação do débito. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 28.813
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir G. Moarais Filho
Executada: SOTAVE NORTE S/A
DESPACHO: Certifique-se a intimação da penhora ao executado e, posteriormente, a interposição, ou não, de embargos. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

Nº 32.082
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Executado: SOTAVE NORTE S/A
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 33.710
Exeqüente: I N T E R
Adv.: Drª Albaniza Campos Aflalo
Executada: CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL
DESPACHO: Diga o Exeqüente. Intime-se. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 34.681
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adamor de Souza Oliveira
Executado: SIDNEY RUI FERREIRA MATIAS
DESPACHO: Idêntico ao anterior

EXECUÇÃO
Nº 9.377
Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drª Maria Amélia Maia Franco
Executados: ELIERSON DA SILVA BEZERRA e outros
DESPACHO: Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA:
Nº 33.324
Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe
DESPACHO: Designo o dia 1º de agosto vindouro, às 9:00 horas, para o interrogatório do acusado, cancelada a audiência anteriormente designada. 2. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. 3. Intime-se. Belém, 05/07/88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:
Nº 33.477
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo R. de Souza Meira
Réu: ALBINO FERREIRA DE LIMA
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público Federal. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

HABEAS CORPUS PREVENTIVO: Nº 35.008
Impetrante: Dr. Lauriano Pinto dos Anjos
Paciente: MARCOS CEZAR MOREIRA DA SILVA
DESPACHO: Solicitem-se informações. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

34.689
Impetrante: Dr. ARTHUR ALVES RAMOS
Paciente: SIMONE KAROL NUNES ROCQUE
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para que apresente razões, se o desejar, no prazo de dois dias. Intime-se. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal no exercício pleno da 2ª Vara

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:
Nº 33.183
Impugnante: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
Adv.: Drª Maria Vilma Barros Nogueira
Impugnado: EMÍDIO MARTINS PARADELA
Adv.: Dr. José Cabral
DESPACHO: Informe o serventuário se foi cumprido o despacho de fls. 15. Belém, 05.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 05.07.88

OFÍCIOS:
. Nº 3.458/88. Pres. 2ª Seção do T.F.R.
Assunto: Comunica julgamento do Mandado de Segurança impetrado por Zilda Foinquinos Soares. Proc. nº 32.970
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:
. WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
Adv.: o mesmo
Assunto: requer juntada de documentos nos autos do proc. nº 31.859- AP.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 05.07.88. Belém (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - (2 pet.)
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Assunto: Apresenta Agravos nos autos dos proc. nº 34.021 e 34.023, respectivamente.
DESPACHO: Se tempestivo. J. Conclusos. Belém. 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

. Nºs 33.598
Impetrante: EROCON CONSTRUTORA LTDA.
Adv.: Dr. Egydio R. Sallen e outros)
Impetrado: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
. Nºs. 31.513 e 31.514.
Exequente: IAPAS
Adv. Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Executados: R WARISS EMPREENDIMENTOS LTDA.,
DESPACHOS: Diga o exequente. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº. 32.801
Exequente: IAPAS
Adv.: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos
Executado: MADEIREIRA COLORADO IND. COM. LTDA.
DESPACHO: Espeça-se mandado para a citação da executada, na pessoa de seu síndico, cujo endereço consta a fls. 18. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº. 34.749
Exequente: IAPAS
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Executado: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
DESPACHO: Defiro o requerido a fls. 41. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 32.861, 32.897, 33.377, 33.380, 33.383, 33.392, 33.401.
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Executados: LOJAS DUPE LTDA., INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA SA - IPECEA, A P MARQUES IND EXPORTAÇÕES IND COM E REPRESENTAÇÕES, ODUVALDO SEABRA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., ERNESTO DIAS MOREIRA, MARIA BLANDA FORO RIBEIRO, RUBENS PEREIRA DE CASTRO
DESPACHOS: Diga o exequente. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.813
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
Executado: JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS
DESPACHO: Defiro o requerido no anverso. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.815
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. JOSÉ Augusto T. Potiguar
Executado: ABRELINO ANTONIO RUBIM
DESPACHO: Feito o cálculo das custas devidas, intime-se o Executado a realizar o respectivo recolhimento. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.818
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
Executado: PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA
DESPACHO: Proceda-se a penhora no bem descrito a fls. 12. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.843
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. José Augusto T. Potiguar
Executado: RODRIGUES E RODRIGUES LTDA.
DESPACHO: Em vista da certidão juntada pela Exequente, cite-se por mandado a executada, na pessoa de seus sócios, obedecidas as disposições dos inc. Ia V do art. 7º da Lei 6.830, de 22/09/80. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.083
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Executado: MIRANDA ENGENHARIA E COM. LTDA
DESPACHO: Renovados os cálculos de fls.14, expeça-se mandado de intimação ao Executado, para que, em 24 horas, promova o recolhimento das custas processuais devidas. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

. Nº 32.852
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Executado: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
DESPACHO: Colha-se a manifestação do Exequente a respeito da garantia oferecida a fls. 8/9. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.389
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Executado: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
DESPACHO: Contados e preparados. Conclusos. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.443
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Executado: MIGUEL SAINE
DESPACHO: Defiro o requerido a fls. 09. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.446
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Executado: RAIMUNDO GOMES IGLESIAS FILHO
DESPACHO: Defiro o requerido a fls. 13. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO

. Nº 31.228
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Executados: MAURÍCIO SULLIVAN GUESDES e esposa
Adv.: Dra. Maria Renée B. Maia e outro
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, hei por bem extinguir a presente execução por ter o executado satisfeito, conquanto na via administrativa, integralmente a obrigação e os demais encargos da constrição judicial. Declaro, por outro lado, insubsistente a penhora de fls, 24 e determino, após a necessária baixa da Distribuição e demais cautelas legais, o arquivamento do volume. P.R.I. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 34.605
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Ruy M. Santos e outros
Executado: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO
DESPACHO: Diante do contido a fls. 20-V, diga a Exequente. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS

. Nº 32.042
Autor: Justiça Pública (Dr. Almerindo Trindade)
Réus: SEVERINO BARROZO, SILVESTRE CARNEIRO DE QUEIROZ, PEDRO MANOEL DOS SANTOS REIS.
DESPACHO: Decreto a revelia dos réus SEVERINO BARROZO, SILVESTRE CARNEIRO DE QUEIROZ, e PEDRO MANOEL DOS SANTOS REIS que, formalmente citados, não compareceram à audiência designada. Para defendê-los, nomeio o Dr. MANOEL GARCIA DA COSTA, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para as providências do art. 395, do CPP. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.843
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA (Dr. Paulo Meira)
Réus: ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA e AILTON MACHADO DE FARIAS
DESPACHO: Decreto a revelia do réu ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA que, formalmente citado, não compareceu a audiência designada. Para defendê-lo, nomeio o doutor MANOEL GARCIA DA COSTA, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para as providências do art.395, do CPP. Belém, 05.07.88. (a) Iran Velasco do Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

X X X

JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL, RESPONDENDO PELA 4ª VARA

MARCELO DOLZANY DA COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DO DIA 05.07.88

PETIÇÃO : S U N A B
PROCURADOR: Dra. HELOÍSA MARIA CAVALHEIRO F.
ASSUNTO : Propõe Execução Fiscal contra G.C. Da Silveira (Unidos de Nazaré); M.B. F. Santos (Santos Materiais de Construção); J.B. Marques (Supermercado Beira-Rio); Walmir Pinto Raad (Mercadinho Campinense); João Souza dos Santos (Mercadinho Ceará); M.F. Leite Ribeiro (Sapataria Amazonia); Companhia Brasileira de Distribuição (Pão-de-Açucar); Artur Rodrigues de Souza (Um dois feijão com arroz); Armazens Corrêa Ltda; Fernando Lopes Costa (Casa Gello); Manoel Antonio dos Santos; Supermercado Aliança Ltda;
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 05.07.88, DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

PETIÇÃO : S U N A B
PROCURADOR: Dra. Maria Sylvia G. Pimenta
ASSUNTO : Propõe Execução Fiscal contra L. Lopes Silva (Bar N.S. das Graças); Lindiberto A. Souza (Marchantaria Ideal) J. Sampaio Junior (Barril); Manoel Ferreira Simões (Lanchonete D. Manoel); Tico's Bar Ltda; Valdiza Queiroz de Oliveira (Mercearia Padre Cícero); Supermercado Canadá Ltda; Giba Alimentos e Diversões Ltda(Giba); Cia. Brasileira de Distribuição (Mini-Box); Miguel Paixão Farias (Mercadinho e Frut. São Miguel); Wilami Reire Santos Paixão; Orlando Araújo do Nascimento (Farmácia Perp. Socorro).
DESPACHO : A.Conclusos. Belém, 05.07.88, DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

PETIÇÃO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCURADOR: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
ASSUNTO : Vem promover Execução contra Ipê Madeiras Ltda.
DESPACHO : A.Conclusos. Belém, 05.07.88, DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

PETIÇÃO : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR: Dr. José Augusto Torres Potiguar
ASSUNTO : Propõe ação de Desapropriação contra Banco Real S/A.
DESPACHO : A.Conclusos. Belém, 05.07.88,DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSO :

CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE : Durval Tótoli
ADVOGADO : Dr. Evaldo Marçal
REQUERIDA : União Federal e Mirad
DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Dr. Evaldo Marçal, subscritor da inicial como advogado do Autor, comprove o cumprimento do disposto no § 2º, artigo 56, da Lei nº 4.215, de 1963. Belém, 05.07.88, DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal respondendo pela 4ª Vara.

HABEAS CORPUS

PACIENTE : Maxwell da Silva Gonçalves
IMPETRANTE : Dr. Americo L. Silva Leal e outra
IMPETRADO : DPF Domingos Ferreira Viana (SR/DPF /PA)
DESPACHO : Solicitem-se informações à Autoridade tida como coatora. Belém, 05. 07.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO :
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo R. de Souza Meira - Procurador da República
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 35.130 - Impte: Belém Pesca S. A.
Impdo: Dr. Domingos Fabiano Cosenza - Agente de Inspeção do Trabalho da DRT/PA/AP
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 35.129 - Exeqte: FAZENDA MUCURINHO S. A.
Execda: S U D A M
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 35.132 - Reqte: DURVAL TÓTOLI
Reqda: União Federal (MIRAD)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":

Nº 35.131 - Impte: MAXWELL DA SILVA GONÇALVES em favor próprio
Impdo: Delegado de Polícia Federal - SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

* * * * * * * *

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 35.133 - Exeqte: S U N A B
Execdo: L. Lopes Silva (Bar N. S. das Graças)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.134 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Lindiberto A. Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.135 - Exeqte: S U N A B
Execdo: J. Sampaio Junior (Barril)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.136 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Orlando Araújo do Nascimento
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.137 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Wilami Reire Santos Paixão
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.138 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Miguel Paixão Farias
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.139 - Exeqte: S U N A B

Nº 35.139 - Exeqte: S U N A B
Execda: Churrascaria Na Brasa Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.140 - Exeqte: S U N A B
Execdo: A. Bastos & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.141 - Exeqte: S U N A B
Execdo: A. Bastos & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.142 - Exeqte: S U N A B
Execda: Cia. Brasileira de Distribuição
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.143 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Giba Alimentos e Diversões Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.144 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Supermercado Canadá Ltda.

Nº 35.145 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Valdiza Queiroz de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.146 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Tico's Bar Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.147 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Manoel Ferreira Simões
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.148 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Neves Comercial Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.149 - Exeqte: S U N A B
Execdo: João Bosco Rufino Moisés
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.150 - Exeqte: S U N A B
Execdo: F. L. Costa (Casa Grello)
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 351151 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Supermercado Aliança Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.152 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Fernando Lopes Costa (Casa Grello)
Ao: MM.Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.153 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Manoel Antônio dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.154 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Armazéns Corrêa Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.155 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Artur Rodrigues de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.156 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Companhia Brasileira de Distribuição
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.157 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Armazéns Corrêa Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.158 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Mercantil Lobato Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.159 - Exeqte: S U N A B
Execdo: L. Lopes Silva (Bar N. S. das Graças)
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.160 - Exeqte: S U N A B
Execdo: M. F. Leite Ribeiro (Sapataria Amazonas)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.161 - Exeqte: S U N A B
Execdo: M. B. F. Santos (Santos Mat. de Construção)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.162 - Exeqte: S U N A B
Execdo: J. B. Marques (Supermercado Beira-Rio)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.163 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Walmir Pinto Raad
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.164 - Exeqte: S U N A B
Execdo: João Souza dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.165 - Exeqte: S U N A B
Execdo: G. C. da Silveira (Unidos de Nazaré)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.166 - Exeqte: S U N A B
Execda: Neuza de Moura Costa (Alimentos Básicos)
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSASA

Nº 35.169 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execda: Ipê Madeiras Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.171 - Expte: UNIÃO FEDERAL
Expdo: Banco Real S. A.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":

Nº 35.167 - Inptes: ALTAIR CÉLIA DOS SANTOS E OUTROS
Impdo: Dr. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal - SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 35.170 - Reclte: FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR E OUTROS
Reclda: Universidade Federal do Pará - UFPA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.168 - Agvte: CAULIM DA AMAZÔNIA S. A. - CADAM
Agvda: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

* * * * * * * *

BOLETIM Nº 123/88

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal, no exercício pleno da 1ª Vara
Drª. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 06.07.88

TELEX
Nº 332/88 : José Almada de Souza - Juiz Federal da 8ª Vara no Paraná
Assunto : Vem comunicar que a Carta Precatória extraída da Ação Penal número 31.668 foi encaminhada ao D. Juízo Federal de Londrina, neste Estado.
DESPACHO : J. aos autos. Cientifique-se. Belém, 06.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

OFÍCIOS
Nº 1454/88 : Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal
Assunto : Vem solicitar seja encaminhada à sua presidência, cópia da sentença pertinente a Habeas Corpus impetrado pelo Adv. Waldemar Felgueiras Vianna em favor do Dr. José Espedito de Magalhães.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 06.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara

Nº 081/88 : Olindo Herculano de Menezes - Juiz Federal da 4ª Vara em Salvador/BA
Assunto : Vem devolver a Carta Precatóri extraída do processo de Execução nº 7.359.
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 06.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 082/88 : José Caetano da Silva Ferreira e Paulo Fernando Caldas - Gerente de

Aplicação e Captação e Gerente Geral, respectivamente.
Assunto : Vem encaminhar documentos, conforme solicitação feita através do Of. nº 1276/88-JF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de José Maria Chaves Sampaio
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 11.387
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Domingos Ferreira Neves
Adv. : Manoel Garcia da Costa
Assunto : Vem manifestar seu desinteresse em apresentar Defesa Prévia em favor do mesmo, nos autos do proc. número 30.101, deixando para provar a sua inocência a quando das alegações finais.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Emanuel Hito dos Santos
Adv. : José Paulo Queiroz
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 4.490/131 e afinal requerer o que se segue.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Benedito Emílio Pereira
Adv. : José Paulo Queiroz
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 4.490/124 e ao final requerer o que se segue.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de João Pereira da Cruz
Adv. : José Paulo Queiroz
Assunto : Vem esclarecer fatos inerentes ao proc. nº 4.490/140 para com o exposto requerer ao final o que se segue.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Domingos Branco de Melo Filho
Adv. : Dario Lemos
Assunto : Vem dizer que desiste de apresentar a defesa prévia, aguardando-se para as alegações finais. Processo nº 32.437.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Genoval Fialho de Almeida
Adv. : Albérico Pimentel
Assunto : Vem opor Embargos à Execução, referente ao proc. nº 27.496.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária em Goiás com a finalidade de citar o acusado MARCELO FREITAS QUEIROZ, referente ao proc. nº 33.235.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Maria de Fátima Dias Klautau
Assunto : Vem em cumprimento ao despacho de fl. 55, proferido nos autos do proc nº 30.638.
DESPACHO : N. A. Vista à parte contrária. Belém, 06.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição da SUNAB
Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Assunto : Vem propor a presente Execução Fiscal contra CHURRASCARIA NA BRASA LTDA. e ARMAZÉNS CORREA LTDA.
DESPACHO : A. Cite(m)-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, 06.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição da SUNAB
Adv. : Heloísa Maria C. Fagundes e outra
Assunto : Vem propor a presente Execução Fiscal contra NEUZA DE MOURA COSTA (Alimentos Básicos), JOSÉ MARIA DE PAULA JÚNIOR e NEVES COMERCIAL LIMITADA.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 06.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição do Conselho Regional de Odontologia do Pará
Adv. : Francisco Pompeu Brasil Filho
Assunto : Vem dizer que o executado pagou ao exeqüente o valor do principal, faltando entretanto efetuar o pagamento das custas e despesas processuais que hover. Proc. nº 28.974.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 06.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal

Petição do INTER
Proc. : Paráclito José B. de Deus
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO, referente ao proc. nº 34.825.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Wilson Cardoso de Souza
Assunto : Vem desistir do seu pedido de remoção dos referidos bens penhorados nos autos do proc. nº 12.171, cujos motivos expõem.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Luiz Carlos M. Noura
Assunto : Vem desistir das referidas execuções nºs 27.415 e 27.579, requerendo o arquivamento das mesmas.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Conselho Regional de Economia da 9ª Região
Adv. : Maria Rosângela da Silva Santana
Assunto : Vem requerer a extinção do proc. nº 29.406.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Otávio Ribeiro de Andrade
Adv. : Loris Rocha Pereira Júnior
Assunto : Vem oferecer bem a penhora, abaixo descreve e juntada do documento anexo nos autos do proc. nº 33.199,
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Gilberto Pinto Guimarães e sua esposa Maria do Socorro Costa Guimarães
Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
Assunto : Vêm dizer que pretendem pagar o débito objeto da execução, referente ao proc. nº 31.950.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO : Nº 31.101.
Autora : Cia. União Manufatora de Tecidos
Adv. : José Oswaldo Correa
Ré : União Federal
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) 14. Em face do acima exposto, julgo procedente a ação para condenar a União Federal a restituir à autora todas as quantias recebidas a título de Fundo Nacional de Telecomunicações, não abrangidas pela prescrição qüinqüenal, conforme for apurado em liquidação de sentença, acrescidas da correção monetária, a contar dos pagamentos indevidos, e dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do transito em julgado da decisão definitiva. Condeno, outrossim, a União ao ressarcimento do valor das custas processuais bem como ao pagamento da verba honorária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da condenação. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I. Belém, 30 de junho de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO : Nº 34.061
Exqte. : Fazenda Nacional
Proc. : Moacir Guimarães Morais Filho
Excda. : Agrotio Indústria e Comércio Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. A UNIÃO FEDERAL move a presente execução fiscal contra AGROTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para haver a importância de Cz$-779,45 (Setecentos e setenta e nove cruzados e quarenta e cinco centavos). Considerando que o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793, de 23 de junho de 1980, declara não haver interesse de agir do Estado, nas ações de valor igual ou inferior a 20 (vinte) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (atualmente, OTN). Considerando que o objeto desta ação é de valor originário inferior a 20 (vinte) OTNs, na data do ajuizamento, decreto a extinção do processo, com base nos artigos 3º e 267, inciso VI, c/c art. 598, todos do Código de Processo Civil, à míngua de interesse processual. Dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos, oportunamente. P. R. I. Belém, PA, 30.06.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.582
Exqte. : SUNAB
Adv. : Heloísa Maria C. Fagundes
Excda. : Ivanilda Silva Lima
SENTENÇA : Vistos, etc. A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, promove esta execução fiscal contra IVANILDA SILVA LIMA, para haver a importância de Cz$-7.000,00 (sete mil cruzados). Considerando que o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793, de 23 de junho de 1980, declara que inexiste interesse de agir do Estado, nas ações de valor igual ou inferior a 20 (vinte) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (hoje, OTN). Considerando que o objeto desta ação executiva é de valor originário inferior a 20 (vinte) OTNs, na data do ajuizamento, decreto a extinção do processo com base nos artigos 3º e 267, VI, c/c art. 598, todos do Código de Processo Civil, à míngua de interesse processual. Dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos oportunamente. Sem custas. P. R. I. Belém, PA, 30.06.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 34.585 - 34.588 - 34.591 - 34.594 - 34.709 - 34.807 - 34.597 e 34.712
Exqte. : SUNAB
Adv. : Heloísa Maria C. Fagundes e outro
Excdos. : Sacolão das Carnes Ltda., Marchantaria Modelo Ltda., J. M. Moraes da Silva, Norte Frigoríficos Ltda., E. Pinto, J. A. Pena da Silva, Churrascaria na Brasa Ltda. e Raimundo Nonato Gomes Neves
SENTENÇA : Vistos, etc. A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB, move a presente execução fiscal contra SACOLÃO DAS CARNES LTDA., para haver a importância de Cz$-4.919,46; MARCHANTARIA MODELO LTDA., Cz$ - 10.000,00; J. M. MORAES DA SILVA, Cz$-15.000,00; NORTE FRIGORÍFICOS LTDA., Cz$-14.200,00; E. PINTO, Cz$ 1.500,00; J. A. PENA DA SILVA, Cz$ 1.437,00; Cz$-15.526,00 à CHURRASCARIA NA BRASA LTDA e RAIMUNDO NONATO GOMES NEVES, Cz$-6.500,00. Considerando que o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793, de 23 de junho de 1980, declara não haver interesse de agir do Estado, nas ações de valor igual ou inferior a 20 (vinte) Obrigações Reajustáveis do Texouro Nacional (atualmente, OTN). Considerando que o objeto desta ação é de valor originário inferior a 20 (vinte) OTNs, na data do ajuizamento, decreto a extinção do processo, com base nos artigos 3º e 267, inciso VI, c/c art. 598, todos do Código de Processo Civil, à míngua de interesse processual. Dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos, oportunamente. P. R. I. Belém, 30 de junho de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara

x..x..x..x..x..x..x..x

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 06.07.88

OFÍCIOS:
Nº OF.GS.PG.Nº 2283/88 de 27.06.88
Do: Superintendente da SUDAM
Assunto: Comunica o recebimento do Of. nº 1830, de 21.06.88 e agradeçe o envio de cópia da sentença, ref. ao proc. 34.820.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 24/88 - SPO/SR/DPF/PA de 06.07.88.
Do: Serviço de Planejamento Operacional
Assunto: Apresentação faz em atenção Of. nº 2005/88 do preso LOURIVAL SANTOS SAMPAIO
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 234/88-SCOR de 01.07.88
Do: Chefe do Serviço de Correições da SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha devidamente relatado o IPL nº 056/88 - DPF.2/MB/PA
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurados da República, para os devidos fins. Belém, 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

PETIÇÕES:
Da: UNIÃO FEDERAL
Procurad.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: Requer seja ordenado providências nos autos proc. nº 29.313
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Da: S U N A B
Adv.: Drª Maria Sylvia G. Pimenta
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELÉM LTDA;
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Do: I N T E R
Adv.: Drª Albanisa Campos A. Pereira
Assunto: Requer seja excluido o ano de 1983, prosseguindo o feito pelo ano anterior nos autos de Execução Fiscal, contra JOÃO SOARES LEITE.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:
MEDIDA CAUTELAR
Nº 35.084
Requérente:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ
Adv.: Dr. João José Maroja
Requerido: INSTITUTO DE TERRAS RURAIS - INTER
DESPACHO: Cite-se. Belém, 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:
Nº 17.472
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: MANOEL CRISPIM DA SILVA (revel) e outro (revel)
Defensor: Dr. Adel Gleimar Banna e outro
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no artigo 499 do Código de processo penal. Intime-se. Belém, 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 25.994
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus(reveis) JOSEPH ROBERTO DE NAZARETH ONG A SWIE e outros
Def. Dr. Luciel da Costa Caxiado e outros
DESPACHO: Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal sobre o contido às fls. 396. Intime-se. Belém, ... 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 30.344
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent: Dr. Almerindo Trindade
Ré.: VEDITE ATAÍDE BENTES e outros
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público. Intime-se. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 30.345
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: AUDÍSIO FERNANDES DE LIMA
DESPACHO: Expeça-se Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para citação do réu, mantida a data antes designada para o interrogatório. Belém, 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 30.998
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: MANOEL DA CONCEIÇÃO FONSECA e outro
DESPACHO: Expeça-se Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para citação do réu MANOEL DA CONCEIÇÃO FONSECA, mantida a data antes designada para o respectivo interrogatório. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 32.461
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: EDILSON DE PAIVA GALVÃO e outros
DESPACHO: Defiro a vista requerida, pelo prazo de dois dias. Intime-se. Belém, .. 06.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 32.503
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEBERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: JOÃO ROBERTO CAVALCANTE e outra
DESPACHO: Mantenho a decisão recorrida. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ªVara.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 06.07.88

PETIÇÕES:
. ÉRCIO AFONSO DA CUNHA BEMERGUY
Adv.: Washington L. Rodrigues
Assunto: Expõe motivos e pede providências nos autos do proc. nº 35.009.
DESPACHO: Junte-se aos autos epigrafados. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

PETIÇÕES INICIAIS:
. SUNAB(04 petições)
Adv.: Helísa Maria C. Fagundes e outra
Assuntos: propõe execução fiscal contra L. LOPES SILVA (BAR Na. Sa. DAS GRAÇAS), F.L.COSTA (CASA GRELLO), IVO PINHEIRO FILHO (AUTO-SERVIÇO VETERANO),e A. BASTOS E CIA. LTDA. (PANIFICADORA E SUPER. BENFICA), respectivamente.
DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa salvo se houver embargos. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:
CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
. Nº 33.416
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Executado: NEUZA DIAS MOREIRA
DESPACHO: Intime-se por Mandado. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.322
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Executado: INDÚSTRIA DE PESCA DO CEARÁ
DESPACHO: Oficie-se a Delegacia da Receita Federal solicitando a qualificação e endereços das pessoas indicadas no expediente de fl. 45. 2 - Faça-se o reforço da penhora conforme solicitado pela exequente a fl. 46. 3 - Após, voltem-me conclusos. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs 31.807, 31.819, 31.820, 31.821, 31.825, 31.831, 31.834, 31.835, 31.840, 31.846, 32.491, 32.855, 32.858, 32.864, 32.909, 33.365, 33.368, 33.371, 33.374, 34.987.
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. José A. T. Potiguar e outro
Executados: FRANCISCO SOUZA CARVALHO, KENETH MELVIN HALL, DIOMAR LUIZ DA SILVA, JERRY LEIGH JOHNSON, ISRAEL GODOY, SELTOM HOEIS S/A, RAÇÃO RIBEIRO E REBOUÇAS COM. IND. E REPRES. LTDA., EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO OLIVEIRA & CIA LTDA.; SOTAVE NORTE S/A, WILSON FRUGERI MARINHO, JOSE MARIA FERREIRA, FENIX AGROFLORESTAL LTDA, CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ENG. IND. E COM.; FAZENDA CAMBURUPY LTDA, RAIMUNDO AQUINO CAMBOA, HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUZ LTDA, MARIA ZULMIDES R. PINHEIRO, SOCIEDADE CIVIL CENTRO EDUCACIONAL BEM ME QUER, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO,
DESPACHOS: Diga a exequente. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31. 219
Exequente: IAPAS
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha.
Executado: LUIZ ALVES LEÃO
DESPACHO: Face às certidões de fls. 14-v/15 e petição do Exequente de fl. 23, decreto o sobrestamento da presente Execução com fulcro no art. 40 da Lei nº 6.830/80. Abra-se vista dos autos ao Exequente, consoante determina o § 1º do mencionado dispositivo legal. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ªVara.

. Nº 31.498
Exequente: IAPAS
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Executado: CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL IMPÉRIO AMAZÔNICO
DESPACHO: Face à certidão de fls. 10-v e petição de fls. 12, decreto o sobrestamento da presente Execução com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80. Abra-se vista dos autos ao Exequente, consoante determina o § 1º do mencionado dispositivo legal. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO
. Nº 33.309
Exequente: CEF
Adv.: Dra. Mª Amélia L. Franco
Executado DEUSARINA SILVA TORRES
DESPACHO: Expeça-se mandado para penhora e avaliação de bens da executada, encaminhando-se-o à Comarca de Bragança, neste Estado. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS
. Nº 35.126
Autor: Justiça Pública
Réu: SEBASTIÃO ANTONIO DINIZ
DESPACHO: À manifestação ministerial. Belém, 06.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

X X X

JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara
Dr. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 06.07.88

PETIÇÕES INICIAIS :
Da : S U N A B
Adv : Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra Companhia Brasileira de Distribuição (Well's); Juarez Barbosa de Souza (Lanchonete Moranguinho); Churrascaria na Brasa Ltda; José Maria Pereira Bessa (Comercial Providência); Lojão das Tintas Ltda; Miguel Paixão Farias (Merc. e Fruteira São Miguel).
DESPACHOS: (6) A. Conclusos. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal respondendo pela 4ª Vara.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto : Vem promover Ação Executiva de Títulos extrajudiciais contra Marcos Aurélio da Silva.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto : Vem promover Ação Executiva extrajudicial contra Gilmar José da Silva.
DESPACHO: A.Conclusos. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto : Vem promover Ação Executiva extrajudicial contra Julsar de Sordi.
DESPACHO: A.Conclusos. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

Do : SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ
Adv.: Dr. Antonio Carlos de A. Monteiro
Assunto : Vem propor Ação Cautelar Inominada contra Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social/INAMPS
DESPACHO: A.Conclusos. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA :
Deprecante : Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Deprecado : Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará
Assunto : Depreca penhora em bens de CONNESA CENTRO OESTE NORTE NORDESTE E ENGENHARIA S/A
DESPACHO : A.Cumpra-se. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSO :
Nº 35.171 : DESAPROPRIAÇÃO

Despte : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar
Desado : Banco Real S/A

DESPACHO : Preliminarmente, deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição do Juízo, o valor representado pelo cheque nº 152637 (fls.17), emitido pelo Banco do Brasil S/A. Belém, 06.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, respondendo pela 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO:
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 35.175 - Exeqte: S U N A B
Execda: Distribuidora de Medicamentos Belém Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.176 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Ivo Pinheiro Filho (Auto Serviço Veterano)
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35.177 - Exeqte: S U N A B
Execda: Cia. Brasileira de Distribuição (Well's)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.178 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Juarez Barbosa de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.179 - Exeqte: S U N A B
Execda: Churrascaria Na Brasa Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.180 - Exeqte: S U N A B
Execdo: José Maria Pereira Bessa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.181 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Lojão das Tintas Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.182 - Exeqte: S U N A B
Execdo: Miguel Paixão Farias
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.183 - Exeqte: S U N A B
Execdo: José Maria de Paula Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.172 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: Marcos Aurélio da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.173 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: Gilmar José da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.174 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: Julsar de Sordi
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 35.184 - Reqte: SINDICATO DOS MÉDICOS DO EST. DO PARÁ
Reqdo: INAMPS
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.185 - Decpdte: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE GOIÁS
Depcdo: Juiz Federal da 4ª Vara no Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2071 - Inquérito Policial nº 056/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara. (G. R. nº 23316)

BOLETIM Nº 124/88

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal, no exercício pleno da 1ª Vara
Drª ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.88

PETIÇÕES
Petição de Vitória Régia Pecuária S/A
Adv. : Ferdinando Domingues
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 30.693 e ao final requerer.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Esta petição não veio acompanhada de nenhum comprovante de depósito. Belém, 06.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição do DNER
Proc. : Ana Maria C. Simão Luiz
Assunto : Pelo exposto, vem pedir o desarquivamento do processo nº 16.356.
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 07.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Maria da Consolação Rocha Martins
Adv. : Américo Leal
Assunto : Vem dizer que desiste da Defesa Prévia, resguardando-se para quando das Alegações Finais. Proc. nº 21.757.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Benedito Teixeira do Rosário
Adv. : Américo Leal
Assunto : Vem dizer que desiste da Defesa Prévia e apresentar rol de testemunhas, referente ao processo nº 30.101.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Adv. : Oswaldo Brabo de Carvalho - Proc.
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao referido pagamento. Proc. nº 27.322
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal- 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Proc. : Oswaldo Brabo de Carvalho
Assunto : Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias. Procs. nºs 28.337 e 29.442.
DESPACHO : N. A. Como pede. Belém, 07.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Salatiel José Barbosa
Assunto : Vem comunicar que não mais advoga a causa de A. F. Viana Maia, proc. nº 34.134.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do DNER
Proc. : Ana Maria C. Simão Luiz
Assunto : Ante o exposto, requerer o desarquivamento dos processos nºs 16.311 - 16.352 - 16.354 - 16.632 - 16.769 - 16.771
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 33.058
Impte. : Evandro Souza de L'ma
Adv. : Raimundo Laredo Pontes
Imptdo. : UFPA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, denego a segurança, à míngua de qualquer direito a amparar a pretensão do suplicante. Custas ex lege, pelo impetrante. Sem honorários (Súmula 512, do STF). P. R. I. Belém, 30. 06. 88. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO : Nº 34.954
Reqte. : Marizete de Souza Paládio
Adv. : Lindalvá Nazaré V. Magalhães
Reqda. : União Federal (Ministério da Marinha)
DESPACHO : Cite-se. Designe o Dr. Diretor de Secretaria, dia e hora vagos para a audiência de Justificação, feitas as necessárias intimações. Belém, 07 de julho de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal -Auxiliar da 1ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.88

OFÍCIOS:
Nº 134/88-GAB/SR/DPF/PA de 01.07.88
Do: Superintendente Regional da SR/DPF/PA
Assunto: Solicitação faz referente ao IPL nº 082/88-SR/DPF/PA.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 07.07.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal no exercício pleno da 2ª Vara.

Nº 1451/88-CART/SR/DPF/PA de 05.07.88.
Do: Presidente do IPL nº 004/88-SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha IPL supra, devidamente relatado
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, .. 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

PETIÇÕES:
Da: WATT ENGENHARIA LTDA.
Respons. João Alberto F. Bastos
Assunto: Requer Certidão Narrativa ref. ao processo nº 27.415
DESPACHO: À Secretaria para certificar, pagas as despesas pela requerente. Belém, 07.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

De: PAULO SIMÕES ROSADO
Adv.: Dr. Américo Lins da S. Leal
Assunto: Requer juntada do substabelecimento para fins de direito. Proc. 34.912.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 07.07.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

Do: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Dr. Romulo Fontenelle Norbach
Assunto: Vem expor e requerer a expedição de Certidão, na qual espelhe a r. sentença homologatória, a fim de que se conclua o feito expropriatório. Referentes aos processos nºs: 16.315, 16.317, 16.362, 16.364, 16.366, 16.378, 16.626 e 21.542.
DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

Do: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Assunto: Requer expedição do documento hábil, que espelhe o direito do expropriante. Referentes ao processos nºs: 15.589 15.595 16.620 16.622 16.624 18.336 16.370 16.372 e 16.378.
DESPACHOS: Idênticos ao anterior

De: AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL e outros
Assunto: Vem impetrar Ordem de HABEAS CORPUS em favor de RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Do: I A P A S
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Vem interpor EMBARGOS INFRINGENTES, ref. proc. nº 34.752
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: Requer Restauração de autos de Execução Fiscal ref. Proc. 26.289
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Do: I A P A S
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto: Vem interpor recurso de Embargos Infringentes pelos fatos que alega.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

Da: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO PECUÁRIO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ e outras
Adv.: Drª Maria de Nazaré A. Pereira e outro
Assunto: Vem expor e requerer providências, nos autos proc. nº 35.084
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal no exercício pleno da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 7.819 - AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Meira
Assistent.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv: Drª Mª das Graças C. Sério
Réu: MILTON JOSÉ NUNES FRANCO
Adv. e Cur. Dr. Benigno da Costa Goés
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no artigo 499 do Código de Processo Penal. Intime-se. Belém, 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara

Nº 16.103
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Meira
Réus: WOFGANG VON MORGENLAND e outros
Def. e Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza e outros
DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão. Belém, ... 07.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara.

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 07.07.88

TELEX:

. PORTOBRÁS, de 06.07.88
Assunto: Indica leiloeiro em cumptimento despacho no proc. 33.430.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIO:

.Nº PRR/PA 221/88
Assunto: Presta informações solicitadas no Ofício - JF - nº 1930, de 28/06/88
DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 07.07.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

. PAULO SIMÕES ROSADO
Adv.: Américo L. da S. Leal
Assunto: Requer juntada de substabelecimento.
DESPACHO: Junte-se. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. NIZIA SARMENTO DA SILVA
Adv.: Edmundo Oliveira
Assunto: Requer a libera.ão do veículo arrestado. ref. ao proc. 34.669.
DESPACHO: Junte-se. Vista ao M.P. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. SERGIO S. PROJETOS E EQUIPAMENTOS IND.
Adv.:()
Assunto: Requer a baixa dos procs. 31.518 e 31520, já liquidados e expedição de certidão negativa.
DESPACHO: Informe a Secretaria do Juízo quanto ao processo nº 31.520, que o signatário diz estar na 3ª Vara. Quanto ao de nº 31.518, o pedido deverá ser encaminhado ao Juízo da 2ª Vara. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. AUGUSTO B. PEREIRA e EDUINA m. DE B. PEREIRA
Adv.: Alberto da S. Campos
Assunto: Requer seja levantado o sequestro
DESPACHO: Junte-se. Vista ao M. Público. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS

. Nº 32.631
Autora: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv.: Dra. Glace A. Albuquerque e outra.
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
DESPACHO: Sobre o cálculo de fls. 61/62, digam as partes. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA

. Nº 34.578
Impetrante: JOSÉ do E. S. AMANAJÁS e outros
Adv.: Dr. José W. C. Gomes
Impetrado: CREA/PA/AP
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, DENEGO a ordem de segurança pleiteada, com fulcro nas disposições do art. 18 da Lei nº 1533/51, e, em consequência, DECRETO A EXTINÇÃO do feito nos termos do art. 269, IV, do C.P.C. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. Nº 32.077, 32.900, 32.903, 32.906
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Executados: LEONIDAS SERTÓRIO SILVA DE MIRANDA, FABIO LOBATO DE PINA, CONTINENTAL DE PESCA LTDA, CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
SENTENÇAS: Ante o exposto, declaro extinta a presente Execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do volume. P.R.I. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

. Nº 31196
Exequente: IAPAS
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
Executado: OSVALDO ALVES DA COSTA
SENTENÇA: Igual a anterior.

CLASSE IV - EXECUÇÃO

. Nº 34.467
Exequente: CEF
Adv.: Dr. Nelson Figueiredo e outros
Executados: BENEDITO LÚCIO RIBEIRO (Firma Comercial), BENEDITO LÚCIO RIBEIRO, DÁRIO GUIMARÃES BITTENCOURT, RAIMUNDO ABEL FERREIRA NEVES
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, com fulcro nas disposições do art. 267,IV, do CPC. Custas pelo Exequente. P.R.I. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA

. Nº 31.274
Deprecante: EXMO SR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO DISTRITO FEDERAL.
DESPACHO: Face à informação retro, encaminhe-se o processo à Seção de Cálculos, para que seja refeita a Conta, expedindo-se nova guia de recolhimento com os valores corrigidos. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. MEDIDA CAUTELAR INCOMINADA

. Nº 33.474
Requerente: ANTONIO P. T. de ATAIDE e outros
Adv.: Dr. Dorival I. de Souza Neto e outros
Requerido: DNER
Adv.: Dr. Roberto T. de F. Araújo
DESPACHO: Digam as partes sobre os documentos de fls. 145 a 278. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

. Nº 34.156
Reclamante: ANTONIO P. T. de ATAÍDE e outros
Adv.: Dr. Edir de S. Briglia e outros
Reclamado: DNER
Adv.: Dr. Roberto T. de F. Araújo
DESPACHO: Vista ao reclamado. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 33.192
Reclamante: LUIZ A. da C. SANTOS
Adv.: Dr. José H. Lima
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Proc. da Rep.: Dr. Moacir G. Morais Filho
DESPACHO: Recebo o recurso no seu regular efeito. Vista a parte recorrida para, no prazo legal, pronunciar-se à respeito. Belém, 07.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

X X

JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.88

OFÍCIOS

Nº : 1446/88-CART/SR/DPF/PA
Do : Presidente do Inquérito Policial nº 85/88-SR/DPF/PA
Assunto : Vem requerer dilação de prazo para cumprimento de diligências
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 07.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº : 1447/88-CART/SR/DPF/PA
Do : Presidente do Inquérito Policial nº 87/88-SR/DPF/PA
Assunto : Vem requerer dilação de prazo para cumprimento de diligências
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 237/88-SCOR
Do : Chefe do Serviço de Correições da SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha o volume devidamente relatado
DESPACHO : Ao MPF/PA para os devidos fins. Belém, 07.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº : 236/88-SCOR
Do : Chefe do Serviço de Correições da SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha o volume devidamente relatado
DESPACHO : Ao MPF/PA para os devidos fins. Belém 07.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

PETIÇÕES

Do : Instituto Jurídico das Terras Rurais INTER
Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza
Assunto : Vem requere a instauração de Ação Declaratoria contra, digo, de nulidade de registro de imóvel rural, ref. Fazenda Jauara, antiga Aproaga, de suposto domínio da firma Morelli & Cia Ltda
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 07.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

De : Palmiro Alvão da Costa
Adv. : Dr. José Arnaldo de Souza Gama
Assunto : Vem propor Ação Trabalhista contra CEPLAC-Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 07.07.88 (a)Dr Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

DESPACHO EM PROCESSO :

Nº 35130 : MANDADO DE SEGURANÇA
Impete. : BELÉM PESCA S/A
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Impetdo. : Dr. Domingos Fabiano Cosenza, Agente de Inspeção do Trabalho Marítimo no Pará e Amapá
DESPACHO : Solicitem-se informações. Belém,07.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.
(G. R. nº 23316)

BOLETIM Nº 125/88

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal, no exercício pleno da 1ª Vara
Drª ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora da Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 08.07.88

TELEX

Nº 106/88 : Alberto José Tavares Vieira da Silva - Juiz Federal no Maranhão, 1ª Vara
Assunto : Vem comunicar que a Carta Precatória extraída da Ação Penal número 22.635 foi remetida para a Comarca de Imperatriz.
DESPACHO : J. aos autos. Dê-se ciência ao acusado e seu defensor. Belém, 08.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Clea Correa Pinto de Oliveira e outros
Adv. : Adalberto Maroja Neto
Assunto : Vem requerer a juntada aos autos do proc. nº 30.086, do anexo substabelecimento.
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 08.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Francisco Negrão Moreira e outro
Adv. : Marcelo Chaves
Assunto : Vem desistir da apresentação da defesa prévia em prol de Francisco Negrão Moreira, proc. nº 25.979 e Ivan Andrade Moreira, proc. número 28.452.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Piauí com o fim de intimar LUIZ ALVES PEREIRA, ref. ao proc. número 20.931.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal
Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem requerer seja admitida a juntada aos autos do proc. nº 32.691 - Medida Cautelar, da anexa cópia do Inquérito Administrativo 11.878,para os devidos fins.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 08.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Proc. : Edvan Capucho Couteiro
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo de Ação de Execu -

ção Fiscal que move contra VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A - VIP.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da ENASA
Adv. : Douglas Domingues
Assunto : Vem apresentar Embargos à Execução referente ao proc. nº 32.907
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Amiraldo Elleres Nunes
Adv. : Otávio Oliva Neto
Assunto : Vem oferecer Embargos do Devedor, ref. ao proc. nº 33.570.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da ENASA
Adv. : Douglas Domingues
Assunto : Vem requerer a substituição da penhora, ref. ao proc. nº 32.907.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Joana Sousa de Oliveira
Def. Público : José Ronaldo Jacob Correa
Assunto : Vem dizer que sua mãe, segundo Rita Moreira Fernandes, está impossibilitada de comparecer à respectiva audiência designada para o dia 24.08.88.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Ruy Martini Santos
Assunto : Vem apresentar sua contestação, ref ao proc. nº 32.190, nos termos que seguem.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB
Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Assunto : Vem requerer encaminhamento ao Egrégio TRF das razões de apelação anexas, ref. ao proc. nº 34.266.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 33.660
Impte. : Ponte Irmão & Cia. Ltda.
Adv. : Mauro Mendes
Imptda. : Delegada Regional da SUNAB
Adv. : Aládio Costa Ferreira
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito regular. Dê-se vista à apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal. Belém,PA, 07.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROCESSO : Nº 30.061
Reqte. : Companhia de Terras da Mata Geral
Adv. : Adalberto Maroja Neto
Reqda. : COBAL
Adv. : Edílson Oliveira e Silva
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 101, diga a parte contrária e em seguida o Dr. Procurador da República. Belém,PA, 07.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.673
Reqte. : Companhia de Terras da Mata Geral S/A
Adv. : Adalberto Maroja Neto
Reqda. : CEF
Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 118, diga a parte contrária e em seguida o Dr. Procurador da República. Belém, 07.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA
PROCESSO : Nº 33.229
Depcte. : Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá
Depcdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, 08.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.536
Depcte. : Juiz Federal da 1ª Vara no Amazonas
Depcdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Devolva-se a carta precatória com as nossas homenagens. Belém, 08.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

x..x..x..x..x..x..x..x

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor se Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 08.07.88

OFÍCIOS:
Nº 1465/88-CART/SR/DPF/PA de 070788.
Do: Pres. do IPL nº 11/88-SR/PA
Assunto: Encaminha IPL referido devidamente relatado.
DESPACHO N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém,.. 08.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara.

PETIÇÕES:
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drª Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Vem promover Execução contra EDINALDO ALMEIDA SILVA.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 08.07.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara.

Da: S U N A B
Adv.: Drª Heloísa Maria C. Fagundes
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra SELTOM HOTÉIS S/A
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BUNA
Adv.: Drª Mary Machado Scarlecio
Assunto: Vem apelar à Superior Instância da decisão ref. proc. 31001 e requer seja aberto o prazo legal.
DESPACHO: Junte-se aos autos e abra-se vista ao recorrente, pelo prazo de oito dias, para suas razões. I. Belém,. 08.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Do: Registro Civil - Cartorio do 1º Ofício - Belém - Pará - Brasil
Assunto: Vem prestar informação ref. Of. nº 1928 de 28/06/88
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 08.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara.

De: JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO
Adv.: Drª Solange M. Frazão do C. Dantas
Assunto: Requer desistência da ação pelos motivos que alega. Proc. 34.914
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da: ENGOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas
Assunto: Vem solicitar o depósito da quantia com objetivo de atender o disposto no art. 9º, I da Lei 6.830/80.
DESPACHO: 1. Junte-se aos autos. 2. Deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição do Juízo, o valor representado pelo cheque nº .. 515474, anexo. Belém, 08.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ªVara, no exercício cumulativo da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA
Ref. Proc. nº 33.659
Deprecado: Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara
Ref. Proc. nº 29.078
Deprecado: Juíza Federal da 13ª Vara - Seção Judiciária do Rio de Janeiro
DESPACHO: Identico ao anterior

EXECUÇÃO FISCAL:
Nº 16.837
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Executado: ESPÓLIO DE SECUNDINO LOPES PORTELA
Adv.: Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles e outros
DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão. Belém, ... 08.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara.
Nºs.: 5.750 6.951 7.514 7.937 8.745 9.426 11.218
Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)
Adv.: Drª Vera Lúcia Lima dos Santos e outros
Executados: EMPRESA DE TAXI GLORIA LTDA., PIRES DA COSTA & CIA., CIMAQ-COMPANHIA PARAENSE DE MAQUÍNAS, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR INDÚSTRIA E CABOTAGEM LTDA., RECAPAGEM REAL LTDA., FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA, O. BASTOS REPAROS DE MOTORES.
DESPACHOS: Belém, 08.07.88. (a) Dr: Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara
Arquive-se
Nºs.: 14.595 18.187 18.189 23.990 24.783 27.287 27.291 27.313 27.331 27.341 27.369
Exeqüente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS)
Adv.: Drª Vera Lúcia Lima dos Santos e outros
Executados: FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS, GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, MULTINAVI IND.LTDA.,(Suc. por MULTINAVI S/A-IND. NAVAL), SECUNDINA RODRIGUES, HÉLICE DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA., COLONIAL VEÍCULOS LTDA, CLINICA DR; ALFREDO PAES BARRETO, L.A.R. da CUNHA, CARPINTARIA SÃO JOSÉ LTDA., L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S/A e DUCIOMAR GOMES DA COSTA.
DESPACHOS: Arquive-se. Belém, 08.07.88. (a)Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara
Nºs.: 14.945 20.243 21.012 21.153 21.578 23.893 24.354 25.318 25.750 25.823 25.904 26.827 27.073 27.077 27.103
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade e outros
Executados: PERFUMARIAS PHEBO S/A, ARTEMA - ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL LTDA, WALDEMAR DE QUEIROZ POMPEU, F. CARDOSO & CIA LTDA., ARTEMA - ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL LTDA., CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A, B.F. UTILIDADES DOMESTICAS LIMITADA PARÁ FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA., RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FONSECA LTDA., NORCON-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, WILSON BATISTA DA ROSA, CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LIMITADA, TRÊS RIOS COMERCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.
DESPACHOS: Idênticos ao anterior
Nºs.: 20.902 21.241 25.042 25.847 25.849 26.349 26.357 26.530 34.046
Exeqüente: S U N A B
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira e outros
Executados: DROGARIA RECIFE LTDA., VERANEIO HOTÉIS LTDA., J. B. MARQUES (SUPERMERCDOS TERRA FIRME), F.L. COSTA (casa Grello), J.F. ARAÚJO DO NASCIMENTO (Farmácia Rita de Cassia), MARIA IRACEMA CAMPOS DO AMARAL - Casa do Bife, FARMÁCIA PINARES LTDA - Farmácia São Gerônimo, EVANDRO DOS SANTOS PAES (Kitifarma), A.F. VIANA MAIA
DESPACHOS: Idênticos ao anterior
Nº 26.630
Exeqüente: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Adv,: Dr. Ronaldo Koury Maués
Executado: IVONE ARAUJO DE SOUZA
DESPACHO: Idêntico ao anterior

EXECUÇÃO:
Nºs: 8.678 9.977 12.781 e 21.032
Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Executados: ANTONIO ARAGÃO DE SOUZA e outros, AMÂNCIO MONTEIRO LOPES e outros, JOSE LOPES BENTES e outros, JOÃO LUIZ COLARES SARMENTO e sua mulher.
DESPACHOS: Arquive-se. Belém, 08.07.88. (a)Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
Nº 21.693
Exeqüente: SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA - SUDHEVEA
Adv.: Dr. Jamil Moreno Sales
Executado: NELSON RODRIGUES DE MORAES e aval
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 25.653
Exeqüente: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL

Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva
Executado: A.M. RODRIGUES & CIA. LTDA.
DESPACHO: Identico ao anterior

Nº 12.026
Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Executados: RAIMUNDO ROQUE DE ANDRADE e outros
DESPACHO: Restituam-se à Exeqüente, contra-recibo, as peças que instruíram a inicial, exceto a procuração, e, em seguida, arquivem-se estes autos. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

EMBARGOS DE TERCEIROS:

Nº 34.222
Embargantes: LUIZ ALVES ARRAES e outros
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz
Embargado: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (IAPAS)
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 08.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum.da 2ª Vara

EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Nº 12.483-A
Embargante: Apelada: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa
Embargada: Apelante: UNIÃO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Meira
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 27.009
Embargante: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.
Adv. Dr. Sérgio Tondi Junior e outros
Embargada: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
DESPACHO: Identico ao anterior

AGRAVO DE INSTRUMENTO:
Nº 6.085-A
Agravante: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Meira
Agravado: LUMEARTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. Wilson Araújo Souza
DESPACHO: Identico ao anterior

AÇÃO PENAL:
Nº 16.760
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Meira
Réus: CLEMENTINO URBANO LOUREIRO FILHO e ALTAMIRA ARAÚJO LOPES
Adv.: Dr. José de Arimatéia Medeiros e outro
DESPACHO: Vista ao apelado para, querendo, apresentar razões no prazo de 8 (oito) dias. Intime-se. Belém, 08.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

HABEAS CORPUS PREVENTIVO:
Nº 34.689
Impetrante: Dr. ARTHUR ALVES RAMOS
Paciente: SIMONE KAROL NUNES ROCQUE
DESPACHO: Mantida a decisão recorrida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Intime-se. Belém, 08.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 35.167
Impetrantes: Drs. AMÉRICO LEAL e outros
Pacientes: ALTAIR CELIA DOS SANTOS e outros
DESPACHO: Solicitem-se informações à autoridade apontada como coatora, procedendo a Secretaria, antes, ao desentranhamento da cópia de fls. 8/9, a qual deverá ser remetida com o pedido de informações, renumerando-se as folhas do processo. Belém, ... 08.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUÍZO FEDERAL DA 3ª Vara
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 08.07.88

PROCESSOS:

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA

.Nº 35021
Impetrante: GILBERTO VALENTE MARTINS
Adv.: Dr. Antonio C. B. M. de Brito
Impetrado: PROCURADOR - CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: À manifestação do Ministério Público. Belém, 08.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS

.Nº 31336 (DESAPROPRIAÇÃO)
Desapropriante: INCRA
Adv.: Dr. Irsef I. A. Souza e outra
Desapropriado: RIDER L. ULIANA
Adv.: Dr. Alcides Gentil Sobrinho
DESPACHO: Diga o desapropriado a respeito do pedido formulado a fls. 66. Belém, 08.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS

.Nº 31949
Autora: Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)
Réus: SERGIO M. P. DE MELO e MARIO A. DEFLANDRE
Adv.: Dr. Roberto Bezerra e Eliete de S. Lopes
DESPACHO: Intime-se a testemunha no endereço fornecido a fl. 225. Belém 08.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - EMBARGOS À EXECUÇÃO

.Nº 32735
Embargante: SOCOR
Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Junior
Embargada: SUHAB
Adv.: Dr. Aldéio C. Ferreira
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo procedente os presentes embargos para DECRETAR a nulidade da decisão administrativa, prolatada no processo DE/PA 000090/86 (doc. fl.54), que impôs a Embargante multas por infrações às alíneas "a" e "m", art. 11, da Lei Delegada nº 04/62, totalizando as sanções o valor de Cz$338.072,17, por fundamentação deficiente e inobservância às disposições do art. 11, caput, da Lei Delegada nº 04/62, c/c art. 31 do Decreto 51.644-A/62, cassando-lhe todos os efeitos, devendo, ainda, a autoridade que a editou, renová-la com observância das formalidades legais que, no caso, são imprescindíveis à validade do ato. Em consequência, deve ser extinta a execução, devendo a Embargada sucumbente, restituir à Embargante as custas processuais por esta recolhidas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art.475, III do CPC). P.R.I. Belém 08.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO

PETIÇÃO:
. UNIÃO FEDERAL
Proc.: Moacir G. Morais Filho
Assunto: Requer a formação do instrumento de agravo.
DESPACHO: Autuada em apenso, faça-se a conclusão. Belém, 08.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento . Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL

. CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia M. Franco
Assunto: Propõe execução fiscal contra Indústria Madeireira Serra Pelada
DESPACHO: A. Conclusos, depois de preparados. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Paulo Meira
Assunto: Requer arquivamento do I.P. SR/DPF/PA-041/88
DESPACHO: A. conclusos. Belém, 08.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

X X X

JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara
DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 08.07.88

OFÍCIOS :

Nº 1470/88 : CART/SR/DPF/PA
Do : Presidente do Inquérito Policial nº 091/88-SR/PA
Assunto : Vem prestar informações ref. petição Habeas Corpus impetrado em favor de Maxwell da Silva Gonçalves.
DESPACHO : N.A.Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. Belém, 08.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribiero, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 1453/88 : CART/SR/DPF/PA
Do : Presidente do Inquérito Policial nº 88/88-SR/DPF/PA
Assunto : Vem requerer dilação de prazo para prosseguimento das diligências
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 08.07.88 (a) Dr Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 1452/88 : CART/SR/DPF/PA
Do : Presidente do Inquérito Policial nº 89/88-SR/DPF/PA
Assunto : Vem requerer dilação de prazo para prosseguimento das diligências
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÃO INICIAL :

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Ruy Martini Santos
Assunto : Vem promover Execução contra Gualberto Industrial Ltda
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 08.07.88,(a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Ruy Martini Santos
Assunto : Vem promover Execução contra Nestor Gustavo Schmidt
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 08.07.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Vem promover Execução contra Ossana Franco Coelho
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 08.07.88,(a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Vem promover Execução contra FÁBRICA DE MÓVEIS ARTESANAIS NATURAIS AMAZÔNICO
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 08.07.88, (a)Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA :

Depcte. : MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária do Distrito Federal
Depcdo. : MM. Juiz Federal da 4ª Vara, Justiça Federal do Pará
Assunto : Depreca a Citação de LINO SANTOS DE ABREU
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, 08.07.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Depcte. : MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária da Paraíba
Depcdo. : MM. Juiz Federal da 4ª Vara, Justiça Federal do Pará
Assunto : Depreca Intimação do acusado LAERCIO RONALDO BATISTA, para que constitua outro advogado nos autos, para defendê-lo em Ação Penal que tramita naquele juízo.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHO EM PROCESSO :

Nº 35.171 : DESAPROPRIAÇÃO
Despte. : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar
Depcdo. : Banco Real S/A
DESPACHO : Efetuado que foi o depósito do valor da oferta, intime-se o desapropriado na forma do disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.075, de 22/01/1970. Belém, 08.07.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO:
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Sousa Meira - Procurador da República
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.186 - Autor: I N T E R
Ré: Merelli & Cia.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":

Nº 35.189 - Paciente: RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE
Autoridade Coatora: Delegado de Pol. Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE XI – RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 35.190 – Reclte: PALMIRO ALVÃO DA COSTA
Recldo: C E P L A C
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE XII – PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.187 – Embgte: AMIRALDO ELLERES NUNES
Embgdo: I N T E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.188 – Embgte: ENASA – EMPRESA DE NAV. DA AMAZÔNIA /SA
Embgda: Fazenda Nacional
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2072 – Inq. Pol. nº 052/88-SR/DPF/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2073 – Inq. Pol. nº 053/88-SR/DPF/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2074 – Inq. Pol. nº086/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2075 – Inq. Pol. nº 087/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

* * * * * * *

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO:
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 8 (oito) dias do mês de julho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra – Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro – Juiz Distribuidor.
Paulo Rúbio de Souza Meira – Procurador da República
Carlos Raymundo Luzio Affonso – Advogado Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra – Supervisora da S. da Distribuição

CLASSE III – EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 35.198 – Exeqte: S U N A B
Execdo: Selton Hotéis S.A.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE IV – EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.191 – Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: Gualberto Industrial Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.192 – Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: Nestor Gustavo Schmidt
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.193 – Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execda: Rosângela Queiroz Bahia e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.194 – Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: Edinaldo Almeida Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 35.195 – Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execda: Indústria Madeireira Serra Pelada e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.196 – Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execda: Ossana Franco Coelho
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.197 – Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execda: Fábrica de Móveis Artezanais Naturais Amazônico
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE VI – FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 35.199 – Depcte: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA PARAÍBA
(crime) Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.200 – Depcte: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO D. FEDERAL
(cível) Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE IX – PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.202 – Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 182/87-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.203 – Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 041/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII – PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.201 – Agvte: UNIÃO FEDERAL
Agvda: Astonquest Limited e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2076 – Inquérito Policial nº 089/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2077 – Inquérito Policial nº 088/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara. (G. R. nº 23387)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 206/88
(Processo nº 00440/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ERECINA DE MORAES BORGES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Erecina de Moraes Borges, ex-Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00440/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 207/88
(Processo nº 880276)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. FRANCISCO BONIFÁCIO DE JESUS e OLIVEIRO MARTINS RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Francisco Bonifácio de Jesus e Oliveiro Martins Ribeiro, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a dim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880276, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 208/88
(Processo nº 01308/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. EDIMILSON OTONI SABÁ e JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Edmilson Otoni Sabá e José Gonçalves de Castro, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 01308/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 209/88
(Processo nº 881181)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIONIGER RIBEIRO VIEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marioniger Ribeiro Vieira, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Anajás, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881181, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 210/88
(Processo nº 881157)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osmar de Souza Forte, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881157, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 211/88
(Processo nº 880718)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ SANTA BRÍGIDA RODRIGUES FILHO e MALAQUIAS BOTELHO DA COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Santa Brígida Rodrigues Filho e Malaquias Botelho da Costa, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de que quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880718, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 212/88
(Processo nº 01973/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA CLAUDIA DE MORAES COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Claudia de Moraes Costa, Presidente do Centro Comunitário "A União Faz A Força", a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01973/87, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 213/88
(Processo nº 02162/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EZEQUIEL PITEIRA PRESTES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ezequiel Piteira Prestes, Presidente do Centro Comunitário Visconde de Inhaúma, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02162/87, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 214/88
(Processo nº 880980)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Martins Cunha, Prefeito Municipal de Muaná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880980, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 215/88
(Processo nº 01787/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA JOSÉ SOARES LEAL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria José Soares Leal, Diretora da Escola Comunitária Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01787/87, referente à prestação de contas daquela Escola, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 227/88
(Processo nº 880945)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SÉRGIO DA SILVA BORGES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sérgio da Silva Borges, ex-Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880945, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 14 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. R. nº 23427-Dias 21-26-29/07/88)

EDITAL Nº 228/88
(Processo nº 881293)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FERREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881293, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 19 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. R. nº 23465-Dias 25, 29/07 e 03/08/88)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 1988 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nº 460/88 - 297058 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: - Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo-SP.
Deprecado: - Juízo de Direito da 4ªVara Cível de Belém-PA.
Desp:-Tome, por certo, a um equívoco quando da distribuição. O Juízo deprecado é o da 10ª Vara Cível para onde deve ocorrer a redistribuição. Intime-se

Proc: nº 603/85 - A L I M E N T O S
Autr: - Odinéa de Nazaré Rodrigues Lobato
Adv: - Jandira Pinheiro de Carvalho
Réu: - José Gomes Rosa
Desp: - Cite-se. O devedor para, em três (3) dias efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de não pagar nem se recusar, de ser executado sua prisão. Aplicabilidade do art.733 e seu parágrafo único do código de Processo Civil. Do mandado deve constar, além da citação, também a advertência de que o não pagamento e a não apresentação de recusa sujeitará o devedor à prisão, em face da Lei.

P E T I Ç Ã O I N I C I A L

Proc: nº 478/88 - 300233 - BUSCA E APREENSÃO
Banco do Brasil S/A.
FAMA - Fábrica de Móveis da Amazônia Ltda.
VALOR: Cz$ 4.628,60

Proc: nº 479/88 - 300258 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Adib Pedro Nasser
Luiz Carlos de Souza Santos
VALOR: Cz$ 600.000,00

Proc: nº 480/88 - 300142 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Jones Alves Moy
Tereza Cristina Silva Moy
VALOR: Cz$ 2.000,00

M A N D A D O S

E X P E D I D O S
Proc: nº 457/88 - E X E C U Ç Ã O
Classic Representações Ltda.
José Raimundo Santos Bastos
OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 427/88 - S U M A R I S S I M A
Hospital Adventista de Belém
Wilames Chaves Noronha
OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 428/88 - D E S P E J O
Acemir Gomes de Miranda
Aramndo, digo, Armando Guedes da Costa
OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 380/88 - E X E C U Ç Ã O
BIC Turismo Ltda.
Manoel Moraes Rendeiro
OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 436/88 - E X E C U Ç Ã O
João Moreira de Oliveira
F. C. Chaves
OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA.

REQUERIMENTOS E OFICIOS
Belmodulo-Belém Modulados Ind. Com. Ltda., expondo e requerendo expedição do mandado de citação e penhora na ação de Execução movida contra Sergio Cabeça Braz.

Tagide Administradora Ltda-Consorcio Tagido, requerendo seja solicitado no Juizo da C. de Uberaba MG informações sobre o cumprimento da Carta Precatoria expedida dos autos de busca e apreensão movida contra Aureo Roberto Sandoval Junior.
Belém, 20 de julho de 1988

E S C R I V Ã O

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
-RESENHA DO DIA 20 DE JULHO DE 1988

Juízo da 6a.Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- MARCIONILA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA
Adv. Nazaré Gomes Campbel
Requerido :- AZAMOR DE OLIVEIRA SOUZA
Despacho :- Oficie-se ao banco.
****
Requerimento de DELMAR NORTE S/A, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que lhe move NORTE ELÉTRICA COM E REP, requerendo a remessa dos autos à contadora-Adv. Haroldo Alves dos Santos -
OBS:Recebido em 19/07/88
****
Requerimento de ANTONIO RUI SANTOS MORAES, por seu advogado, nos autos da Ação INCOMINADA INCIDENTAL falando no processo-Adv. Soter Oliveira Sarquis
OBS:Recebido em 19/07/88
****
Requerimento de ELIANA SOCORRO VASCONCELOS DA CUNHA por seu advogado, na Ação, digo advogado, requerendo juntada de substabelecimento na Ação de EXECUÇÃO que ECONÔMICO S/A move contra MARIA HELENA VENÂNCIO DA SILVA-Adv. Eliana Vasconcelos da Cunha
OBS:Recebido em 19/07/88
****
Requerimento de ECONÔMICO S/A, por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO que move contra MARIA HELENA VENÂNCIO DA SILVA e outros, requerendo desistência da Ação-Adv. Eliana Vasconcelos da Cunha
OBS:Recebido em 19/07/88
****
Requerimento de MARINILCE DA SILVA BRANDÃO,por seu advogado, nos autos da Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move RAIMUNDO ODALVO DE MESQUITA BRANDÃO , falando no processo-Adv.
OBS:Recebido em 20/07/88
****
DIV-ORCIO
Requerente:- - - - - - - Adv.Virgilio José Costa
Requerido :- - - - - - -
Despacho :- Junte o autor a petição inicial e de ratificação (fls 2,4 e 8 do processo de separação.
****

MARIA INEZ BARATA
-Escrevente-

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO, DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E // RESIDUOS - Belém, 20 de julho de 1988

AÇÃO:-Busca e Apreensão - 11a.Vara - nº356/88
Autor:Belauto Administradora Ltda.(Adv.Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo)
Reu:COINPA-Concreto Industrial do Pará Ltda. (Adv.-)
Despacho:Defiro o pedido nos termos,com rigorosa observância as cautelas de lei.Expeça-se.

AÇÃO:-Inventário - 11a.Vara - nº 254/88
Inventariados:Gelsina Bloise Consenza e Vicenzo Consenza
Inventariante:Domingos Fabiano Gonsenza(Adv. Dr.Glairson Dias Figueiredo)
Herdeiros necessários:Adv.Dr.Glairson Dias Figueiredo)
Despacho:Estando todos os interessados de / acordo com a avaliação,mando que sejam // feitas as últimas declarações,dizendo em seguida os interessados sobre as mesmas, se não houver impugnação faça-se o cálculo,aceitando o pagamento do imposto causa mortis por antecipação,o qual feito digam todos os interessados também sobre o mesmo.Expeçam-se ofícios para a Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da República.Após, conclusos.

AÇÃO:-Arrolamento Sumário-11a.Vara-Provedoria - nº917/88
Inventariada:Ana Block da Costa Ledo
Inventariante e única herdeira:Yeda Nize Ledo Guimarães(Adv.Dr.Alirio Franco Daguer
Despacho:Como pede,nos termos.

AÇÃO:-Pedido de Alvará - 11a.Vara - nº330/88
Requerente:Elda Reis da Silva(Dr.Carlos Arruda)-Requerida:Herança de Benedito Carvalho Reis
Despacho:Defiro o pedido.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 332/88
Autor:T.F.Nascimento(Adv.Dr.Paulo Roberto V.Pereira Carneiro)
Reu:Azamor de Oliveira Souza(Adv.-)
Despacho:Diga o sr.Oficial de Justiça.

AÇÃO:-Agravo de Instrumento -11a.Vara-nº58/85-88
Agravante:J.Cruz Engenharia Comércio e Representações Ltda.(Adv.Dr.Deusdedith // Freire Brasil)
Agravado:João Cardoso Sobrinho(Adv.Dr.João Zoghbi Barata)
Despacho:Ao agravado para contraminutar.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 336/86
Autor:Companhia Industrial de Conservas Alimentícias S/A-CICA(Adv.Dr.Ivaneide dos // Santos Trindade)
Reu:Comércio Varejista Paranaense Ltda.(Adv.
Despacho:Como pede.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº238/88
Autor:KSR-Comércio e Indústria de Papel S/A.
(Adv.Dra.Eliete de Souza Lopes)
Reu:ICP-Industria de Cartonagem Ltda.(Adv. Dr.Claudomiro Lobato de Miranda)
Despacho:Diga o autor sobre o bem que o // reu ofereceu à penhora.

AÇÃO:-Notificação - 11a.Vara - nº 342/88
Requerente:Gabriel Scalabrini(Adv.Dr.Alcides Alcântara)
Requerido:CNI-Central de Negócios Imobiliários Ltda.(Adv.-)
Despacho:À conta.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 732/87
Autor:Laureno da Conceição Costa Norat(Adv. Dr.Gilberto Pimentel Pereira Guimarães)
Reu:-Servebel Ltda. e seus avalistas(Adv.-)
Despacho:Defiro o pedido.Expeça-se.

AÇÃO:-Manutenção de Posse - 11a.Vara - nº353/88
Autor:Nilza Oliveira da Costa(Adv.Dr.José Maria da Consolação)
Reus:Paulo Gouveia e Carlos Gomes de Araujo(Adv.-)
Despacho:A.Conclusos.

AÇÃO:-Despejo -Execução de Sentença - 11a.Vara - nº626/86
Autor:Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre(Adv. Dr.Thadeu de Jesus e Silva)
Reu:Orlando Resque Duarte(Adv.Dr.Ana Maria Crispino Gomes)
Despacho:À conta, após proceda-se nos termos em que pede.

AÇÃO:-Inventário - 11a.Vara - nº 81/88
Inventariados:Irene de Nazaré Souza da Costa e Francisco de Assis Torres da Costa
Inventariante:Adelina da Costa Tabaranã(Adv Dr.José Aristeu Gonçalves Pamplona)
Adv.dos Herdeiros necessários:Dr.José Aristeu Gonçalves Pamplona)
Despacho:Expeça-se com as cautelas da lei.

AÇÃO:-Inventário - 4a.Vara - nº 196/81
Inventariado:Valdir Acatauassú Nunes
Inventariante:Domingos Amaral Acatauassú Nunes(Adv.Dr.Ademar Kato)
Interessado:Lucival Ferreira Bandeira(Adv. Dr.Alirio Franco Daguer)
Despacho:Apresente,o interessado a procuração fs pessoa que assinou o termo de transferência de fls.293,em nome de Joaquim Rodrigues e Irene Meló Rodrigues,instrumento esse que deve conter poderes específico para o ato ;quando decidirei sobre o pedido de alvará.Int.

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTANCIA
CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
DRA. ANA TEREZA MURRIETA - JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA 8ª VARA
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 20/07/88

8ª VARA – EXECUÇÃO
Requerente: Empresa Paraense de Vídeo e Comunicação Ltda.
Adv: Paulo B. Chermont
Requerido: Hexa Produção Com. Audiovisual Ltda.
Despacho: Cite-se. Belém, 20/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito Substituta no exercício da 8ª Vara.
8ª VARA – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Eduardo José Fernandes do Vale.
Adv: Márcio Augusto Alves.
Requerido: Lísio dos Santos Capela
Despacho: R. Hoje o dia 17/08/88 para o pagamento da quantia consignada em Cartório. Arbitro os honorários advocatícios em 10%. Cite-se. Belém, 18/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito Substituta no exercício da 8ª Vara.
8ª VARA – INVENTÁRIO
Requerente: Clodomir de Mendonça Maroja.
Adv: Flávio de Carvalho Maroja.
Despacho: Nomeio inventariante o Sr. Clodomir de Mendonça Maroja, prestado o compromisso legal, as 1ªdeclarações e digam sobre a elas os interessados. Belém, 20.07.88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito Substituta no exercício da 8ª Vara.
8ª VARA – INVENTÁRIO
Requerente: Julieta Teixeira da Costa.
Adv: Evangelina Alencar Faral.
Despacho: Defiro o pedido. Belém, 20.07.88. dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito Substituta no exercício da 8ª Vara.
8ª VARA – INVENTÁRIO
Requerente: Ivanilda Nobre dos Santos
Adv: Adelmira Carneiro Maia.
Requerido: Maria Amália Nobre.
Despacho: Digam os interessados. Belém, 20.07.88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito Substituta no exercício da 8ª Vara.
8ª VARA – SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerente: Pedro José Ramos Gomes e Marilza Ramos Gomes.
Adv: Antonio Jorge Abelém.
Despacho: Lavre-se o Termo de ratificação. Belém, 20.07.88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito Substituta no exercício da 8ª Vara.
8ª VARA – SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: Roger Brito Araújo e Nádia Maria de Nazaré S. Araújo.
Adv: Ricart Elso Dias de Lima
Despacho: Lavre-se o termo de separação. Belém, 20.07.88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito Substituta no exercício da 8ª Vara.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

E D I T A L

A doutora Maria Izabel de Oliveira Benone, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, 1ª Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra Adalberto Gomes Ferreira, paraense, solteiro, estudante, de 23 anos de idade, filho de Tito Ferreira do Nascimento e Iracilda Gomes Oliveira Nascimento, residente na Av. Braz de Aguiar nº 835, Jardim Ipiranga Bl-I, Apt.º 501 - Nazaré, e que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido manda expedir o presente Edital, para que o acusado supra mencionado compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado do Pará, pela prática capitulada no artigo 121, § 2º, Inciso IV, c/c o Art. 14 Inciso II, do Código Penal Vigente, a fim de ser qualificado e interrogado nesta 1ª Vara Penal.

Repartição Criminal, 13 de junho de 1988. Eu, Jacivaldo Benedito Pires do Amaral, Escrivão que datilografei e subscrevi.

DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca da Capital

(G. Reg. nº 22.960)

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO – JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela dra. 19a. Promotora de Justiça, foi denunciado Arquise José V. de Melo, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, n. 279, filho de Neide Valente de M. Dias, com 33 anos de idade, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juizo, no dia 01 de agosto, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 13 de junho de 1988
Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografei e subscrevi.
Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO – Juiza de Direito da 7a. Vara Penal

(G. Reg. n. 23543)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Raras